

# **RELATÓRIO TRANSIÇÃO DE GOVERNO MUNICIPAL**

## **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**GESTÃO  
2021/2024**

**EXTREMA**

## **FICHA TÉCNICA**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA**

Prefeito João Batista da Silva  
Vice-prefeito Juliano Maximino de Toledo

---

João Batista da Silva  
Prefeito

### **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Secretária Giovanna Lemos Sarto Vergino

---

Giovanna Lemos Sarto Vergino  
Secretária

### **ELABORAÇÃO**

Amadeu Ap. Cardoso Pinto  
Bruno A. da Cunha Carvalho  
Franciele de F. Silva Braga  
Giovanna Lemos Sarto Vergino  
Vinicius de Oliveira Neves

### **REVISÃO**

Giovanna Lemos Sarto Vergino

## **PROTOCOLO DE ENTREGA DO RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO MUNICIPAL**

### **COORDENADOR DE TRANSIÇÃO**

Dr. Bruno Bertolotti

Data do recebimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024.

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **Sumário**

	1
FICHA TÉCNICA	2
IDENTIFICAÇÃO	4
OBJETIVO	4
INTRODUÇÃO	4
1. ÓRGÃO GESTOR	8
1.1 RECURSOS HUMANOS	11
1.2 FROTA	18
1.3 IMÓVEIS	19
1.4 PATRIMÔNIO	20
1.5 ORÇAMENTO, COMPRAS E ALMOXARIFADO	33
1.6 PROGRAMAS, PROJETOS, SERVIÇOS E BENEFÍCIOS EM ÂMBITO MUNICIPAL	43
2 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	54
Histórico das implantações dos Equipamentos CRAS:	57
3 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	90
Histórico das implantações dos Equipamentos PSE:	92
4 VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	104
5 CADASTRO ÚNICO	116
6 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	129
7 GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	135
8 CONSELHO TUTELAR	141
9 CONSELHO MUNICIPAIS	143
CONSIDERAÇÕES FINAIS	145
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	147
ANEXO	148

## IDENTIFICAÇÃO

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA**

Avendia Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624 – Ponte Nova, Extrema/MG  
CNPJ: 18.677.591/0001-00

Gestor 2021/2024: João Batista da Silva  
Gestor 2025/2028: Fabrício Sanchez Bergamin

### **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Rua Capitão Germano, 128 – Centro, Extrema MG

Secretária Municipal 2021/2024: Giovanna Lemos Sarto Vergino  
E-mail: [secretariaasocial@extrema.mg.gov.br](mailto:secretariaasocial@extrema.mg.gov.br)  
Contato instistucional: (35)3435-5167/3435-5810  
Celular: (35)99898-6279

Porte do município: Médio  
Nível de Gestão: Básica  
Diretoria Regional SEDESE: Poços de Caldas/MG

## OBJETIVO

Registrar as informações essenciais para continuidade das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, facilitando a transição de gestão e assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços prestados a população.

## INTRODUÇÃO

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) é uma política pública brasileira que organiza a prestação de serviços, programas e benefícios de assistência social em todo o território nacional. O SUAS foi criado com o objetivo de assegurar os direitos sociais e promover o bem-estar de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social, garantindo acesso e apoio a uma rede de proteção social.

As principais características do SUAS, compreendem em:

**Descentralização:** O SUAS é estruturado de forma a descentralizar as ações de assistência social, transferindo a responsabilidade e a gestão para os estados e municípios, em articulação com o governo federal.

**Integralidade:** A abordagem da assistência social no SUAS é ampla, considerando as diversas necessidades e condições das pessoas, promovendo a articulação entre diferentes políticas públicas (como saúde, educação e habitação).

**Participação Social:** O sistema incentiva a participação da sociedade civil na formulação, implementação e controle das políticas públicas de assistência social, valorizando a atuação de organizações não governamentais e movimentos sociais.

**Proteção Contra Vulnerabilidades:** O SUAS tem como foco a proteção de grupos e indivíduos em situações de vulnerabilidade e risco social, oferecendo serviços e benefícios que visam a inclusão social e a promoção da cidadania.

**Diversidade de Serviços:** O SUAS oferece uma gama de serviços, como:

- Proteção Social Básica: destinada a prevenir situações de vulnerabilidade e risco social.
- Proteção Social Especial: voltada para pessoas em situação de risco pessoal e social, como vítimas de violência ou pessoas em situação de acolhimento.
- Benefícios de Assistência Social: como o Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada (BPC) e outros.

Os principais objetivos do SUAS (Sistema Único de Assistência Social) são formulados com base em:

- Garantir direitos sociais às pessoas em situação de vulnerabilidade.
- Promover a inclusão social e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.
- Prover apoio e serviços essenciais para a melhoria da qualidade de vida.

Em resumo, o SUAS é uma estratégia importante do Estado brasileiro para enfrentar a pobreza e as desigualdades sociais, promovendo o desenvolvimento humano e a justiça social por meio da assistência social.

Com o objetivo de garantir o efetivo atendimento à população, durante esta gestão foram implementadas políticas públicas significativas. Na área da Proteção Social Básica, destacamos a implantação de duas unidades do CRAS, que são o CRAS Sul e o CRAS Leste, totalizando três equipamentos para atendimento territorializado, além de uma equipe do CRAS Volante. Também foi implementado o

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, denominado Galpão Social – Projetos de Vida. Estabelecemos parcerias com entidades socioassistenciais, com adequação dos repasses e das atividades junto ao Projeto Arco-Íris e uma nova parceria com o CRIE – Centro de Integração Especial, visando atender aos envelhecidos (pessoas com deficiência acima de 18 anos).

Na Proteção Social Especial, foi implantado um CREAS, que conta com a Sala Lilás para atender mulheres vítimas de violência, totalizando hoje duas unidades CREAS. Também estabelecemos um abrigo municipal para acolhimento de adolescentes de 12 a 18 anos incompletos, e uma unidade de acolhimento para Pessoas em Situação de Rua, denominada Recomeçar, além da implantação de equipes que atuam nas Medidas Socioeducativas e na Liberdade Assistida, assim como uma Equipe Especializada de Abordagem Social.

Criamos o Setor de Vigilância Socioassistencial e reformulamos o Setor do Cadastro Único, e reorganizamos as Gerências para garantir apoio efetivo às Proteções Sociais Básica e Especial.

Adequamos o quadro de recursos humanos, considerando que o município passou de Pequeno Porte II para Médio Porte, o que implica em adaptações norteadas pela Norma Básica de Recursos Humanos do SUAS/NOB-RH.

Promovemos campanhas socioeducativas e de mobilização da comunidade, sendo as principais: Carnaval Sem Assédio, 18 de Maio – Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, Agosto Lilás, Criança não é brinquedo, entre outras iniciativas.

Também equipamos os salários dos Assistentes Sociais e realizamos adequações nos salários dos Conselheiros Tutelares, incluindo a remuneração pelos plantões noturnos, finais de semana e feriados. Além disso, incluímos no quadro do Conselho Tutelar um auxiliar administrativo e um motorista.

O Programa Bolsa Estudantil foi ampliado, beneficiando exclusivamente aqueles que cursam Medicina, com o objetivo de oferecer auxílio financeiro para o pagamento parcial das mensalidades. Ao final do curso, o beneficiário deverá prestar trabalho voluntário, como médico, nos serviços indicados por esta secretaria. Além disso, realizamos três edições do Casamento Comunitário.

Na Política de Segurança Alimentar e Nutricional, implantamos o Programa PEA – Programa de Extrema Alimentação, que conta com a distribuição mensal

gratuita de cestas básicas, cestas verdes e kits de higiene para as famílias em situação de vulnerabilidade assistidas pelo CRAS e CREAS. Além disso, melhoramos a descrição dos itens distribuídos e alcançamos maior qualidade nos produtos oferecidos à população carente.

Para garantir a efetividade dos serviços, foram locados imóveis e veículos, além de reformas, sendo que está em fase final na Chácara da Assistência Social, que futuramente atenderia ao Serviço de Convivência para Idosos. Também informatizamos nossos atendimentos utilizando o software GESUAS, além de implementar um sistema de informações no setor de Habitação.

No âmbito da Habitação, foram desenvolvidos Programas Habitacionais em parceria com a Caixa Econômica Federal. Durante esta gestão, foram concluídos os residenciais Tenentes V e Roseira III, e atualmente está em execução o Residencial Tenentes VI. Em relação ao Programa Pró-Moradia, a documentação enviada para a Caixa Econômica Federal está em conformidade com as normativas e foi validada. Esta secretaria solicitou a prorrogação do prazo para viabilizar futuras contratações.

Adicionalmente, estamos em processo de documentação com a Altho Construtora e a Caixa Econômica Federal para a liberação da construção do Residencial Terras de Santa Fé, destinado a famílias na FAIXA 2, totalizando 203 unidades habitacionais. É importante ressaltar que, desde 2021, começamos um trabalho com mutuários inadimplentes junto ao Fundo Municipal de Habitação, gerando resultados muito positivos.

A fim de garantir e facilitar o acesso dos usuários aos serviços, o horário de atendimento foi ampliado para incluir o período de almoço, que anteriormente era interrompido com o fechamento das unidades entre 12h e 13h.

Para melhor evidenciar todos os serviços da Política de Assistência Social, apresentaremos a seguir as especificidades de cada equipamento/serviço, bem como os indicadores que nortearão a avaliação da continuidade dos serviços atualmente prestados.

A estrutura a ser apresentada obedecerá à seguinte ordem:

1. Órgão gestor;
2. Programas, Projetos, Serviços e Benefícios em âmbito municipal;
3. Campanhas anuais;
4. Recursos Humanos;

5. Frotas;
6. Imóveis;
7. Patrimônio;
8. Financiamento do SUAS;
9. Parcerias OSCs;
10. Proteção Social Básica (PSB);
11. Proteção Social Especial (PSE) – Média e Alta Complexidade;
12. Vigilância Socioassistencial;
13. Habitação;
14. Emprego e Renda;
15. Conselho Tutelar;
16. Controle Social.

## **1. ÓRGÃO GESTOR**

O órgão gestor da política de assistência social é a entidade responsável pela coordenação, planejamento, implementação e supervisão das ações e serviços da política de assistência social.

### **As principais funções desse órgão incluem:**

O gestor municipal da Política de Assistência Social desempenha diversas funções essenciais para garantir a implementação eficaz das políticas públicas voltadas para o bem-estar social da população. As principais funções incluem:

**1. Planejamento e Gestão das Políticas Públicas:** O gestor é responsável pelo planejamento, execução e monitoramento das políticas de assistência social no município, garantindo que as ações atendam às necessidades da população.

**2. Gestão dos Serviços e Programas de Assistência:** Supervisiona a gestão dos serviços socioassistenciais, como CRAS (Centros de Referência de Assistência Social), CREAS (Centros de Referência Especializados de Assistência

Social), abrigos, entre outros, assegurando que os programas atendam adequadamente as pessoas em situação de vulnerabilidade.

**3. Articulação Interinstitucional:** O gestor deve trabalhar em conjunto com outras secretarias, órgãos municipais, estaduais e federais, além de entidades da sociedade civil, para promover ações integradas que atendam as diversas demandas da população.

**4. Gestão Financeira e Orçamentária:** É responsável pela administração dos recursos financeiros destinados à assistência social, assegurando a correta alocação e uso eficiente dos mesmos, conforme as necessidades e prioridades identificadas.

**5. Capacitação e Formação de Recursos Humanos:** Deve garantir que os profissionais envolvidos na assistência social recebam capacitação contínua, para que possam prestar um atendimento de qualidade às pessoas em situação de risco e vulnerabilidade.

**6. Monitoramento e Avaliação:** O gestor realiza o acompanhamento das políticas e programas, avaliando sua eficácia, identificando problemas e implementando melhorias para garantir que os objetivos sejam atingidos.

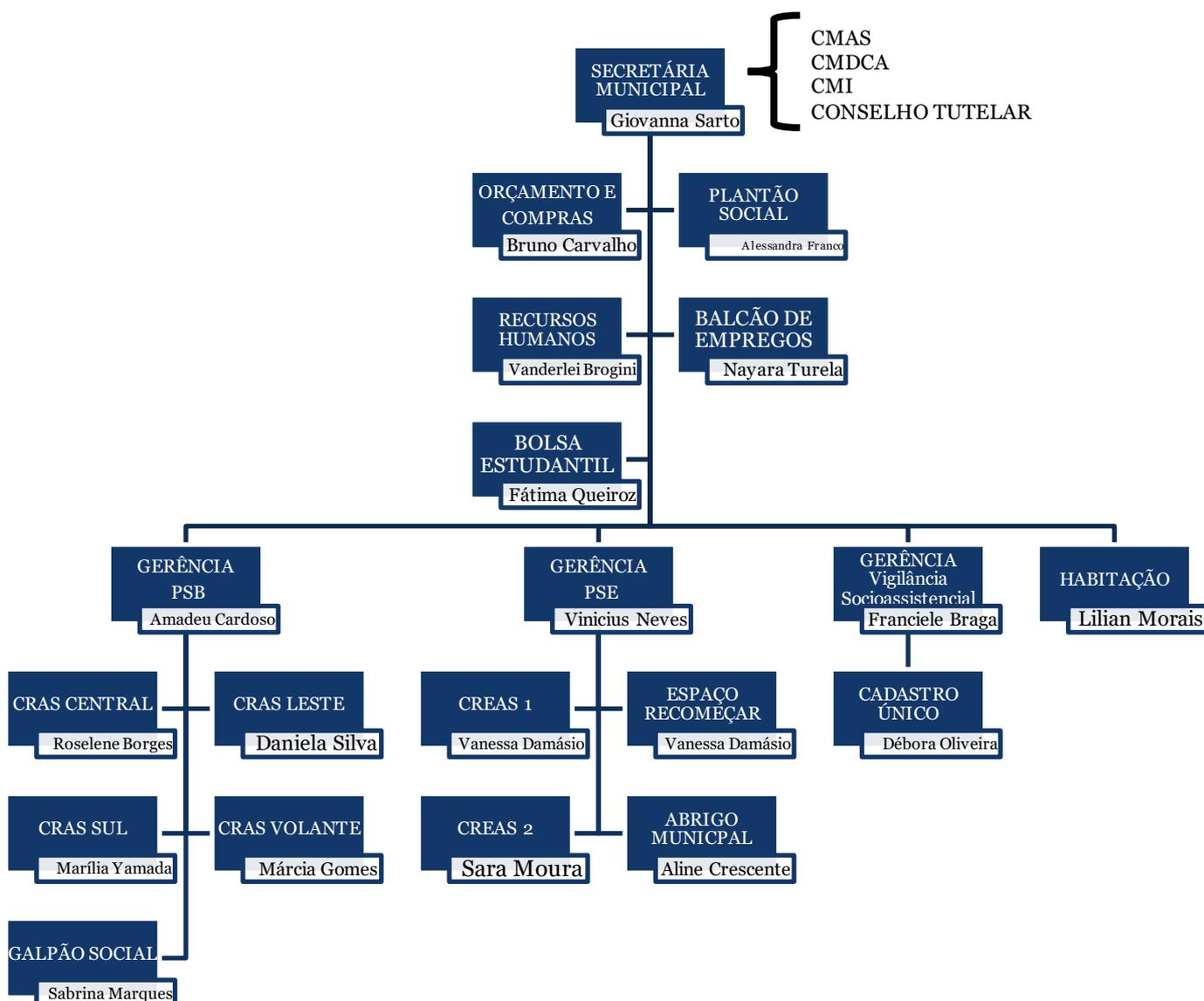
**7. Promoção da Participação Social:** Estimula a participação da comunidade e dos usuários nos processos de formulação, execução e controle das políticas de assistência social, promovendo a cidadania e a inclusão social.

**8. Execução da Política de Proteção Social:** Implementa as medidas de proteção social, incluindo a proteção básica (para prevenção de riscos sociais) e proteção especial (para situações de risco pessoal ou social mais graves), com foco em grupos vulneráveis como crianças, idosos, pessoas com deficiência, entre outros.

A atuação do órgão gestor é fundamental para garantir que os direitos das pessoas em situação de vulnerabilidade social sejam respeitados e que as políticas públicas sejam efetivas e inclusivas.

A Lei nº 4.095, de 05 de dezembro de 2019, estabelece a Política Pública de Assistência Social do Município de Extrema, sancionada pelo Prefeito João Batista da Silva. Com o objetivo de atender às diretrizes e fortalecer a Política de Assistência Social de Extrema, essa lei traz orientações que visam nortear as ações dessa política pública. A assistência social é reconhecida como um direito do cidadão e uma obrigação do Estado, configurando-se como uma Política de Seguridade Social não contributiva, destinada a garantir a satisfação das necessidades básicas da população por meio de ações integradas, foi um grande avanço para o município.

## ESTRUTURA ORGANIZACIONAL



## **1.1 RECURSOS HUMANOS**

O setor de recursos humanos da Secretaria de Assistência Social foi implantado em fevereiro de 2021, em resposta à necessidade de um servidor dedicado ao atendimento dos colaboradores. Esse setor é responsável pelo controle de contratações, desligamentos, progressões, quinquênios, registro de espelhos de ponto, horas extras, plantões administrativos, bem como pelo gerenciamento de atestados, licenças médicas e afastamentos por motivo de saúde.

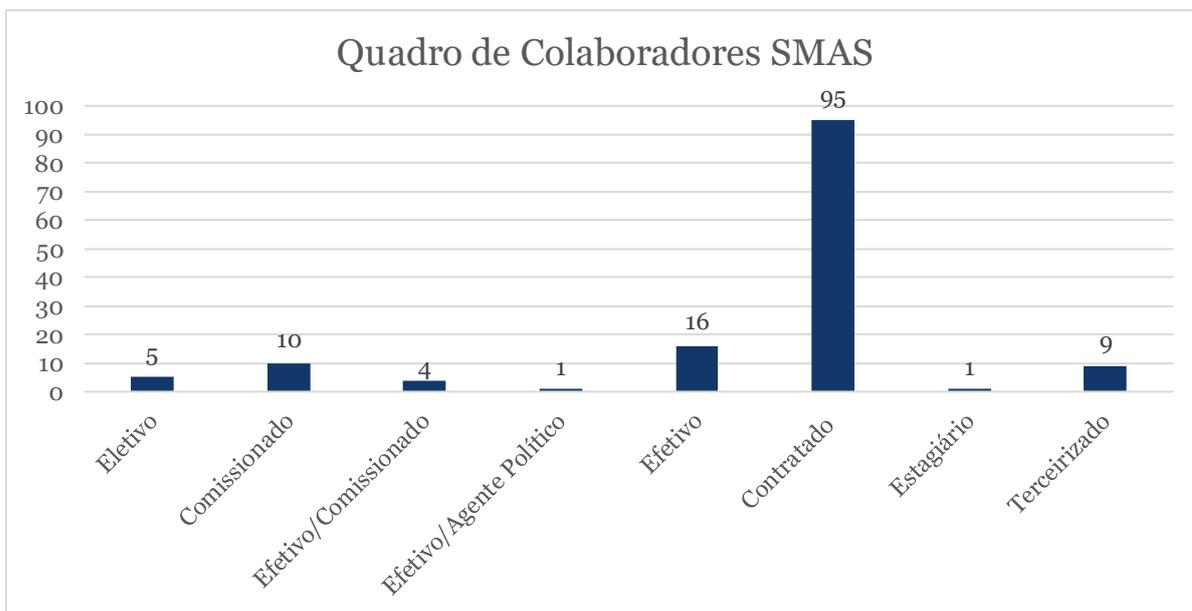
Além disso, o setor desenvolveu o projeto "Descompressão", que visa cuidar da saúde mental dos colaboradores, proporcionando momentos de relaxamento e autocuidado. Também implementou o projeto "Aniversariantes do Mês" e organizou celebrações para datas significativas, como o Dia do Profissional, o Dia do Servidor Público e outras datas comemorativas.

Os recursos humanos da Secretaria de Assistência Social incluem diferentes tipos de vínculos, que são os seguintes: os efetivos, cargos de confiança, contratados por tempo determinado, terceirizados, estagiários e eletivos.

Esses diferentes vínculos permitem que a Secretaria de Assistência Social adapte sua força de trabalho às necessidades de serviço, garantindo flexibilidade e eficiência na prestação de assistência à população.

É fundamental reconhecer que os profissionais do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) estabelecem uma conexão e um vínculo significativo com os usuários que atendem. Qualquer mudança ou alteração na equipe pode impactar negativamente a efetividade dos acompanhamentos em andamento. Portanto, é crucial avaliar cuidadosamente os efeitos de uma possível redução ou troca da equipe na nova gestão, uma vez que isso pode trazer grandes prejuízos aos objetivos alcançados junto às famílias na superação das vulnerabilidades, especialmente aquelas de médio e longo prazo.

Gráfico 1: QUADRO DE COLABORADORES DA SMAS



### RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS

MATRÍCULA	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	VÍNCULO	UNIDADE DE ALOCAÇÃO
24233	Aparecida da Silva Morais	Conselheira Tutelar	Eletivo	Conselho Tutelar
24243	Eliane M. Cezar Morbidelli	Conselheira Tutelar	Eletivo	Conselho Tutelar
24242	Paloma Nunes Moreira	Conselheira Tutelar	Eletivo	Conselho Tutelar
24235	Patrícia Vieira Ramalho	Conselheira Tutelar	Eletivo	Conselho Tutelar
24244	Suzimara Pereira de Oliveira	Conselheira Tutelar	Eletivo	Conselho Tutelar
17496	Amadeu Ap. Cardoso Pinto	Gerente	Comissionado	Órgão Gestor
20800	Cassiane Neres Dantas	Chefe de Divisão	Comissionado	Habitação
23872	Eliane Cristina da Silva	Chefe de Setor	Comissionado	Órgão Gestor
26058	Fátima Ap. da Silva Queiroz	Chefe de Divisão	Comissionado	Órgão Gestor/BE
17732	Lilian Maria F. de Morais	Supervisora	Comissionado	Habitação
21213	Nayara Thalya Santos Turela	Assessor de Secretaria	Comissionado	Balcão de Empregos
20799	Rayssa C. de Oliveira Silva	Chefe de Setor	Comissionado	Órgão Gestor
21889	Sandra M. Gomes Rodrigues	Chefe de De Divisão	Comissionado	CREAS 1 e 2

<b>26060</b>	Sidney Dias dos Reis	Assessor de Secretaria	Comissionado	CRAS Central
<b>25919</b>	Tânia Regina Alves da Cunha	Chefe de Setor	Comissionado	Órgão Gestor/BE
<b>15950</b>	Arlen Augusto de Souza	Orientador Social/Chefe de Divisão	Efetivo/Comissionado	CREAS 1
<b>11474</b>	Bruno A. da Cunha Carvalho	Aux. Adm/Supervisor	Efetivo/Comissionado	Órgão Gestor
<b>20894</b>	Franciele de F. Silva Braga	Assistente Social/Gerente	Efetivo/Comissionado	Vig. Socioassistencial
<b>11445</b>	Vinicius de Oliveira Neves	Assistente Social/Gerente	Efetivo/Comissionado	Órgão Gestor/PSE
<b>746</b>	Adinaldo Pereira Brandão	Instrutor de Esportes	Efetivo	Galpão Social/CRAS
<b>24230</b>	Beatriz Teixeira dos Anjos	Assistente Social	Efetivo	Cadastro Único
<b>7609</b>	Cássia Regina Barbieri	Psicóloga	Efetivo	CRAS Sul
<b>8847</b>	Clara Olivotti Pinto	Psicóloga	Efetivo	CREAS 1
<b>13258</b>	Daniel Siqueira Miranda	Auxiliar Administrativo	Efetivo	Conselho Tutelar
<b>16977</b>	João Vicente de Freitas	Motorista	Efetivo	CRAS Leste
<b>11478</b>	Joel Silveira	Assistente Social	Efetivo	CREAS 1
<b>25518</b>	Leandro Luiz Gonçalves	Motorista	Efetivo	Órgão Gestor
<b>13160</b>	Márcia G. Maciel de Souza	Assistente Social	Efetivo	CRAS Volante
<b>21063</b>	Mario Lucio Vergino	Motorista	Efetivo	Conselho Tutelar
<b>24231</b>	Marisete G. do Amaral	Assistente Social	Efetivo	CRAS Central
<b>24609</b>	Rodrigo Alves de Lima	Motorista	Efetivo	Órgão Gestor
<b>13159</b>	Roselene Borges da Silva	Assistente Social	Efetivo	CRAS Central
<b>21857</b>	Terezinha Soares de Araújo	Assistente Social	Efetivo	CRAS Sul
<b>21904</b>	Vanderlei Brogini	Auxiliar Administrativo	Efetivo	Órgão Gestor
<b>7608</b>	Vanessa Damásio de Campos	Psicóloga	Efetivo	CREAS 1
<b>12236</b>	Giovanna L. Sarto Vergino	Assistente Social/Secretária	Efetivo/ Agente Político	Órgão Gestor
<b>24519</b>	Alessandra Franco Ramos	Assistente Social	Contrato por tempo determinado	Órgão Gestor
<b>25069</b>	Alexsandro Silva Santos	Motorista	Contrato por tempo determinado	Órgão Gestor
<b>24378</b>	Aline M. de Toledo Crescente	Psicologo RT	Contrato por tempo determinado	Abrigo municipal

<b>24272</b>	Ana Cristina Alves da Silva	Orientador Social	Contrato por tempo determinado	Abrigo municipal
<b>22272</b>	Ana Elisa Machado Silva	Facilitador de Oficina	Contrato por tempo determinado	CRAS
<b>25835</b>	Ana Paula de Souza	Psicóloga	Contrato por tempo determinado	CRAS SUL
<b>24234</b>	Ana Paula Soares	Aux. Administrativo	Contrato por tempo determinado	Cadastro Único
<b>22596</b>	Anderson Caetano de Campos	Facilitador de Oficina	Contrato por tempo determinado	CRAS
<b>23869</b>	André Aparecido Goulart	Assist. de Almoarifado	Contrato por tempo determinado	Almoarifado
<b>24117</b>	Angélica Aparecida Goulart	Auxiliar Administrativo	Contrato por tempo determinado	CREAS 1
<b>22598</b>	Ariane Cândido Brandão	Assistente Social	Contrato por tempo determinado	CREAS 2
<b>25555</b>	Bruna F. M. Ribeiro Dutra	Recepcionista	Contrato por tempo determinado	Órgão Gestor
<b>25556</b>	Bruna K. da Silva Tolentino	Psicóloga	Contrato por tempo determinado	CRAS Leste
<b>22976</b>	Bruno dos Santos Oliveira	Orientador Social	Contrato por tempo determinado	CREAS 1
<b>24930</b>	Bruno Henrique S. da Silva	Motorista	Contrato por tempo determinado	Galpão Social
<b>25552</b>	Bryan Pedro Pereira	Facilitador de Oficina	Contrato por tempo determinado	CRAS
<b>24434</b>	Caio Alexandre de Almeida	Facilitador de Oficina	Contrato por tempo determinado	Galpão Social
<b>24237</b>	Camila K. A. Ribeiro Mathias	Psicóloga	Contrato por tempo determinado	CRAS Central
<b>26085</b>	Camila M. Z. P. Alcolver	Facilitador de Oficina	Contrato por tempo determinado	CRAS
<b>22646</b>	Carolina Rodrigues de Campos	Assistente Social	Contrato por tempo determinado	CREAS 1
<b>24514</b>	Caroline Aparecida Ferreira	Assistente Social	Contrato por tempo determinado	CREAS 1
<b>24537</b>	Charlenny Gouveia da Silva	Facilitador de Oficina	Contrato por tempo determinado	CRAS
<b>25553</b>	Charliany Gomes Silva	Psicóloga	Contrato por tempo determinado	CRAS Volante
<b>24515</b>	Charlieny Gomes Silva	Assistente Social	Contrato por tempo determinado	CRAS Sul
<b>22577</b>	Cibele Leal	Psicóloga	Contrato por tempo determinado	CRAS Central
<b>25393</b>	Cíntia Maria Ferrari	Auxiliar Administrativo	Contrato por tempo determinado	CRAS
<b>24376</b>	Daniela Fernanda Silva	Psicóloga RT / Coordenadora	Contrato por tempo determinado	CRAS Leste
<b>24037</b>	David Rodrigues de Jesus	Orientador Social	Contrato por tempo determinado	CREAS 1
<b>24563</b>	Dayane S. dos Santos Costa	Psicóloga	Contrato por tempo determinado	Galpão Social

<b>24167</b>	Débora Regina de Oliveira	Recepção	Contrato por tempo determinado	CRAS Sul
<b>25554</b>	Denis Aparecido de Moura	Facilitador de Oficina	Contrato por tempo determinado	CRAS
<b>23912</b>	Desiree Ingrid Baltar	Auxiliar Administrativo	Contrato por tempo determinado	Cadastro único
<b>25902</b>	Ezequiel Filipe Dias do Couto	Facilitador de Oficina	Contrato por tempo determinado	CRAS
<b>22996</b>	Fernanda A. Moura Silva	Psicóloga	Contrato por tempo determinado	CRAS Leste
<b>26062</b>	Franciely Aparecida Pinheiro	Auxiliar Administrativo	Contrato por tempo determinado	Órgão Gestor
<b>23000</b>	Gabriel H. do Nascimento	Assistente Social	Contrato por tempo determinado	CRAS Leste
<b>25547</b>	Gabriela Fernanda Algarve	Psicóloga	Contrato por tempo determinado	Abrigo municipal
<b>24144</b>	Giovana Morbidelli	Auxiliar Administrativo	Contrato por tempo determinado	CRAS Central
<b>24165</b>	Giovanna Schad dos Santos	Auxiliar Administrativo	Contrato por tempo determinado	Cadastro único
<b>23001</b>	Giselma Vidal de Souza	Orientador Social	Contrato por tempo determinado	Abrigo municipal
<b>24161</b>	Gustavo L. de Oliveira Almeida	Orientador Social	Contrato por tempo determinado	CRAS Leste
<b>25394</b>	Inaê Lopes Araújo Bezerra	Recepcionista	Contrato por tempo determinado	Órgão Gestor
<b>24931</b>	Isabela Veríssimo Santiago	Auxiliar Administrativo	Contrato por tempo determinado	Órgão Gestor
<b>24166</b>	Isabella Alves da Cunha Thomaz	Auxiliar Administrativo	Contrato por tempo determinado	Cadastro único
<b>25773</b>	Ivanete Santos de Oliveira	Auxiliar Administrativo	Contrato por tempo determinado	Cadastro único
<b>23570</b>	Jadi Maria dos Reis Ferreira	Psicóloga	Contrato por tempo determinado	CREAS 2
<b>25834</b>	Jaíne Miloni Leme da Silva	Orientador Social	Contrato por tempo determinado	Criança Feliz
<b>24893</b>	Jaqueline Beatriz C. H. Marcondes	Assistente Social	Contrato por tempo determinado	CREAS 1
<b>24170</b>	Jaqueline Nascimento dos Santos	Orientador Social	Contrato por tempo determinado	CRAS Central
<b>25817</b>	Jéssica de Oliveira de Souza	Orientador Social	Contrato por tempo determinado	Galpão Social
<b>24055</b>	João Carlos Candido	Motorista	Contrato por tempo determinado	CREAS 1
<b>24490</b>	João Pedro da Cunha Santos	Psicólogo	Contrato por tempo determinado	CREAS 1
<b>24241</b>	Jonathas Pires	Facilitador de Oficina	Contrato por tempo determinado	Galpão Social
<b>25831</b>	José Carlos Valentim	Motorista	Contrato por tempo determinado	CRAS Leste
<b>22616</b>	Josiane Aparecida da Silva	Auxiliar Administrativo	Contrato por tempo determinado	Vigilância Socioassistencial

<b>25546</b>	Juliana Jesus de Carvalho	Motorista	Contrato por tempo determinado	CRAS Sul
<b>26056</b>	Jusivânia Vidal de Souza	Orientador Social	Contrato por tempo determinado	Abrigo municipal
<b>25896</b>	Laís Vieira Vasconcelos	Auxiliar Administrativo	Contrato por tempo determinado	Cadastro único
<b>24316</b>	Leonardo Costa Ceconello	Orientador Social	Contrato por tempo determinado	Abrigo municipal
<b>22991</b>	Lucca Vieira Vasconcelos	Auxiliar Administrativo	Contrato por tempo determinado	Almoxarifado
<b>24052</b>	Luciana de M. P. M. Lopes	Psicóloga	Contrato por tempo determinado	CRAS Leste
<b>24526</b>	Marcela Lopes da Silva	Facilitador de Oficina	Contrato por tempo determinado	CRAS
<b>24706</b>	Marcela Pereira Silveira	Recepcionista	Contrato por tempo determinado	Leste
<b>22586</b>	Márcia de Fátima da Silva Franco	Orientador Social	Contrato por tempo determinado	Criança Feliz
<b>25349</b>	Márcia Macedo Teixeira Lucas	Motorista	Contrato por tempo determinado	CRAS Volante
<b>23873</b>	Maria Eduarda Souza de Toledo	Recepção	Contrato por tempo determinado	CRAS Central
<b>25539</b>	Maria Leilane Alves Silva	Orientador Social	Contrato por tempo determinado	Galpão Social
<b>25832</b>	Marileni Vaz da Silva	Orientador Social	Contrato por tempo determinado	Criança Feliz
<b>24397</b>	Marília Kaori Yamada	Psicóloga RT / Coordenadora	Contrato por tempo determinado	CRAS Sul
<b>22999</b>	Matheus Bernardes Silva	Orientador Social	Contrato por tempo determinado	CRAS Sul
<b>22834</b>	Mileny Martins de Souza	Assistente Social	Contrato por tempo determinado	CRAS LESTE
<b>24502</b>	Natália de Cássia Morbidelli	Psicóloga	Contrato por tempo determinado	CRAS CENTRAL
<b>24556</b>	Natália Geni Felipe Spektor	Facilitador de Oficina	Contrato por tempo determinado	Galpão Social
<b>25093</b>	Natalia Oliveira Eugenio	Recepcionista	Contrato por tempo determinado	Órgão Gestor
<b>23175</b>	Nathalie Regina do N. Correia	Assistente Social	Contrato por tempo determinado	CREAS 2
<b>25839</b>	Nayara P. Vianna dos Santos	Assistente Social	Contrato por tempo determinado	CRAS Sul
<b>24491</b>	Paloma Morais de Freitas	Auxiliar Administrativo	Contrato por tempo determinado	CREAS 2
<b>17495</b>	Patrícia Silveira de Freitas	Assessor de Secretaria	Contrato por tempo determinado	Habitação
<b>25395</b>	Pedro Silva Monteiro	Auxiliar Administrativo	Contrato por tempo determinado	Galpão Social
<b>21883</b>	Priscilla B. de Toledo Costa	Psicóloga	Contrato por tempo determinado	CREAS 2
<b>24119</b>	Raquel L. Teixeira de Faria	Assistente Social	Contrato por tempo determinado	CRAS Central

<b>22578</b>	Regiane Alessandra F. Ferreira	Assistente Social	Contrato por tempo determinado	CRAS Central
<b>25914</b>	Renato Henrique Morrone	Orientador Social	Contrato por tempo determinado	CREAS 1
<b>23946</b>	Ricardo Augusto Paiva Brandão	Educador Físico	Contrato por tempo determinado	CRAS
<b>25541</b>	Rosane dos Santos Lira Gerosa	Orientador Social	Contrato por tempo determinado	Criança Feliz
<b>22500</b>	Sabrina R. Marques Coelho	Assistente Social	Contrato por tempo determinado	Galpão Social
<b>25538</b>	Sandra dos S. Araújo Mendes	Orientador Social	Contrato por tempo determinado	Abrigo municipal
<b>24145</b>	Sara de Lima Moura	Assistente Social/Coordenadora	Contrato por tempo determinado	CREAS 2
<b>21881</b>	Sônia R. Domingos de Miranda	Assistente Social	Contrato por tempo determinado	Abrigo municipal
<b>25348</b>	Suelen B. G. de Oliveira	Psicóloga	Contrato por tempo determinado	CRAS Sul
<b>24674</b>	Tathiana Zanei Fulop	Facilitador de Oficina	Contrato por tempo determinado	Galpão Social
<b>25833</b>	Thainá Regina Harder	Auxiliar Administrativo	Contrato por tempo determinado	Órgão Gestor
<b>22812</b>	Vitória Lima Brabosa da Silva	Auxiliar Administrativo	Contrato por tempo determinado	Habitação
<b>23948</b>	Vitória Lima Teixeira Braga	Auxiliar Administrativo	Contrato por tempo determinado	Órgão Gestor
<b>24933</b>	Vivian Simony Demeter	Auxiliar Administrativo	Contrato por tempo determinado	Cadastro único
<b>24785</b>	Sophia de C. Silveira Pinto	Estagiária	CIEE	CREAS 2
<b>90143</b>	Alexsandra Maria Martins	Cozinheira	Terceirizada - RM	Abrigo municipal
<b>90209</b>	Azenate S. dos Santos Lira	Auxiliar de Limpeza	Terceirizada - RM	CREAS 1
<b>90144</b>	João Vitor Alipio Gonçalves	Aux. de Serviços Gerais I	Terceirizada - RM	Almoxarifado
<b>90219</b>	Luiz Tavares de Araújo	Aux. de Serviços Gerais VII	Terceirizada - RM	CREAS 1
	Marília Nascimento dos Santos	Auxiliar de Limpeza	Terceirizada - RM	Galpão
<b>90131</b>	Shirley de Oliveira	Auxiliar de Limpeza	Terceirizada - RM	Afastada - INSS
<b>90196</b>	Silvana Maria da Silva	Auxiliar de Limpeza	Terceirizada - RM	CRAS Central
<b>19070</b>	Vilma Francisca Santos	Auxiliar de Limpeza	Terceirizada - RM	CRAS Sul
<b>15901</b>	Yolanda Maria da Luz Goulart	Auxiliar de Limpeza	Terceirizada - RM	Órgão Gestor

## 1.2 FROTA

VEÍCULO	PLACA	IDENTIFICAÇÃO	LOCAL DE USO	PROPRIEDADE
<b>Mobi</b>	RTH3H68	4027	CRAS Leste	Alugado
<b>Mobi</b>	RTH3H69	4030	CREAS 1	Alugado
<b>Mobi</b>	RTH3H70	4029	CRAS Central	Alugado
<b>Mobi</b>	RTH3H71	4028	CRAS Sul	Alugado
<b>Mobi</b>	RTH3H73	4031	CREAS 2	Alugado
<b>Gol</b>	QNX9807	260	Órgão Gestor	Próprio
<b>Gol</b>	QOG4967	261	Abrigo Municipal	Próprio
<b>Palio</b>	PXG5182	211	Conselho Tutelar	Próprio
<b>Palio</b>	PYZ2693	250	Recomeçar	Próprio
<b>Van</b>	QQC3124	269	Galpão Social	Próprio
<b>Van</b>	RVI1G70	213	CRAS Volante	Próprio
<b>Strada</b>	RUC8340	4041	Almoxarifado	Alugado

### 1.3 IMÓVEIS

UNIDADES	ENDEREÇO	STATUS	CUSTEIO	TÉRMINO DO CONTRATO
Secretaria de Assistência Social	Rua Capitão Germano, 128 Centro	Alugada	R\$8.272,00	25/04/2025
Secretaria de Assistência Social (VIGA)	Rua Tiradentes, 56 Centro	Alugada	R\$5.386,00	02/09/2025
CRAS Central	Praça Olinto da Fonseca, 12 Centro	Própria	_____	_____
CRAS Leste	Rua Benedito José de Toledo, 86 Vila Rica	Alugada	R\$2.600,00	02/02/2025
CRAS Sul	Rua Grécia, 170 Jardim Europa	Alugada	R\$4.609,42	12/03/2025
CREAS 1	Est. Fazenda Fabiano, 139 Ponte Nova	Própria	_____	_____
CREAS 2	Rua Melo Viana, 10 Centro	Alugada	R\$7.778,25	01/02/2025
Abrigo Municipal	Rua Juvenal Alves de Almeida, 265 Jardim Santa Rita	Alugada	R\$6.500,00	30/01/2025
Espaço Recomeçar	Rua São Lucas, 55 Jardim São Cristóvão	Própria	_____	_____
Conselho Tutelar	Rua Romualdo Alves Martins, 112 Centro	Cedido Estado de MG	_____	_____
Aluguel Social Determinação Judicial	Rua Romualdo Alves Martins, 05A Centro	Alugada	R\$2.1000,00	17/10/2025
Galpão Social Projetos de Vida	Rua Antônio Onisto, 68 Centro	Alugada	R\$10.382,00	27/02/2025
Almoxarifado SMAS	Praça Olinto da Fonseca, 12 – Subsolo Centro	Próprio	_____	_____
Casa de Passagem Resgate para Cristo	Estrada do Godoy, s/n	Alugado	R\$4.133,60	12/07/2025

Destacamos que o imóvel "Chácara da Assistência Social" foi completamente revitalizado e encontra-se na fase final da reforma da edícula e das salas laterais, com previsão de conclusão para dezembro de 2024. A execução da obra está sendo realizada diretamente pelos colaboradores da Secretaria de Obras. Além disso, todas as unidades estão com a manutenção predial em dia.

## 1.4 PATRIMÔNIO

ALMOXARIFADO				
ITENS:	MARCA/MODELO	QTD	Nº PATRIMÔNIO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
NOTEBOOK	LENOVO/S145	1	65265	Novo
MONITOR	AOC	2	28845/7995	Bom
CPU		2	77376/78982	Bom
VENTILADOR	VENTISILVA	3	60558/60562/2203	Regular
MESA RETA MÉDIA BRANCO		3	8098/5292/4542	Bom
FREEZER	METALFRIO/DA30 2 127V	1	SEM PATRIMÔNIO	Bom
GELADEIRA	CONSUL/CRC28FB AMA 127V	1	42861	Bom
IMPRESSORA		1	ALUGADO	Novo
GUILHOTINA		2	84494/84495	Novo
MICROONDAS		1	SEM PATRIMÔNIO	Novo
CADEIRA GIRATÓRIA		3	61641/60139/65719	Bom
ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS		4	267/8903/20297/266	Bom
BEBEDOURO	PURIFIC	1	70842	Bom
ARMÁRIO DE AÇO 3 PORTAS PAREDE		1	7627	Regular
MESA MÉDIA BRANCA MDF ESCRITÓRIO		1	86110	Bom
PRATELEIRA DE AÇO		3	3645/2202/16270	Regular
BALANÇA	B-530/LÍDER	1	78455	Bom
LAVADORA ALTA PRESSÃO	KARCHER 220V	1	82706	Regular
MIXER LINE 06 CANAIS	ONEAL	1	20700	Regular
CAIXA ACÚSTICA JBL	JBL	1	70840	Bom
MICROFONE	LE SON	2	45712	Bom
CAIXA DE SOM		2	58313/45710	Regular
RETROPROJETOR		1	72242	Bom
TENDA GRANDE			SEM PATRIMÔNIO	Bom
TENDA MÉDIA			SEM PATRIMÔNIO	Bom
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
ITENS:	MARCA/MODELO	QTD	Nº PATRIMÔNIO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
NOTEBOOK	HP/ACER	5	77123/77120/84475/69471/77215	Bom
NOTEBOOK S/P	DELL	1	SEM PATRIMÔNIO	Bom
MONITOR		17	56261/85830/31698/2149/56258/85831/56279/7035/78985/58760/58756/84270/65721/46413/46412/85132/56262	Bom
CPU		11	85829/56244/2138/58754/5828/84264/36595/58755/56539/56249/2148	Bom

CPU S/P		1	SEM PATRIMÔNIO	Bom
ESTABILIZADOR C/P		4	29993/7049/26856/7050	Bom
ESTABILIZADOR S/P		7	SEM PATRIMÔNIO	Bom
VENTILADOR		8	83039/83037/83070/83034/83033/83036/83126/ 83128	Bom
MESA EM L SEM PATRIMÔNIO		4	SEM PATRIMÔNIO	Bom
MESA EM L C/P		3	69228/69223/69222	Bom
MESA MÉDIA BRANCA MDF ESCRITÓRIO		8	69234/69235/69225/69226/69230/69237/69236/ 80698	Bom
MESA MÉDIA BRANCA MDF ESCRITÓRIO S/P		3	SEM PATRIMÔNIO	Bom
MESA GRANDE BRANCA		1	SEM PATRIMÔNIO	Bom
ARMÁRIO BAIXO MDF 2 PORTAS		3	16232/80701/86108	Bom
ARMÁRIO BAIXO MDF 2 PORTAS S/P		4	SEM PATRIMÔNIO	Bom
ARMÁRIO BAIXO MDF 4 GAVETAS DE ESCRITÓRIO		1	27401	Bom
ARMÁRIO BAIXO MDF 4 GAVETAS DE ESCRITÓRIO S/P		1	SEM PATRIMÔNIO	Bom
ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS BAIXO		1	21394	Bom
ARMÁRIO BAIXO MDF 3 GAVETAS		1	4642	Bom
ARMÁRIO BAIXO 6 GAVETAS E 2 PORTAS S/P		1	SEM PATRIMÔNIO	Bom
BALCÃO RECEPÇÃO C/P		1	65711	Bom
BALCÃO RECEPÇÃO S/P		1	SEM PATRIMÔNIO	Bom
GELADEIRA		1	19778	Bom
FOGÃO		1	64713	Bom
IMPRESSORA PRETO E BRANCO		3	ALUGADO	Bom
IMPRESSORA COLORIDA		2	ALUGADO	Bom
MICROONDAS		1	44293	Bom
CADEIRA GIRATÓRIA		16	76313/72794/72799/76306/76305/76315/76317/ 76312/76310/76323/72800/72797/76311/72796/ 72802/76319	Bom
CADEIRA DE PLÁSTICO C/PAT		6	31375/20062/84942/84949/85005/84974	Bom
CADEIRA DE PLÁSTICO S/PAT		3	SEM PATRIMÔNIO	Bom
CADEIRA DE ESCRITÓRIO		7	6592/42414/42415/7024/42420/7030/74397	Bom
CADEIRA FIXA RECEPÇÃO PRETO C/P		7	72784/72778/72780/72781/72782/72785/72779	Bom

CADEIRA FIXA RECEPÇÃO PRETO S/P		2	SEM PATRIMÔNIO	Bom
CADEIRA LONGARINA 3 LUGARES		3	215/42780/42782	Bom
CADEIRA LONGARINA 4 LUGARES		1	84535	Bom
CADEIRA EXECUTIVA PRETO		9	73337/73738/72789/73737/72788/72790/72791/72787/72786	Bom
TV	AOC	1	83337	Bom
CAIXA DE SOM C/PAT		1	82708	Bom
BEBEDOURO		1	83030	Bom
PRATELEIRA DE AÇO		2	1905/22471	Bom
GAVETEIRO MDF 4 GAVETAS S/P		2	SEM PATRIMÔNIO	Bom
SCANNER		1	77818	Bom
<b>CRAS CENTRAL</b>				
ITENS:	MARCA/MODELO	QTD	Nº PATRIMÔNIO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
NOTEBOOK	LENOVO	2	69472/56230	Bom
MONITOR		13	84271/58763/84254/84253/85034/67875/56263/78841/85067/84258/78842/58767/56264	Bom
CPU		12	84283/84268/84265/85197/56248/56247/78492/85198/78983/77773/46343/56238	Bom
ESTABILIZADOR C/P		3	7047/26858/7051	Bom
ESTABILIZADOR S/P		7		Bom
VENTILADOR		4	19547/19548/2204/60561	Regular
VENTILADOR SEM PATRIMÔNIO		1		Regular
MESA EM L SEM PATRIMÔNIO		1		Bom
MESA DE PLÁSTICA		12	84924/84919/84906/84912/84905/84913/84925/84929/84903/84901/84902/85051	Bom
MESA MÉDIA BRANCA MDF ESCRITÓRIO		16	85517/85512/85518/85510/85513/85514/85516/85515/85509/85511/15293/15295/16712/85525/85508/86111	Bom
MESA MÉDIA BRANCA MDF ESCRITÓRIO S/P		2		Bom
MESA DE MADEIRA GRANDE MARROM		1	65712	Bom
MESA GRANDE BRANCA		1	85526	Bom
ARMÁRIO BAIXO MDF 2 PORTAS		2	85519/86106	Bom

ARMÁRIO BAIXO MDF 2 PORTAS S/P		1		Bom
ARMÁRIO BAIXO MDF 4 GAVETAS DE ESCRITÓRIO		5	85521/85523/85524/85520/85522	Bom
ARMÁRIO BAIXO MDF 4 GAVETAS DE ESCRITÓRIO S/P		1		Bom
ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS BAIXO		4	21393/21395/27402/21396	Bom
ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS GRANDE		7	18904/15287/15286/84781/19868/27351/18901	Bom
GELADEIRA		1	63668	Bom
FOGÃO		1	63669	Bom
IMPRESSORA PRETO E BRANCO		1	ALUGADA	Bom
IMPRESSORA COLORIDA		1	ALUGADA	Bom
GUILHOTINA		1	84498	Bom
MICROONDAS		1	63557	Bom
CADEIRA GIRATÓRIA		11	84788/84797/76307/84794/27359/84793/84795/ 84796/84787/84792/84790	Bom
CADEIRA GIRATÓRIA S/P		2		Bom
CADEIRA DE PLÁSTICO C/PAT		58	84997/85058/85000/85016/85027/85043/85045/ 85046/85052/85060/84965/84964/85035/84943/ 85015/85012/84941/84994/84989/84950/84954/ 84945/84999/84945/84987/85040/84998/84986/ 84971/84966/84955/84991/85053/84963/85056/ 85044/84979/85038/84993/85064/85009/84988/ 84956/84946/85021/84990/84962/85047/85049/ 85050/85042/84967/85002/84940/85057/85059/ 84951/85037/84960.	Bom
CADEIRA DE PLÁSTICO S/PAT		17		Bom
CADEIRA DE ESCRITÓRIO		14	15242/7032/15251/15245/15281/15235/15276/1 5257/7033/15239/15236/15238/15278/2818	Bom
CADEIRA FIXA RECEPÇÃO PRETO C/P		1	72774	Bom
CADEIRA FIXA RECEPÇÃO PRETO S/P		5		Bom
CADEIRA LONGARINA 3 LUGARES		2	269/7249	Regular
CADEIRA LONGARINA 4 LUGARES		2	84785/84786	Bom
CADEIRA EXECUTIVA PRETO		7	73742/73335/63274/73740/73333/73336/73334	Bom
CADEIRA EXECUTIVA PRETO S/P		4		Bom
ESTANTE PARA LIVROS AÇO		2	76145/6669	Bom

TV		1	24753	Bom
CAIXA DE SOM C/PAT		1	82689	Bom
CAIXA DE SOM S/PAT		1		Bom
BEBEDOURO		1	70839	Bom
BEBEDOURO SEM PATRIMÔNIO		1		Regular
PRATELEIRA DE AÇO		1	1436	Regular
GAVETEIRO 4 GAVETAS AÇO		14	932/15477/933/18561/21705/935/21704/931/84780/13646/934/21702/232/27340	Regular
<b>CRAS SUL</b>				
ITENS:	MARCA/MODELO	QTD	Nº PATRIMÔNIO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
NOTEBOOK	HP	1	77279	Bom
MONITOR		7	58770/58769/56254/84256/56253/58758/58768	Bom
CPU		5	56241/56252/84267/58752/58764	Bom
CPU S/P		2	SEM PATRIMÔNIO	Bom
ESTABILIZADOR C/P		1	7036	Bom
ESTABILIZADOR S/P		4	SEM PATRIMÔNIO	Bom
VENTILADOR		5	83044/83050/83049/83051/83047	Bom
MESA EM L SEM PATRIMÔNIO		3		Bom
MESA DE PLÁSTICA C/P		3	84911/84923/84908	Bom
MESA DE PLÁSTICA S/P		7		Bom
MESA MÉDIA BRANCA MDF ESCRITÓRIO		2	26115/86109	Bom
MESA MÉDIA BRANCA MDF ESCRITÓRIO S/P		4		Bom
ARMÁRIO ALTO MDF 2 PORTAS S/P		3	SEM PATRIMÔNIO	Bom
ARMÁRIO BAIXO MDF 2 PORTAS S/P		2		Bom
GELADEIRA		1	76389	Bom
FOGÃO		1	76390	Bom
IMPRESSORA PRETO E BRANCO		1	ALUGADO	Bom
IMPRESSORA COLORIDA		1	ALUGADO	Bom
MICROONDAS		1	77219	Bom
CADEIRA GIRATÓRIA		7	76331/76324/76325/76327/76328/76330/76326	Bom
CADEIRA DE PLÁSTICO C/PAT		27	85063/85024/85028/85062/85023/85022/85025/85017/84996/84976/85031/85010/85029/84953/84981/85061/85018/85020/85030/85007/84983/84969/84944/85032/85019/84984/85026	Bom

CADEIRA DE PLÁSTICO S/PAT		37		Bom
CADEIRA DE ESCRITÓRIO		3	15253/15252/7029	Bom
CADEIRA LONGARINA 3 LUGARES		2	19023/216	Bom
CADEIRA EXECUTIVA PRETO		14	73741/73345/73344/73816/73813/73815/73343/73816/73340/73814/73338/73339/73342/73341	Bom
BEBEDOURO		1	73304	Bom
PRATELEIRA DE AÇO		1	18310	Bom
GAVETEIRO 4 GAVETAS AÇO				
GAVETEIRO BAIXO 6 GAVETAS S/P		1	SEM PATRIMÔNIO	Bom
GAVETEIRO 2 PORTAS MDF BAIXO S/P		1	SEM PATRIMÔNIO	Bom
GAVETEIRO 4 GAVETAS MDF		4	SEM PATRIMÔNIO	Bom
<b>CRAS LESTE</b>				
ITENS:	MARCA/MODELO	QTD	Nº PATRIMÔNIO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
NOTEBOOK	ACER	1	79956	Bom
MONITOR		10	83729/84252/56267/84257/57508/56246/56265/85834/70377/84255	Bom
CPU		8	78859/84280/78330/70376/56242/85826/84266/47615	Bom
ESTABILIZADOR C/P		1	7054	Bom
ESTABILIZADOR S/P		8	SEM PATRIMÔNIO	Bom
VENTILADOR		4	63648/63647/63649/83056	Bom
MESA EM L SEM PATRIMÔNIO		2	SEM PATRIMÔNIO	Bom
MESA DE PLÁSTICA		6	84930/84920/84910/84904/84909/84914	Bom
MESA MÉDIA BRANCA MDF ESCRITÓRIO		4	7023/16713/9351/21765	Bom
MESA MÉDIA BRANCA MDF ESCRITÓRIO S/P		5	SEM PATRIMÔNIO	Bom
MESA GRANDE BRANCA		1	SEM PATRIMÔNIO	Bom
ARMÁRIO BAIXO MDF 2 PORTAS C/P		1	86107	Novo
ARMÁRIO BAIXO MDF 2 PORTAS S/P		1	SEM PATRIMÔNIO	Bom
GELADEIRA		1	70041	Bom
FOGÃO		1	SEM PATRIMÔNIO	Bom
IMPRESSORA PRETO E BRANCO		2	ALUGADO	Bom
IMPRESSORA COLORIDA		1	ALUGADO	Bom
MICROONDAS		1	70040	Bom

CADEIRA GIRATÓRIA		7	76336/7257/76340/76341/301/34450/76335	Bom
CADEIRA DE PLÁSTICO C/PAT		17	85014/85003/84948/85004/85001/85013/84947/84995/85011/85033/84977/85008/84892/85006/84978/84973/84985	Bom
CADEIRA DE PLÁSTICO S/PAT		10	<b>SEM PATRIMÔNIO</b>	Bom
CADEIRA DE ESCRITÓRIO		8	27635/15261/15786/27551/15254/27609/27624/27676	Bom
CADEIRA DE ESCRITÓRIO S/P		1	<b>SEM PATRIMÔNIO</b>	Bom
CADEIRA LONGARINA 3 LUGARES		3	27398/27400/268	Bom
CAIXA DE SOM C/PAT		1	58314	Bom
BEBEDOURO		1	70844	Bom
BEBEDOURO SEM PATRIMÔNIO		1	<b>SEM PATRIMÔNIO</b>	Bom
ARMÁRIO ALTO MDF 2 PORTAS		1	<b>SEM PATRIMÔNIO</b>	Bom
GAVETEIRO 4 GAVETAS MDF S/P		5	<b>SEM PATRIMÔNIO</b>	Bom
<b>CREAS UNIDADE 1</b>				
<b>ITENS:</b>	<b>MARCA/MODELO</b>	<b>QTD</b>	<b>Nº PATRIMÔNIO</b>	<b>ESTADO DE CONSERVAÇÃO</b>
NOTEBOOK	HP	1	77278	Bom
MONITOR		7	56257/32027/78362/2145/58759/55979/56259	Bom
CPU		7	56239/58438/58753/78356/58751/78358/56251	Bom
ESTABILIZADOR C/P		1	26816	Bom
ESTABILIZADOR S/P		6	<b>SEM PATRIMÔNIO</b>	Bom
VENTILADOR		8	19472/19500/60559/1355/83055/83043/19405/83052	Bom
MESA MÉDIA BRANCA MDF ESCRITÓRIO		11	83075/6722/61498/86251/86250/86246/83076/86252/86248/86249/86246	Bom
ARMÁRIO BAIXO MDF 2 PORTAS		6	83806/85582/77775/77776/83074/83819	Bom
ARMÁRIO BAIXO MDF 4 GAVETAS DE ESCRITÓRIO		4	78843/73833/77777/77774	Bom
ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS GRANDE		1	211	Precário
ARMÁRIO ALTO MDF 2 PORTAS		1	83062	Bom
ARMÁRIO ALTO MDF C/2 PORTAS E PRATELEIRA		2	0415/58091	Bom
GELADEIRA		1	63690	Bom

FOGÃO		1	63658	Bom
IMPRESSORA PRETO E BRANCO		1	ALUGADO	Bom
IMPRESSORA COLORIDA		1	ALUGADO	Bom
MICROONDAS		1	63558	Bom
FREEZER		1	27312	Regular
CADEIRA GIRATÓRIA		12	76332/76329/76334/84513/76338/76333/84739/76337/76339/84742/76342/84740	Bom
CADEIRA GIRATÓRIA S/P		1	SEM PATRIMÔNIO	Bom
CADEIRA DE PLÁSTICO C/P		4	7593/15468/15460/20618	Regular
CADEIRA DE PLÁSTICO S/P		2	SEM PATRIMÔNIO	Regular
CADEIRA DE ESCRITÓRIO		15	26603/26617/15246/15244/15271/26646/15263/15259/26048/15279/15277/15270/26631/26616/15273	Bom
CADEIRA FIXA RECEPÇÃO PRETO C/P		2	72770/72771	Bom
CADEIRA FIXA RECEPÇÃO PRETO S/P		3	SEM PATRIMÔNIO	Bom
CADEIRA LONGARINA 3 LUGARES		1	27397	Bom
CADEIRA LONGARINA 4 LUGARES		2	84723/84724	Bom
BEBEDOURO SEM PATRIMÔNIO		1	SEM PATRIMÔNIO	Bom
GAVETEIRO 4 GAVETAS AÇO		8	21507/19479/21505/19483/84538/19481/19111/19480	Bom
BANQUETAS C/P		1	863	Regular
BANQUETAS S/P		2	SEM PATRIMÔNIO	Regular
ROÇADEIRA		1	SEM PATRIMÔNIO	Bom
<b>CREAS – UNIDADE 2</b>				
ITENS:	MARCA/MODELO	QTD	Nº PATRIMÔNIO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
NOTEBOOK	HP	1	77121	Bom
MONITOR		6	78984/19842/70352/58757/58762/7040	Bom
CPU C/P		3	57534/57539/57501	Bom
CPU S/P		1	SEM PATRIMÔNIO	Bom
ESTABILIZADOR S/P		5	SEM PATRIMÔNIO	Bom
MESA DE PLÁSTICA		2	SEM PATRIMÔNIO	Regular
MESA MÉDIA BRANCA MDF ESCRITÓRIO		7	84607/84591/84606/84603/84602/84605/84601	Bom
ARMÁRIO BAIXO MDF 2 PORTAS		9	84596/84597/84598/84592/84594/84604/84599/84595/84593	Bom
ARMÁRIO BAIXO MDF 4 GAVETAS DE ESCRITÓRIO		2	84590/84588	Bom

ARMÁRIO DE AÇO 3 GAVETAS		1	22742	Regular
ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS GRANDE		1	18902	Bom
GELADEIRA		1	83816	Bom
FOGÃO		1	81778	Bom
IMPRESSORA PRETO E BRANCO		1	ALUGADO	Bom
IMPRESSORA COLORIDA		2	ALUGADO	Bom
MICROONDAS		1	82898	Bom
CADEIRA GIRATÓRIA		7	84520/84529/84528/84527/84519/84530/27355	Bom
CADEIRA GIRATÓRIA S/P		1	SEM PATRIMÔNIO	Bom
CADEIRA DE ESCRITÓRIO		8	10414/10421/7028/6570/15268/10420/12672/72775	Bom
CADEIRA FIXA RECEPÇÃO PRETO C/P		1	72775	Regular
CADEIRA LONGARINA 4 LUGARES		1	84534	Bom
CADEIRA EXECUTIVA AZUL		8	84543/84550/84544/84548/84546/84547/84545/84549	Bom
PRATELEIRA DE AÇO C/P		14	10040/13527/0060/15419/5825/18285/18193/64441/7123/16258/16271/1075/5878/22470	Regular
PRATELEIRA DE AÇO S/P		4	SEM PATRIMÔNIO	Regular
GAVETEIRO 4 GAVETAS AÇO		21	84540/84541/19109/23725/59705/12675/84539/19482/27342/10423/19961/10428/19962/10425/10427/2212/23722/21703/0212/0284/10424	Regular
MESA ESCOLAR		3	SEM PATRIMÔNIO	Regular
MESA REDONDO		1	84608	Bom
CAIXA DE SOM ACÚSTICO		1	20702	Precário
<b>GALPÃO SOCIAL</b>				
<b>ITENS:</b>	<b>MARCA MODELO</b>	<b>QTD</b>	<b>Nº PATRIMÔNIO</b>	<b>ESTADO DE CONSERVAÇÃO</b>
NOTEBOOK	ACER/LENOVO	9	84481/84480/84479/84476/84474/84473/84471/84477/84478	Bom
MONITOR	LG	1	85835	Bom
CPU		1	85825	Bom
VENTILADOR SEM PATRIMÔNIO		6		Bom
MESA DE PLÁSTICA		6	84921/84926/84928/84917/84916/84918	Bom
MESA MÉDIA BRANCA MDF ESCRITÓRIO		3	85558/85548/61493	Bom

MESA DE MADEIRA GRANDE REFEIÇÃO		3	85561/85562/85560	Bom
MESA ESCOLAR C/P		1	6854	Regular
MESA ESCOLAR S/P		3	<b>SEM PATRIMÔNIO</b>	Regular
MESA BAIXA MDF MÉDIA CINZA		9	85547/85640/85039/85638/85637/85551/85550/85552/85553	Bom
ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS GRANDE		1	3414	Bom
ARMÁRIO MDF 4 P S/P		1	<b>SEM PATRIMÔNIO</b>	Bom
GELADEIRA		1	<b>SEM PATRIMÔNIO</b>	Bom
IMPRESSORA COLORIDA		1	<b>ALUGADO</b>	Bom
CADEIRA GIRATÓRIA C/P		10	84881/84880/84884/84882/84886/84888/84885/84883/84879/84887	Bom
CADEIRA DE PLÁSTICO C/PAT		12	84957/84959/84968/84961/85041/85054/84958/84952/84992/85048/85036/85039	Bom
CADEIRA DE PLÁSTICO S/PAT		11		Bom
CADEIRA EXECUTIVA PRETO		1	83073	Bom
TV		1	76646	Bom
CAIXA DE SOM C/PAT		1	82778	Bom
BEBEDOURO SEM PATRIMÔNIO		2		Bom
GAVETEIRO 4 GAVETAS AÇO		2	0195/0276	Regular
BANCO DE REFEIÇÃO GRANDE S/P		6	<b>SEM PATRIMÔNIO</b>	Bom
PAINEL DE TV EM MDF		1	85564	Bom
BALCÃO COM PORTAS E GAVETAS MDF		1	<b>SEM PATRIMÔNIO</b>	Regular
NICHO DE ESCRITÓRIO		2	<b>SEM PATRIMÔNIO</b>	Bom
ARMÁRIO TIPO COLMÉIA SEM PORTA		3	85557/85556/85555	Bom
MICROONDAS	1	1	82709	Bom
<b>ABRIGO MUNICIPAL</b>				
<b>ITENS:</b>	<b>MARCA/MODELO</b>	<b>QTD</b>	<b>Nº PATRIMÔNIO</b>	<b>ESTADO DE CONSERVAÇÃO</b>
NOTEBOOK	ACER	1	79958	Bom
MONITOR		7	61535/20851/23502/56250/56266/20160/23379	Bom
MONITOR S/P		1	<b>SEM PATRIMÔNIO</b>	Bom
CPU		2	26839/46409	Bom
ESTABILIZADOR C/P		1	42921	Bom
ESTABILIZADOR S/P		3	<b>SEM PATRIMÔNIO</b>	Bom
VENTILADOR		2	60560/60555	Bom

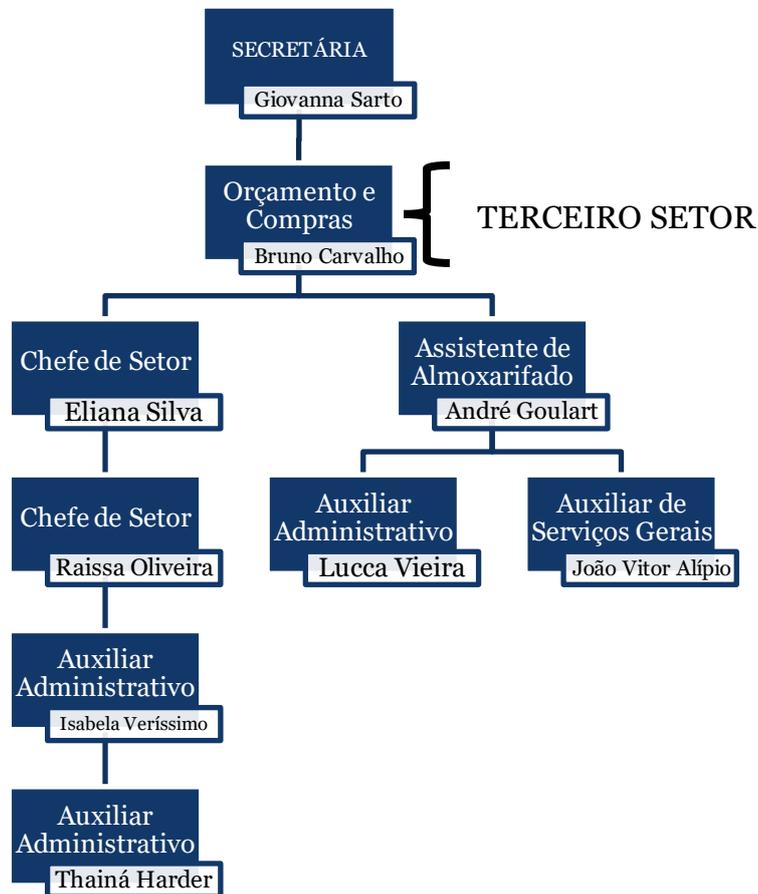
MESA MÉDIA MARROM MDF ESCRITÓRIO		3	SEM PATRIMÔNIO	Bom
MESA MÉDIA BRANCA MDF ESCRITÓRIO S/P		2	SEM PATRIMÔNIO	Bom
MESA DE MADEIRA GRANDE MARROM		1	SEM PATRIMÔNIO	Bom
MESA ESCOLAR S/P		2	SEM PATRIMÔNIO	Bom
ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS GRANDE		3	80696/14075/18668	Bom
GELADEIRA		1	77273	Bom
FOGÃO		1	77625	Bom
IMPRESSORA COLORIDA		1	ALUGADO	Bom
MICROONDAS		1	77207	Bom
CADEIRA GIRATÓRIA		3	281/277/382	Bom
CADEIRA DE PLÁSTICO C/PAT		7	8175/20064/20065/8176/20066/20063/8137	Bom
CADEIRA DE ESCRITÓRIO		1	15264	Bom
CADEIRA FIXA RECEPÇÃO PRETO S/P		1	SEM PATRIMÔNIO	Bom
ESTANTE PARA LIVROS AÇO		1	SEM PATRIMÔNIO	Bom
TV		1	SEM PATRIMÔNIO	Sucata
BEBEDOURO SEM PATRIMÔNIO		2	SEM PATRIMÔNIO	Bom
PRATELEIRA DE AÇO C/P		3	16252/69297/7749	Bom
PRATELEIRA DE AÇO S/P		1	SEM PATRIMÔNIO	Bom
GAVETEIRO 4 GAVETAS AÇO		3	233/18072/16675	Bom
GAVETEIRO DE MADEIRA S/P		1	SEM PATRIMÔNIO	Bom
MÁQUINA DE LAVAR		1	77206	Bom
FREEZER		1	83031	Bom
BELICHES		5	86081/86080/86077/86079/86078	Bom
CÔMODA		3	SEM PATRIMÔNIO	Bom
NICHO		1	SEM PATRIMÔNIO	Bom
SOFÁ 2 LUGARES		1	495	Bom
PUF		4	SEM PATRIMÔNIO	Bom
<b>VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL E CADASTRO ÚNICO</b>				
<b>ITENS:</b>	<b>MARCA/MODELO</b>	<b>QTD</b>	<b>Nº PATRIMÔNIO</b>	<b>ESTADO DE CONSERVAÇÃO</b>
NOTEBOOK	LENOVO/ACER	3	69470/65264/84472	Bom
MONITOR		5	26848/85833/20847/85832/61532	Bom
CPU		4	85827/20847/56245/45807	Bom
ESTABILIZADOR C/P		2	26855/7052	Bom

ESTABILIZADOR S/P		1		Bom
VENTILADOR		0		
VENTILADOR SEM PATRIMÔNIO		0		
MESA EM L SEM PATRIMÔNIO		1		Bom
MESA DE PLÁSTICA		0		
MESA MÉDIA BRANCA MDF ESCRITÓRIO		5	15291/4758/7121/7217/14545	Bom
MESA MÉDIA BRANCA MDF ESCRITÓRIO S/P		3		Bom
MESA GRANDE BRANCA C/P		1	15288	Bom
MESA GRANDE BRANCA S/P		1		Bom
ARMÁRIO BAIXO MDF 4 GAVETAS DE ESCRITÓRIO		1	2200	Bom
ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS GRANDE		1	265	Bom
ARMÁRIO 2 PORTAS MDF ALTO		1	513	Bom
GELADEIRA		1	<b>DOAÇÃO</b>	Bom
IMPRESSORA COLORIDA		1	<b>ALUGADO</b>	Bom
MICROONDAS		1	7926	Bom
CADEIRA GIRATÓRIA C/P		6	76309/72792/72793/1186/27352/76308	Bom
CADEIRA DE PLÁSTICO C/PAT		10	8159/20059/7397/8174/20067/8170/20075/8173/27076/26959	Bom
CADEIRA DE PLÁSTICO S/PAT		3		Bom
CADEIRA DE ESCRITÓRIO C/P		6	17311/348/17266/344/357/17267	Bom
CADEIRA DE ESCRITÓRIO S/P		1		Bom
CADEIRA FIXA RECEPÇÃO PRETO C/P		1	72783	Bom
CADEIRA FIXA RECEPÇÃO PRETO S/P		2		Bom
CADEIRA EXECUTIVA PRETO		1	72739	Bom
CADEIRA EXECUTIVA PRETO S/P		2		Bom
ESTANTE PARA LIVROS AÇO		1	6675	Bom
BEBEDOURO		1	<b>SEM PATRIMÔNIO</b>	Bom
PRATELEIRA DE AÇO		1	26490	Bom
GAVETEIRO 4 GAVETAS AÇO		2	19108/2211	Bom
GAVETEIRO 4 GAVETAS		3		Bom
CÂMERA DIGITAL	CANON	1	2009	Bom
MESA ESCOLAR		1	9253	Bom

CONSELHO TUTELAR				
ITENS:	MARCA/MODELO	QTD	Nº PATRIMÔNIO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
MONITOR S/P		1	SEM PATRIMÔNIO	Bom
MONITOR		5	77666/84775/84282/18482/56260	Bom
CPU		5	78490/78491/56240/20184/76860	Bom
CPU S/P		1	SEM PATRIMÔNIO	Bom
ESTABILIZADOR S/P		2	SEM PATRIMÔNIO	Bom
VENTILADOR		3	60553/60556/60557	Bom
MESA EM L SEM PATRIMÔNIO		1	SEM PATRIMÔNIO	Bom
MESA MÉDIA BRANCA MDF ESCRITÓRIO			4588/22469/274/271/10413	Bom
MESA DE MADEIRA MÉDIA MARROM COM GAVETA		1	1837	Bom
ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS GRANDE		5	21503/213/1862/080/16203	Regular
GELADEIRA		1	65598	Bom
FOGÃO		1	65041	Bom
IMPRESSORA PRETO E BRANCO		1	ALUGADO	Bom
IMPRESSORA PRETO E BRANCO		1	8840	Bom
MICROONDAS		1	65597	Bom
CADEIRA GIRATÓRIA		3	76321/76320/76322	Bom
CADEIRA GIRATÓRIA		3	SEM PATRIMÔNIO	Bom
CADEIRA DE ESCRITÓRIO		13	25572/25658/25704/15274/15248/15240/15267/15269/15272/26614/26635/15274/26624	Bom
CADEIRA DE ESCRITÓRIO S/P		1	SEM PATRIMÔNIO	Bom
CADEIRA FIXA RECEPÇÃO PRETO S/P		4	SEM PATRIMÔNIO	Bom
BEBEDOURO		2	70850/70851	Bom
PRATELEIRA DE AÇO		4	26489/212/18299/18301	Bom
GAVETEIRO 4 GAVETAS AÇO		4	27341/11326/0109/19478	Regular
MESA ESCOLAR		6	0710/0699/0682/11957/16353/16380	Regular
MESA ESCOLAR S/P		2	SEM PATRIMÔNIO	Regular
CADEIRA LONGARINA 3 LUGARES		1	SEM PATRIMÔNIO	Bom
ARMÁRIO BRINQUEDOTECA		1	30049	Bom

## 1.5 ORÇAMENTO, COMPRAS E ALMOXARIFADO

### ORGANOGRAMA



### BREVE HISTÓRICO DO SETOR DE COMPRAS

No início de 2021, o setor de compras e almoxarifado contava com apenas um servidor. Em março desse mesmo ano, o quadro foi ampliado para dois servidores, enquanto as demandas de orçamento e do terceiro setor permaneciam sob a responsabilidade da gerência.

No final de 2021, essas demandas foram incorporadas à equipe de compras e almoxarifado, resultando em um total de três servidores: um responsável e dois auxiliares. Durante o ano de 2022, com o crescimento da Secretaria, o aumento no número de unidades e de recursos humanos, e a consequente necessidade de adquirir e estocar mais bens de consumo, além da implementação de novos

programas como o Programa Extrema Alimenta, tornou-se essencial expandir a equipe. Assim, o setor passou a contar com um responsável, dois servidores de compras e dois auxiliares para o almoxarifado.

No segundo semestre de 2022, o setor de compras e o almoxarifado foram separados fisicamente. Com essa divisão, em 2023, identificou-se a necessidade de um servidor dedicado exclusivamente à gestão do almoxarifado, resultando na contratação de um assistente de almoxarifado para melhorar a eficiência desse setor.

Com o objetivo de atender à Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos) e aprimorar os processos da Secretaria, conforme as exigências da nova legislação e da Gerência de Licitações, foi incluído um auxiliar administrativo ao setor de compras. Esse novo profissional assumiu a responsabilidade pelos fechamentos mensais da Secretaria (gestão de locação de imóveis, passagens intermunicipais e interestaduais, vale-transporte dos trabalhadores, gás, água, entre outros), liberando os demais servidores para se concentrarem no desenvolvimento e execução de processos.

No final de 2024, foi acrescentado mais um auxiliar administrativo ao setor de compras para apoiar o fechamento anual, reforçando a eficiência do setor.

## **FINANCIAMENTO DO SUAS**

A previsão de recursos da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) é essencial para o planejamento e a execução das ações voltadas à assistência e proteção social no município. Esses recursos são organizados em blocos de financiamento, definidos com base nas áreas prioritárias de atendimento e nos programas socioassistenciais, visando garantir que sejam alocados de forma eficiente para atender às diversas necessidades da população vulnerável.

Os blocos de financiamento são geralmente divididos nas seguintes áreas de atuação:

**1. Proteção Social Básica:** Focada no fortalecimento dos vínculos comunitários e familiares, bem como na prevenção de situações de risco social. Financia programas como os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS).

**2. Proteção Social Especial:** Destinada ao atendimento de famílias e indivíduos em situação de risco ou violação de direitos, incluindo casos de violência

doméstica ou abandono. Financia serviços como os Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS).

### **3. Bloco de Gestão do SUAS (Sistema Único de Assistência Social):**

Focado na organização, qualificação e monitoramento da rede de assistência social, abrangendo a capacitação e supervisão das equipes.

A previsão de recebimento de recursos depende do orçamento aprovado para o setor, da execução orçamentária nacional e estadual, e dos critérios de repasse estabelecidos por leis e regulamentações vigentes. Os recursos são distribuídos aos municípios com base em indicadores locais, como o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), o número de famílias registradas no Cadastro Único (CadÚnico), e o porte populacional do município.

Esse modelo de organização por blocos visa assegurar que os fundos sejam aplicados de forma eficaz nas diferentes áreas de atuação, promovendo um impacto positivo nas comunidades atendidas pelos serviços de assistência social.

#### **PREVISÃO POR BLOCO:**

<b>Origem</b>	<b>Bloco - Componente</b>	<b>Valor mensal</b>	<b>Valor anual</b>
<b>Estadual</b>	Piso Mineiro	R\$ 11.500,00	R\$ 138.000,00
<b>Federal</b>	Programas - Programa Primeira Infância no SUAS (Criança Feliz)	R\$ 11.250,00	R\$ 135.000,00
<b>Federal</b>	Proteção Social Especial - Piso fixo de média complexidade (PAEFI)	R\$ 5.200,00	R\$ 62.400,00
<b>Federal</b>	Proteção Social Especial - Piso de alta complexidade I	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
<b>Federal</b>	Proteção Social Básica – Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	R\$ 7.200,00	R\$ 86.400,00
<b>Federal</b>	Proteção Social Básica – Piso básico fixo	R\$ 6.720,00	R\$ 80.640,00
<b>Federal</b>	Gestão do Programa Bolsa Família – IGDPBF	R\$ 7.705,26	R\$ 92.463,12
<b>Total</b>		<b>R\$ 53.575,26</b>	<b>R\$ 642.903,12</b>

## RELAÇÃO DE CONTAS E EXTRATO FINANCEIRO

Contas Vinculadas ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Saldo das Contas em 31/10/2024

CNPJ: 15.322.242/0001-79

PROTEÇÃO	TIPO DE CONTA	AGÊNCIA	CONTA	SALDO
Bloco da Gestão do	BL GBF FNAS	20516	321303	R\$ 44292,18
Bloco da Gestão do	BL IGD-PAB	20516	383384	R\$ 4004,59
<b>Total da Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único</b>				<b>R\$ 48296,77</b>
Bloco da Gestão do SUAS	BL G SUAS FNAS	20516	32132X	R\$ 1108,77
<b>Total da Bloco da Gestão do SUAS</b>				<b>R\$ 1108,77</b>
Bloco da Proteção Social	BL PSB FNAS	20516	321362	R\$ 19124,62
<b>Total da Bloco da Proteção Social Básica</b>				<b>R\$ 19124,62</b>
Bloco da Proteção Social	BL MAC FNAS	20516	341177	R\$ 75578,60
<b>Total da Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade</b>				<b>R\$ 75578,60</b>
Grupo de Programas	COVIDACO	20516	361046	R\$ 0,00
Grupo de Programas	COVIDALI	20516	361054	R\$ 6249,34
Grupo de Programas	COVIDEPI	20516	361062	R\$ 7987,86
Grupo de Programas	SIGTVESTR3	20516	38819X	R\$ 8239,09
Grupo de Programas	SIGTVESTR4	20516	413577	R\$ 104919,72
Grupo de Programas	SIGTV_ESTR3	20516	357189	R\$ 16145,50
Grupo de Programas	CRIANCAFELIZ	20516	35788X	R\$ 23657,43
Grupo de Programas	PROCAD-SUAS	20516	399450	R\$ 7979,59
Grupo de Programas	ACESUASTRAB	20516	321281	R\$ 31424,35
<b>Total da Grupo de Programas</b>				<b>R\$ 206602,8</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS NAS CONTAS DO FUNDO</b>				<b>R\$ 350711,6</b>

## CONTRATOS VIGENTES

Atualmente, a Secretaria de Assistência Social está vinculada a 243 Atas de Registros de Preço ou Contratos, abrangendo tanto serviços quanto aquisições. Essas atas e contratos podem ser divididos em duas categorias principais:

1. Secretaria como Gestora do Termo/Contrato: Nessa modalidade, a Secretaria de Assistência Social é responsável pela elaboração de todo o processo pré-edital, incluindo o acompanhamento do procedimento licitatório, execução e fiscalização do contrato;

2. Secretaria como Órgão “Carona”: Nesta situação, outra Secretaria Municipal assume a responsabilidade por todas as etapas do processo, desde a elaboração até a fiscalização. A Secretaria de Assistência Social, então, participa apenas como requisitante, inserindo os materiais e serviços necessários e executando as ações dentro do contrato estabelecido.

<b>Categoria</b>	<b>Quantidade</b>
<b>SMAS como “carona”</b>	171
<b>SMAS como gestora</b>	72
<b>Total</b>	243

\* Segue anexo a este documento a relação de todos os termos e contratos que a Secretaria de Assistência Social faz parte

Anexo 1. Relação de Contratos por Secretaria.

## PARCERIAS COM TERCEIRO SETOR

A Secretaria de Assistência Social estabelece parcerias estratégicas com entidades do terceiro setor, visando atender de forma mais abrangente e eficiente as necessidades da população em situação de vulnerabilidade. Essas entidades, como asilos e casas lar, possuem expertise e infraestrutura adequadas para atender públicos específicos, como idosos e crianças. Ao colaborar com essas organizações, a Secretaria assegura que esses grupos recebam cuidados e atenção especializados.

Essas parcerias ampliam a capacidade de atendimento, permitindo que mais pessoas sejam assistidas de forma descentralizada e eficiente. Isso otimiza o uso dos recursos disponíveis, uma vez que muitas das entidades parceiras já contam com instalações e equipes treinadas, facilitando a prestação de serviços.

A atuação conjunta entre a Secretaria e as entidades do terceiro setor possibilita um atendimento mais completo e eficaz. A Secretaria de Assistência Social oferece suporte financeiro e logístico, enquanto as organizações parceiras assumem a responsabilidade pelo cuidado diário e pela gestão do acolhimento.

**Alinhamento com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS):** De acordo com a PNAS, é incentivada a integração entre o poder público e as organizações do terceiro setor, garantindo que a rede de proteção social alcance todos os que dela necessitam. Essas parcerias são uma forma de concretizar os princípios de universalidade e descentralização do atendimento, fortalecendo a rede de proteção social, promovendo dignidade e melhorando a qualidade de vida das populações vulneráveis.

Abaixo, apresentamos a evolução dos últimos quatro anos em relação à média mensal de valores repassados para cada parceria firmada pela Secretaria de Assistência Social, destacando o compromisso com o aprimoramento contínuo desses serviços.

## ASILO SÃO VICENTE DE PAULO

Endereço: Rua Coronel Teófilo Pinto, 256, Centro, Extrema-MG

Contato: (35) 3435-5351

Responsável: Meire Alves (coordenadora)

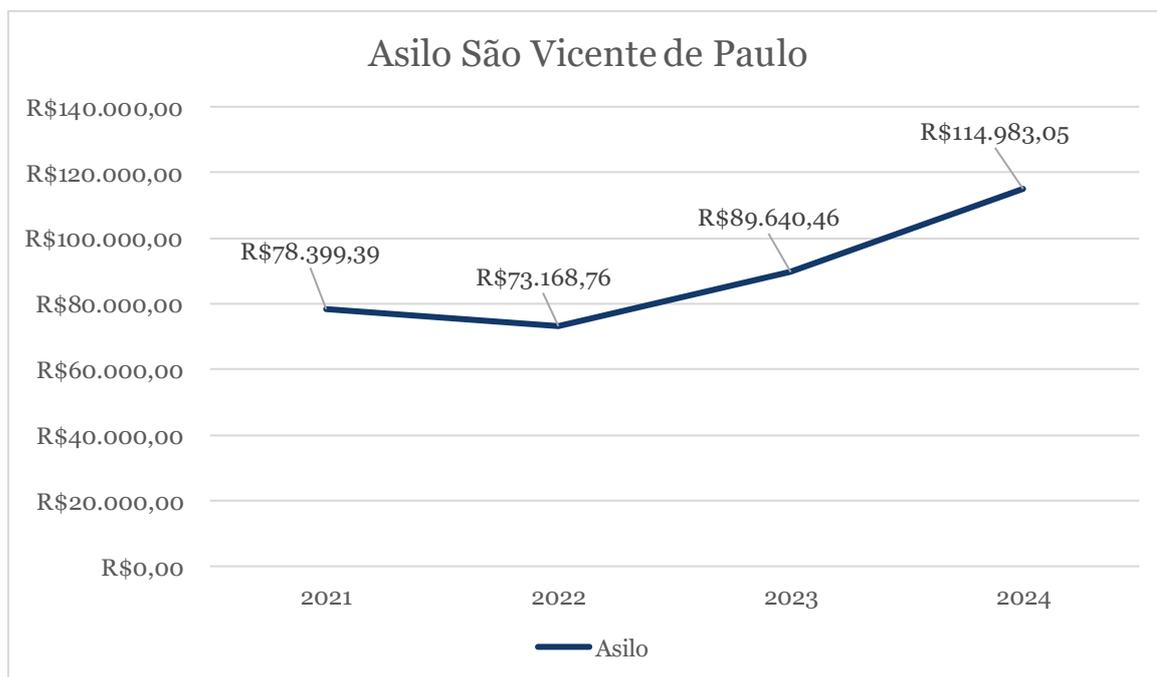
Descrição da parceria: Acolhimento institucional de longa permanência para idoso.

Número de vagas: 21

Valor do contrato anual: R\$ 1.449.322,19 (um milhão quatrocentos e quarenta e nove mil trezentos e vinte e dois reais e dezenove centavos)

Vigência: 25/07/2025

Gestores da parceria: Sara Moura e Bruno Carvalho



## CASA LAR SÃO JOÃO MENINO

Endereço: Rua dos Manacás, 3738, Forjos, Extrema-MG

Contato: (35) 98824-1438

Responsável: Rosane Coelho

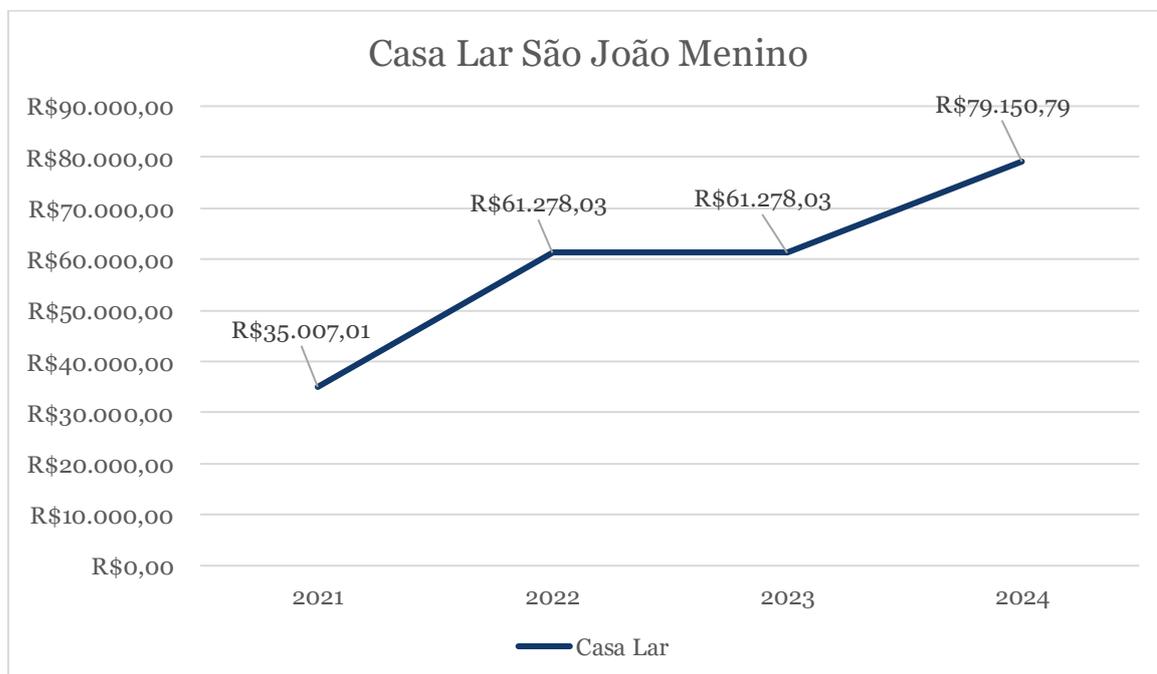
Descrição da parceria: Acolhimento institucional de crianças de 0 a 12 anos incompletos, por determinação judicial.

Número de vagas: 20

Valor do contrato anual: R\$ 992.704,08 (novecentos e noventa e dois mil setecentos e quatro reais e oito centavos)

Vigência: 05/10/2025

Gestores da parceria: Sara Moura e Vanessa Damásio



## ASSOCIAÇÃO RECANTO SÃO FRANCISCO - PROJETO ARCO-ÍRIS

Endereço: Estrada das Lajes, S/N, Lajes, Extrema-MG

Contato: (35) 99902-8937

Responsável: Edson Gomes

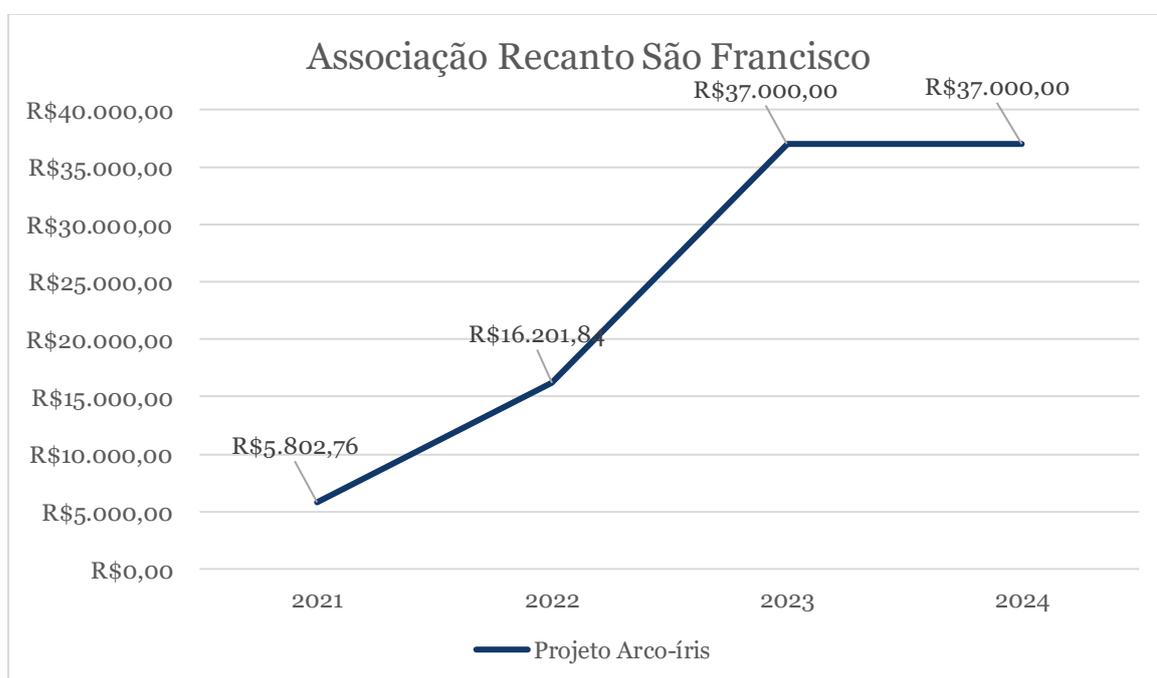
Descrição da parceria: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para criança de 6 a 12 anos incompletos.

Número de vagas: 80

Valor do contrato anual: R\$ 444.000,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil reais)

Vigência: 29/09/2025

Gestores da parceria: Roselene Borges e Vinicius Neves



## **CRIE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO ESPECIAL**

Endereço: Rua Véu das Noivas, 62, Ponte Nova, Extrema-MG

Contato: (35) 98423-5789

Responsável: Agnes Nunes

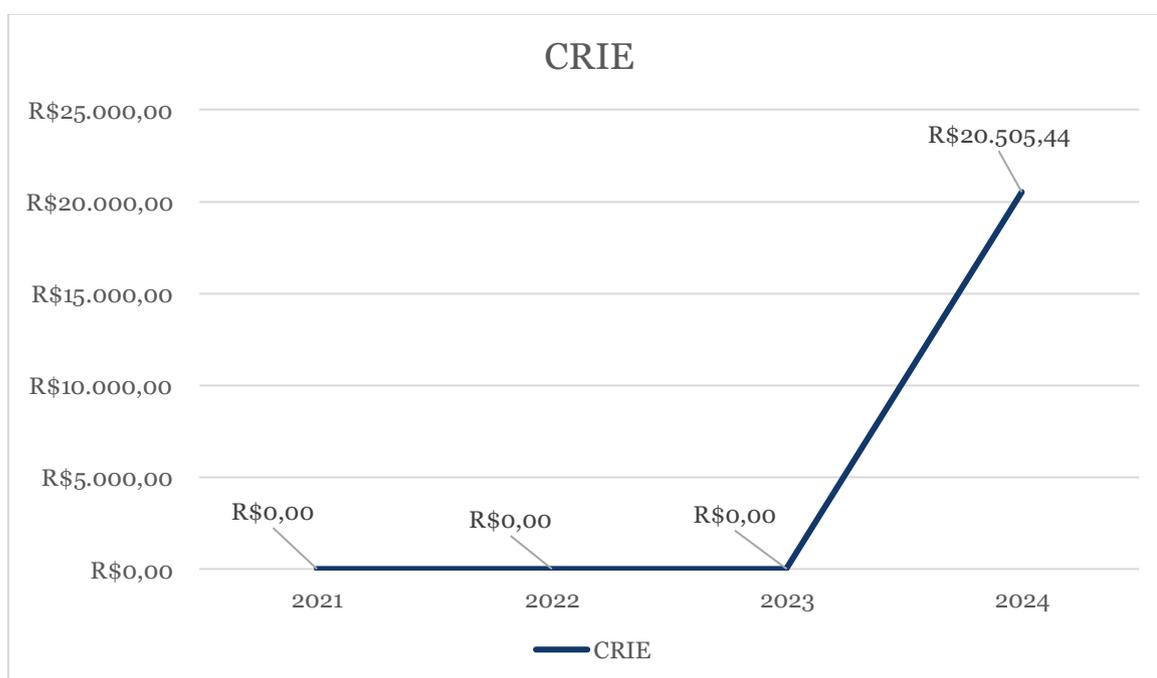
Descrição da parceria: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para pessoas com deficiência, a partir dos 18 anos de idade.

Número de vagas: 40

Valor do contrato anual: R\$ 246.065,28

Vigência: 06/11/2025

Gestores da parceria: Franciele Braga e Amadeu Cardoso



## **1.6 PROGRAMAS, PROJETOS, SERVIÇOS E BENEFÍCIOS EM ÂMBITO MUNICIPAL**

Os **programas** são conjuntos organizados de ações planejadas com objetivos específicos e abrangência determinada, que visam atender demandas sociais e promover melhoria na qualidade de vida dos cidadãos. Normalmente, eles são contínuos e estruturados, com metas estabelecidas e avaliação periódica de resultados.

Os **projetos** são iniciativas temporárias com objetivos e prazos definidos, que buscam resolver problemas ou atender a demandas específicas da comunidade. Os projetos podem ser implementados como parte de um programa maior, mas têm duração limitada e visam alcançar resultados concretos em um período específico. Exemplos de projetos podem incluir campanhas de conscientização sobre saúde, cursos de capacitação profissional, ou iniciativas voltadas para a inclusão social.

Os **serviços** são atividades oferecidas pela administração pública para atender às necessidades da população. Eles são geralmente regulares e podem ser realizados através do plantão social.

Os **benefícios** são transferências diretas ou indiretas de recursos, serviços, ou assistência, destinadas a atender indivíduos ou famílias em situação de vulnerabilidade social. Os benefícios têm como objetivo dar suporte necessário para que as famílias possam superar dificuldades temporárias ou melhorar suas condições de vida.

Esses elementos são fundamentais para a articulação e fortalecimento das políticas públicas, visando sempre à promoção da cidadania, inclusão social e o bem-estar da população.

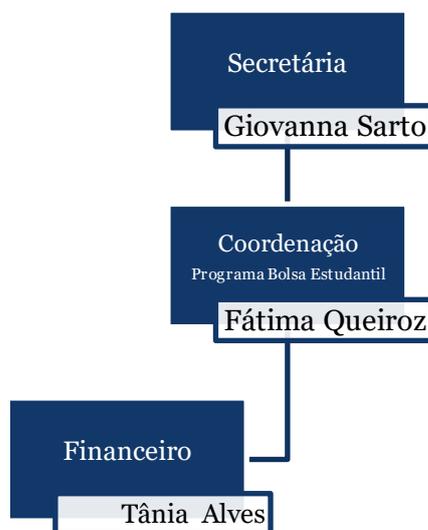
### **PROGRAMA BOLSA ESTUDANTIL**

- **Programa “Bolsa Estudantil”** foi instituído pela Lei Municipal de Extrema – MG, nº 2.011, em 14 de março de 2005, pelo então Prefeito Dr. Sebastião Antônio Camargo Rossi, com a finalidade de oferecer Auxílio Universitário exclusivamente para cursos de graduação. Em 5 de fevereiro de 2009, o programa foi ampliado pela Lei nº 2.481, que ainda está em vigor, passando a

contemplar o Auxílio Mensalidade para cursos profissionalizantes, técnicos, tecnológicos, de graduação e pós-graduação, tanto presenciais quanto a distância (EAD).

- **Programa Auxílio Aluguel**, instituído pela Lei nº 3.675 em 10 de outubro de 2017, pelo Prefeito João Batista da Silva, destinado a estudantes que precisam residir em outro município para cursar graduação ou pós-graduação em instituições de ensino públicas (estaduais ou federais) e em instituições privadas, desde que o pagamento seja integralmente isento, seja por meio do ProUni ou do FIES, garantindo que a família continue residindo em Extrema/MG.
- **Programa Bolsa Estudantil “Medicina”**, conforme a Lei nº 4.379, de 21 de julho de 2021, que estabelecia o processo para concessão de Auxílio Mensalidade especificamente para estudantes do curso de Medicina. No entanto, essa lei foi revogada e substituída pela Lei nº 4.676, de 11 de outubro de 2022, que continua a regulamentar o auxílio para os estudantes de Medicina, assegurando o apoio financeiro necessário para a formação acadêmica nessa área.

## ORGANOGRAMA E ATRIBUIÇÕES



## INDICADORES

AUXÍLIO MENSALIDADE E AUXÍLIO ALUGUEL								
Referência	2021		2022		2023		2024	
Semestre	1º	2º	1º	2º	1º	2º	1º	2º
Nº de Cadastros	139	65	157	57	106	48	101	69
• Aprovados	103	51	119	48	84	42	90	68
• Pedágio	0	0	0	0	0	0	1	0
• Indeferidos	36	14	38	09	22	06	10	1
Nº de Recadastros	321	258	206	236	174	202	172	195
• Aprovados	72	247	195	224	174	189	165	189
• Pedágio	0	0	0	0	0	0	1	0
• Indeferidos	0	11	11	12	0	13	06	06
Nº de Formandos	85	66	0	0	0	0	0	0
AUXÍLIO MEDICINA								
Referência	2021		2022		2023		2024	
Semestre	1º	2º	1º	2º	1º	2º	1º	2º
Nº de Cadastros	0	19	0	07	11	04	06	04
• Aprovados	0	17	0	04	04	02	02	01
• Cadastro pré-aprovado	0	0	0	0	1	01	0	0
• Indeferidos	0	02	0	03	1	01	04	03
Nº de Recadastros	0	0	17	21	20	23	23	24
• Aprovados	0	0	17	20	20	23	22	23
• Indeferidos	0	0	0	01	0	0	0	0
• Suspenso	0	0	0	0	0	0	1	1
Nº de Formandos	0	01	0	0	1	2	0	3**

\*\*Número de alunos previstos para conclusão do curso em dezembro de 2024.

## INVESTIMENTO

ANO	VALORES
2021	R\$ 1.366.721,69
2022	R\$ 1.954.690,51
2023	R\$ 2.302.100,93
2024	R\$ 2.051.796,35

## **PRÓXIMOS EDITAIS**

A seleção de novos beneficiários é realizada por meio de edital, que é amplamente divulgado nas redes sociais da prefeitura. Os prazos para as inscrições são os seguintes:

- RECADASTRO: de 02/01/2025 a 31/01/2025
- CADASTRO NOVO: de 01/02/2025 a 31/03/2025

É importante ressaltar que os editais para o recadastro devem ser publicados com um mínimo de 15 dias de antecedência, permitindo que os alunos se organizem e realizem todos os procedimentos necessários dentro do prazo.

O Edital de Cadastro Novo para medicina só será divulgado quando houver disponibilidade de vagas.

## **ALUNOS BENEFICIÁRIOS DO AUXÍLIO MEDICINA QUE CONCLUÍRAM O CURSO E ESTÃO PENDENTES DA REALIZAÇÃO DO TRABALHO VOLUNTÁRIO, E JÁ FORAM NOTIFICADOS**

**TRABALHO VOLUNTÁRIO MEDICINA** – De acordo com a Lei nº 4.676/2022, Art. 8 - O beneficiário deverá realizar o trabalho voluntário, equivalente ao período do benefício, não podendo ultrapassar 72 meses após a conclusão do curso.

### **Paolla Sanna Cardoso Furini**

Ofício: 137/2024 de 10/05/2024 - Convocação de trabalho voluntário –

Observação: recadastro foi migrado para a lei nº 4.379/2021 no 2º semestre de 2021, revogada pela Lei Municipal nº 4.676/2022, portanto, conforme § 3º, acima informado, sua retribuição será proporcional a 144 (cento e quarenta e quatro) horas, sendo beneficiada em 1 (um) semestre, conforme conclusão no curso de medicina em 2021. Valor total investido: R\$ 201.565,72

### **Isabela de Cassia Araújo**

Ofício: 138/2024 de 10/05/2024 – Convocação de trabalho voluntário

Observação: recadastro foi migrado para a lei nº 4.379/2021 no 2º semestre de 2021, revogada pela Lei Municipal nº 4.676/2022, portanto, conforme § 3º, acima informado, sua retribuição será proporcional a 432 (quatrocentos e trinta e duas) horas, sendo

beneficiada em 3 (três) semestres, conforme conclusão no curso de medicina em 2022. Valor total investido: R\$ 287.782,90

### **Bruna Garbelini Cavalcanti**

Ofício: 139/2024 de 13/05/2024 – Convocação de trabalho voluntário

Observação: recadastro foi migrado para a lei nº 4.379/2021 no 2º semestre de 2021, revogada pela Lei Municipal nº 4.676/2022, portanto, conforme § 3º, acima informado, sua retribuição será proporcional a 576 (quinhentos e setenta e seis) horas, sendo beneficiada em 4 (quatro) semestres, conforme conclusão no curso de medicina em 2023. Valor total investido: R\$ 224.824,01

### **Carlos Antonio Couto Junior**

Ofício: 140/2024 de 13/05/2024 – Convocação de trabalho voluntário

Observação: recadastro foi migrado para a lei nº 4.379/2021 no 2º semestre de 2021, revogada pela Lei Municipal nº 4.676/2022, portanto, conforme § 3º, acima informado, sua retribuição será proporcional a 576 (quinhentos e setenta e seis) horas, sendo beneficiada em 4 (quatro) semestres, conforme conclusão no curso de medicina em 2023. Valor total investido: R\$ 163.364,89

### **José Márcio Barboza Albuquerque Filho**

Ofício: 141/2024 de 13/05/2024 – Convocação de trabalho voluntário

Observação: recadastro foi migrado para a lei nº 4.379/2021 no 2º semestre de 2021, revogada pela Lei Municipal nº 4.676/2022, portanto, conforme § 3º, acima informado, sua retribuição será proporcional a 720 (setecentos e vinte) horas, sendo beneficiada em 5 (cinco) semestres, conforme conclusão no curso de medicina em 2023. Valor total investido: R\$ 195.456,76

### **Laura Leme de Castro**

Ofício: 142/2024 de 13/05/2024 – Convocação de trabalho voluntário

Observação: recadastro foi migrado para a lei nº 4.379/2021 no 2º semestre de 2021, revogada pela Lei Municipal nº 4.676/2022, portanto, conforme § 3º, acima informado, sua retribuição será proporcional a 720 (setecentos e vinte) horas, sendo beneficiada

em 5 (cinco) semestres, conforme conclusão no curso de medicina em 2023. Valor total investido: R\$ 212.117,63

## **PROGRAMA PASSE DO TRABALHADOR**

A Lei nº 1922, sancionada pelo Prefeito Municipal de Extrema, Dr. Luiz Carlos Bergamin, em 08 de junho de 2004, institui o vale transporte no município. A lei estabelece que todos os residentes, tanto da zona rural quanto urbana, que trabalhem nessas áreas, têm direito a um vale transporte diário correspondente a 50% do valor das passagens de ida e volta. O benefício também pode ser estendido a pessoas em tratamento médico. Em 2019, a lei teve uma alteração em seu artigo 5º, sancionada pelo então prefeito João Batista da Silva, aumentando o limite de custo de 5 mil para 30 mil. Com essa mudança, o limite de gastos mensais do Poder Executivo foi ampliado, o que resultou em uma maior disponibilidade de recursos para atender à demanda dos beneficiários do vale-transporte.

## **INDICADORES**

<b>REFERÊNCIA</b>	<b>Jan</b>	<b>Fev</b>	<b>Mar</b>	<b>Abr</b>	<b>Mai</b>	<b>Jun</b>	<b>Jul</b>	<b>Ago</b>	<b>Set</b>	<b>Out</b>	<b>Nov</b>	<b>Dez</b>	<b>Total</b>
2021	74	64	22	49	40	57	62	83	50	48	40	38	627
2022	21	51	24	25	27	25	20	37	19	18	16	14	297
2023	14	72	55	178	199	285	229	261	271	276	276	201	2317
2024	227	365	336	293	305	331	347	342	351				2897

## **EMISSÃO CARTEIRA DO AUTISTA**

Instituída pela Lei nº 4.509, de 22 de fevereiro de 2022, estabelece a criação da Carteira de Identificação do Autista (CIA) no município de Extrema, com o objetivo de identificar oficialmente as pessoas diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA). A lei define que as pessoas com TEA são consideradas pessoas com deficiência para todos os efeitos legais e determina que a emissão da carteira será gratuita, mediante solicitação do interessado ou de seu representante legal, acompanhado de relatório médico confirmando o diagnóstico, além de outros documentos exigidos pelo órgão municipal responsável e o documento terá validade

de 5 anos, podendo ser revalidado sem custos. A medida visa facilitar o acesso a direitos e benefícios para pessoas com autismo no município.

## INDICADORES

REFERÊNCIA	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
2022	-	-	-	-	-	-	38	20	8	9	7	1	83
2023	10	8	12	11	6	8	14	11	4	4	5	3	96
2024	11	16	13	16	7	6	3	5	1				78

## EMISSÃO DE CREDENCIAIS PARA ESTACIONAMENTO

A credencial de estacionamento para pessoas idosas, com deficiência e portadoras de fibromialgia no município de Extrema, MG, esta última regulamentada por uma lei municipal específica, hoje é emitida pela Secretaria de Assistência Social. A medida visa garantir a acessibilidade e a comodidade dessas pessoas, permitindo o uso de vagas especiais de estacionamento, adaptadas às suas necessidades. Para a emissão da credencial, os interessados devem apresentar a documentação necessária, incluindo relatório médico que comprove a condição de saúde, seja a deficiência, a fibromialgia ou a idade. A credencial é concedida de forma gratuita, com o objetivo de proporcionar maior mobilidade e dignidade para essas pessoas, assegurando que possam usufruir de vagas próximas a serviços e locais de grande movimentação.

## INDICADORES

REFERÊNCIA	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
2021	95	38	17	7	6	3	4	0	3	6	10	11	200
2022	0	14	22	14	17	29	21	18	18	20	5	4	182
2023	74	64	22	49	40	57	62	83	50	48	40	38	627
2024	70	79	69	64	64	66	63	39	44				558

## PLANTÃO SOCIAL

O atendimento do Plantão Social, realizado por uma assistente social, tem como objetivo prestar suporte imediato a indivíduos e famílias que não são atendidos

pelos CRAS (Centros de Referência de Assistência Social) e CREAS (Centros de Referência Especializado de Assistência Social), mas que necessitam de atendimento emergencial. Esse serviço oferece uma série de benefícios, como auxílio alimentação, colchões, cobertores, auxílio funeral, kit natalidade e a liberação de veículos para o transporte de pessoas para atendimentos junto ao INSS nas cidades vizinhas. Além disso, o Plantão Social também fornece orientações e encaminhamentos necessários, de acordo com as especificidades de cada caso, buscando garantir a assistência social de forma rápida e eficiente para aqueles em situação de vulnerabilidade.

## INDICADORES

REFERÊNCIA	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out
ATENDIMENTOS	180	218	231	226	205	318	396	321	183	198
AUXÍLIO ALIMENTO	157	187	174	194	171	257	303	232	207	171
AUXÍLIO GÁS	8	14	7	12	11	15	29	12	23	12
ENCAMINHAMENTOS AO BALCÃO DE EMPREGOS	23	34	35	34	22	53	79	93	26	20
COLCHÃO	8	7	11	14	15	49		7	14	8
KIT NATALIDADE	7	5	4	13	10	11	5	1	9	7
CONTAS PAGAS	2		1	14	2	12	13	3	10	6
PASSAGEM		5			2	6	1	4		
ENCAMINHAMENTOS	1	1	3	4	4	7	12	4	10	8
COBERTOR		9	12	12	17	49	51	22	5	11
DIVERSOS	4	3	8	4	6	10	23	4	13	8
AUXÍLIO FUNERAL		1	2	1			1			
VISITA DOMICILIAR	13	13	18	17	25	59	57	106	28	27
<b>BENEFÍCIOS LIBERADOS</b>	<b>193</b>	<b>229</b>	<b>219</b>	<b>266</b>	<b>234</b>	<b>396</b>	<b>426</b>	<b>285</b>	<b>296</b>	<b>217</b>

## PROGRAMA EXTREMA ALIMENTA

A Lei nº 4.559, de 12 de abril de 2022, institui o Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PMAAF) no município de Extrema, com o objetivo de apoiar a agricultura familiar local e combater a insegurança alimentar. O programa destina-se a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar, que são acompanhados pelos CRAS (Centros de Referência de Assistência Social) e CREAS (Centros de Referência Especializado de Assistência Social). O benefício é concedido mensalmente e consiste em uma cesta de alimentos básica, uma cesta verde com produtos frescos da agricultura familiar e um kit de higiene. Além disso, a cada três meses, são

realizadas reavaliações para garantir que as famílias atendidas ainda se encontrem dentro dos critérios de elegibilidade. O PMAAF visa, além de garantir o acesso à alimentação adequada e saudável, fomentar a inclusão social e econômica dos agricultores familiares locais. A execução do programa está limitada pela disponibilidade orçamentária do município, garantindo a distribuição de alimentos com qualidade e em conformidade com as necessidades da população em vulnerabilidade.

## INDICADORES

REFERÊNCIA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2022												
2023												
2024												

## PROJETO CASAMENTO COMUNITÁRIO

A Lei nº 4.508, de 22 de fevereiro de 2022, institui o Casamento Civil Comunitário no município de Extrema, realizado anualmente, preferencialmente em maio, com o objetivo de possibilitar que casais de baixa renda, residentes na cidade e que atendam aos requisitos do Código Civil, possam se casar sem custos. Já foram realizadas duas edições desse evento, e a próxima está marcada para o dia 23 de novembro. A seleção dos casais é feita com base em um edital divulgado nas redes sociais da Prefeitura, onde são detalhados todos os critérios e vagas disponíveis. A classificação ocorre por ordem de inscrição e é aprovada por uma comissão interna composta pelos coordenadores dos equipamentos CRAS e CREAS. O Poder Executivo pode firmar parcerias para oferecer serviços como decoração, maquiagem, fotografia e música durante a cerimônia.

## INDICADORES

REFERÊNCIA	Nº DE CASAIS
2023 – 1ª Edição	20
2024 – 2ª Edição	31
2024 – 3ª Edição	30

## PROJETO RECOMEÇOS - E, AGORA JOSÉ?

Os serviços de atendimento a homens autores de violência estão previstos na Lei nº 11.340/2006 - Lei Maria da Penha. Em suas disposições finais, o Artigo 35, inciso V, estabelece a criação de centros de educação e reabilitação para agressores, enquanto o Artigo 45 altera a redação da Lei de Execução Penal, permitindo que, em casos de violência doméstica contra a mulher, o juiz possa determinar o comparecimento obrigatório do agressor a programas de reeducação e recuperação.

Nesse contexto, foi criado um Grupo Socioeducativo de responsabilização para homens, com base em medida cautelar expedida pelo Poder Judiciário nas Medidas Protetivas. As sessões acontecem semanalmente, e o grupo pode contar com até 20 participantes. O projeto está em fase inicial de execução, dependendo dos encaminhamentos do Poder Judiciário.

Importante destacar que profissionais Assistentes Sociais e Psicólogos receberam uma capacitação para execução das atividades, financiado pelo CONSEP – Conselho de Segurança Pública, e parceria com o Poder Judiciário.

07 a 13 de setembro de 2024 #DR799 3 

### Extrema lança projeto socioeducativo para condenados pela Lei Maria da Penha

Cerca de 200 presenciaram o lançamento do projeto fundamentado na metodologia "E agora, José?"

**COTIDIANO**  
Extrema

A Secretaria Municipal de Assistência Social promoveu na tarde de 22/08, o lançamento do projeto Recomeços, que tem o objetivo de reeducar os agressores acusados de violência contra a mulher. O evento contou com a palestra da promotora de justiça Rogéria Cristina e integra a programação da campanha Agosto Lilás no município.

Fundamentada na metodologia do "E agora, José?", o projeto surge da necessidade de trabalhar o tema com os homens, que são os principais autores de violência doméstica, em especial com aqueles condenados pela Lei Maria da Penha. Com 18 encontros semanais (presença mínima de seis encontros), que mesclam vídeos e rodas de conversa, o trabalho promete ser mais uma ferramenta na luta contra a violência contra a mulher. "[A metodologia] Foi desenvolvida pelo psicólogo

social na comarca de Santo André, Flávio Urra, que durante 10 encontros esteve no município de Extrema, capacitando profissionais da Secretaria de Assistência Social para trabalhar com homens, como medida cautelar [...]. Eles serão obrigados a estar nesse grupo, que vai falar sobre diversos temas, com o fundamento e o objetivo de desconstruir esse machismo e essa cultura patriarcal existente hoje na nossa sociedade", comentou o Gerente de Proteção Social Especial, Vinícius

Neves. Palestrante da tarde, a promotora de justiça Rogéria Cristina reforçou que a violência contra a mulher é um fenômeno que precisa ser enfrentado por meio de diferentes vias, seja na repressão dos agressores ou na prevenção do crime, a fim de impedir a propagação do sexismo: "Historicamente, o que se viu, inclusive no Brasil, foi um grande silenciamento desse tipo de sofrimento, tanto físico, psíquico, quanto moral das mulheres. A Lei Maria da Penha só fez foi



trazer à luz algo que já se sabia. Por exemplo, havia um ditado secular no Brasil, que é 'em briga de marido e mulher não se mete a colher', ou seja, havia quase que uma aceitação, uma tolerância na sociedade e na cultura com relação à violência contra a mulher", explicou a promotora.

## **PRINCIPAIS CAMPANHAS ANUAIS**

### **1) Carnaval Sem Assédio “Não é Não”**

A campanha "Carnaval Sem Assédio" é uma iniciativa realizada anualmente durante o período de Carnaval, com o objetivo de promover o respeito e combater o assédio sexual nas festas e eventos típicos dessa época. A ação busca conscientizar a população sobre a importância do consentimento, incentivando atitudes respeitadas e seguras, além de informar sobre os canais de denúncia disponíveis. Por meio de distribuição de materiais informativos, palestras e ações nas ruas, a campanha reforça que o Carnaval deve ser um espaço de alegria e celebração, livre de assédios.

### **2) 18 de Maio - Conscientização e Prevenção do Abuso Sexual contra Crianças e Adolescentes “Proteja nossas Crianças e Adolescentes”**

A campanha realizada em 18 de maio é dedicada à conscientização sobre a prevenção do abuso e da exploração sexual de crianças e adolescentes, data marcada pelo Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual Infantil. A ação tem como objetivo sensibilizar a sociedade sobre a necessidade de proteger os direitos das crianças e adolescentes, encorajando denúncias e o rompimento do silêncio em casos de violação. Através de palestras, oficinas educativas e distribuição de materiais informativos, a campanha visa mobilizar escolas, famílias e comunidades para a importância de identificar e prevenir esses crimes.

### **3) Agosto Lilás - Violência Contra a Mulher “Lei Maria da Penha”**

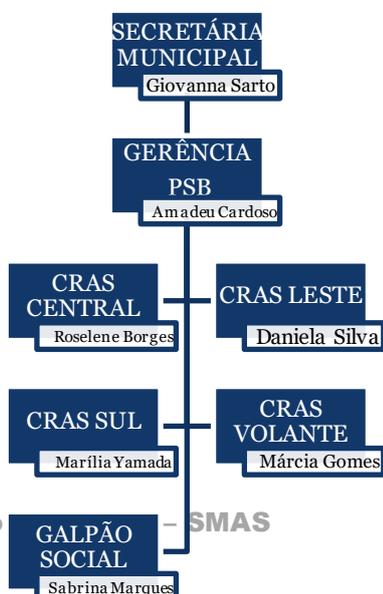
A campanha "Agosto Lilás" ocorre anualmente no mês de agosto e é voltada à conscientização sobre a violência contra a mulher, destacando a importância do enfrentamento desse problema social. O objetivo é promover o conhecimento da Lei Maria da Penha, que completou mais de uma década de atuação no combate à violência doméstica, além de incentivar as vítimas a buscarem ajuda. A campanha inclui rodas de conversa, distribuição de cartilhas, divulgação de serviços de apoio e canais de denúncia, como o Disque 180, para que as mulheres saibam onde e como buscar proteção e justiça.

## CUMPRIMENTO DEMANDAS JUDICIAIS EM ANDAMENTO

REFERÊNCIA	STATUS	VIGÊNCIA	CUSTO MENSAL
Guarda subsidiária – Paulo Sérgio Michele	Vigente	Indeterminada	R\$ 1.500,00
Guarda Subsidiada – Maria Jéssica	Vigente	Janeiro/2026	R\$ 1.412,00
Guarda Subsidiada-Vanuza	Vigente	Agosto/2025	R\$ 1.412,00
Acolhimento ILPIS – Aldiva dos Santos (Joanópolis)	Vigente	26/03/2025	R\$ 3.500,00
Acolhimento ILPIS – Claudete Berne (Joanópolis)	Vigente	26/03/2025	R\$ 3.500,00
Acolhimento ILPIS – Maria Aparecida (Joanópolis)	Vigente	10/05/2025	R\$ 3.500,00
Acolhimento ILPIS – Maria Natalina (Joanópolis)	Vigente	24/10/2025	R\$ 3.500,00
Acolhimento - Sônia (Guaxupé)	Vigente	03/09/2025	R\$ 3.500,00
Acolhimento – Gerson (Guaxupé)	Em licitação	Outubro/2025	R\$ 3.500,00
Acolhimento Residência Inclusiva - Moacir (Campinas)	Vigente	08/11/2025	R\$ 13.900,00

## 2 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

### ORGANOGRAMA



## **CONTEXTUALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)**

A Proteção Social Básica é uma das duas modalidades de proteção no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), enfocando a prevenção de situações de vulnerabilidade social e a promoção da inclusão e do fortalecimento de vínculos comunitários. Ela é estruturada para atender à população em risco, buscando garantir o acesso a direitos e a melhoria da qualidade de vida das famílias e indivíduos, promovendo a inclusão e autonomia das pessoas e famílias, ante que elas se vejam em situação de maior risco.

A Proteção Social Básica tem como foco a prevenção de situações de vulnerabilidade social, atuando de maneira antecipada para evitar que indivíduos e famílias cheguem a condições mais graves de risco. Seus principais objetivos são:

**1. Prevenção de Vulnerabilidades:** Promover ações que evitem o surgimento de situações de risco social, atuando nas comunidades para identificar e minimizar fatores de vulnerabilidade.

**2. Fortalecimento de Vínculos:** Prevenir a ruptura de vínculos familiares e sociais, estimulando a convivência familiar e comunitária. Busca-se promover redes de apoio e proteção, reforçando as relações interpessoais e o apoio mútuo dentro das famílias e das comunidades.

**3. Inclusão Socioproductiva:** Facilitar o acesso a direitos e serviços públicos, ajudando as famílias a superarem desigualdades e a se inserir de forma mais efetiva na sociedade e no mercado de trabalho, contribuindo para sua autonomia e capacidade de articulação.

Durante a gestão 2021-2024, foram implantadas duas novas unidades do CRAS e uma unidade CRAS Volante, ampliando a estrutura existente, que atualmente conta com o CRAS Central, CRAS Sul, CRAS Leste e CRAS Volante. A criação dessas novas unidades foi fundamental para atender à crescente demanda e garantir a qualidade do atendimento prestado à população. Até então, os serviços não haviam sido ampliados, mas o aumento significativo na procura e os indicadores avaliados evidenciaram a necessidade de expansão. Com isso, buscou-se não apenas ampliar a cobertura, mas também qualificar e assegurar o acesso da população assistida aos serviços oferecidos. Também implantamos a unidade do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), o Galpão Social – Projetos de Vida, e ampliadas as parcerias com as entidades da sociedade civil, dentre elas o Projeto Arco-Íris e o CRIE.

Assim, a Proteção Social Básica visa garantir a convivência familiar e comunitária, promover a inclusão social e construir uma rede de apoio robusta, que permita às famílias superarem dificuldades e enfrentar os desafios de maneira mais resiliente. Além disso, busca o desenvolvimento da autonomia das famílias, proporcionando-lhes o acesso a informações e serviços que fortaleçam sua capacidade de enfrentamento das adversidades.

## **COMPONENTES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

A Proteção Social Básica do SUAS é composta e operacionalizada por diferentes serviços e programas, com o objetivo de atender à população que se encontra em situação de vulnerabilidade ou risco social leve. Os principais componentes são:

### **CRAS – Centro de Referência de Assistência Social**

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é uma unidade pública da Política de Assistência Social no Brasil, integrante do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). O CRAS tem como principal objetivo oferecer serviços de assistência social a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, com foco na proteção social básica, ou seja, atua de forma preventiva para evitar que as situações de risco se agravem.

Os CRAS são, portanto, portas de entrada para a rede de proteção social, oferecendo serviços gratuitos de orientação, acompanhamento, inclusão e apoio a famílias em situações de risco social.

O CRAS tem como objetivos principais:

- Atender famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, visando a promoção da inclusão social e a prevenção de situações de risco.
- Fortalecer os vínculos familiares e comunitários, promovendo ações de convivência e apoio à rede de proteção social.
- Facilitar o acesso da população aos serviços socioassistenciais e a outros serviços públicos, garantindo direitos sociais e contribuindo para a autonomia das famílias.

- Prevenir a ruptura de vínculos familiares e sociais, oferecendo orientação e apoio psicossocial.
- Promover a participação da comunidade nas ações de assistência social, por meio de conselhos e fóruns de controle social.

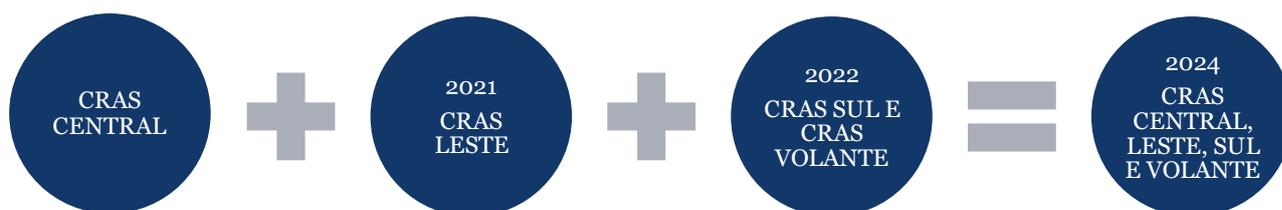
O CRAS atende, principalmente, famílias e indivíduos que estão em situação de vulnerabilidade social ou risco, como:

- Famílias de baixa renda, beneficiárias do Programas de transferência de renda;
- Idosos, crianças, adolescentes e pessoas com deficiência que vivem em condições de risco;
- Pessoas em situação de desabrigamento ou com dificuldades no acesso a direitos básicos.

PARA ACESSAR A TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, ACESSE O LINK:

[https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Normativas/tipificacao.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf)

### **Histórico das implantações dos Equipamentos CRAS:**



### **PRINCIPAIS ATIVIDADES**

1. Atendimento Individualizado e Compartilhado: Realização de atendimentos sociais para entender e responder às necessidades específicas dos usuários, tanto de forma individual quanto em conjunto com outros profissionais.

2. Acompanhamento Individual e Familiar no PAIF: Execução do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), com apoio contínuo para fortalecer os vínculos familiares e prevenir situações de risco.
3. Elaboração do Plano de Acompanhamento Familiar: Desenvolvimento de planos personalizados para acompanhar e orientar famílias, visando superar situações de vulnerabilidade e promover sua autonomia.
4. Oficinas PAIF e Oficinas Socioeducativas: Organização de atividades práticas e educativas para promover o desenvolvimento social e a integração dos participantes.
5. Encontros Temáticos PAIF: Realização de encontros com temas relevantes, como saúde, educação, direitos sociais, e prevenção da violência, para fomentar o aprendizado e a reflexão.
6. Visitas Domiciliares e Institucionais: Visitas realizadas para conhecer a realidade das famílias, monitorar o desenvolvimento dos planos de acompanhamento e fortalecer o vínculo com os usuários.
7. Reuniões de Rede Setorial e Intersetorial: Participação em encontros com outras instituições e setores (saúde, educação, justiça) para articular estratégias conjuntas de atendimento e apoio às famílias.
8. Reuniões de Equipe: Momentos de planejamento, avaliação e troca de experiências entre os técnicos, visando aprimorar as ações e estratégias de atendimento.

Essas atividades são fundamentais para o fortalecimento dos vínculos familiares, a promoção da inclusão social e a garantia de direitos, assegurando um atendimento qualificado e humanizado.

## **UNIDADES DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXTREMA/MG**

### **CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS CENTRAL**



\*FACHADA DA ENTRADA PRINCIPAL – CRAS CENTRAL

Endereço: Praça Olinto da Fonseca, 12 – Centro

Contato: (35)3435-5890

Horário de Funcionamento: 08h às 17h

Território de Abrangência: Tenentes (Todos os residenciais, e o rural), Juncal, Jardim, Recanto do Sol, Centro, Jardim Bela Vista, Morbidelli, Ponte Nova, Furnas, Agenor, Sertão dos Lopes, Jardim Nova Extrema e São Brás.

## INDICADORES DE ATENDIMENTO

### PAINEL DE INDICADORES - VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

CRAS CENTRAL - ANO BASE 2024

CRAS CENTRAL	Jan	Fev	Mar	Abril	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	TOTAL
<b>A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF</b>										
A.1. Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	287	313	327	326	336	356	381	383	383	3092
A.2. Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência	29	28	17	61	16	24	30	19	24	248
<b>B. Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF no mês de referência</b>										
B.1. Famílias em situação de extrema pobreza	2	5	2	5	3	1	1	1	2	22
B.2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	11	11	4	21	6	4	8	6	7	78
B.3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em descumprimento de condicionalidades	0	0	0	1	0	1	1	1	1	5
B.4. Famílias com membros beneficiários do BPC	1	0	1	4	0	1	5	0	1	13
B.5. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
B.6. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>C. Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no mês de referência</b>										
C.1. Total de atendimentos particularizados realizados no mês de referência	913	1059	1112	2337	956	1029	1212	1183	1141	10942
C.2. Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	22	25	25	36	24	14	8	6	9	169
C.3. Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único	37	31	37	40	27	24	15	12	11	234
C.4. Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	1	2	4	5	3	6	2	3	6	32
C.5. Famílias encaminhadas para o CREAS	5	2	3	3	2	4	1	3	0	23
C.6. Visitas domiciliares realizadas	102	134	144	219	150	122	183	152	117	1323
C.7. Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o mês de referência	8	6	3	4	1	3	2	2	9	38

C.8. Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o mês de referência	1	1	0	0	0	0	0	0	0	2
C.9 Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o mês de referência	247	240	238	280	262	299	323	345	311	2545
<b>D. Volume de atendimentos coletivos realizados no CRAS durante o mês de referência</b>										
D.1. Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF	1	0	27	56	65	15	33	15	32	244
D.2. Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0	0	2	3	1	3	2	2	4	17
D.3. Crianças/adolescentes de 7 a 14 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	23	24	60	60	39	65	71	36	61	439
D.4. Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	6	6	5	5	5	3	6	8	8	52
D.8. Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	2	6	5	2	1	4	6	3	4	33
D.5. Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos	15	13	18	17	14	19	17	39	8	160
D.6. Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado	0	350	21	151	12	69	0	0	0	603
D.7. Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF	3	1	6	9	10	3	2	5	3	42

### ATIVIDADES COLETIVAS CONTINUADAS

UNIDADE	GRUPO	PÚBLICO-ALVO	PERIODICIDADE	LOCAL	Nº MÉDIO USUÁRIOS
<b>CRAS CENTRAL</b>	Alegria de Viver	Idosos	Quinzenal	CRAS Central	35
	SCFV - Projeto Auê	Crianças e adolescentes de 06 a 18 anos incompletos	Semanal (2x)	Escola José Sebastião Morbidelli - Tenentes	40
	SCFV - Muay Thai	Crianças e adolescentes de 06 a 18 anos incompletos	Semanal (2x)	Associação Comunitária do Bairro Bela Vista	20
	Projeto Capoeira	Crianças e adolescentes de 06 a 18 anos incompletos	Semanal	Escola José Sebastião Morbidelli - Tenentes	20
	PAIF - Viva Mulheres	Mulheres de 18 a 59 anos	Quinzenal	CRAS Central	20
	Encontro PAIF	Famílias e indivíduos em acompanhamento	Mensal	CRAS Central	35

## **CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS LESTE**



- FACHADA UNIDADE CRAS LESTE

Endereço: Rua Benedito José de Toledo, 89 – Vila Rica

Contato: (35)

Horário de Funcionamento: 08h às 17h

Território de Abrangência: Vila Rica, Parque dos Pássaros, Lavapés 1, Morro Grande, Loteamento Manacás, Forjos, Salto de Baixo, Salto do Meio, Salto de Cima, Posses, Pitangueiras, Barreiro, Rodeio, Roseira e Pessequeiros.

## INDICADORES DE ATENDIMENTO

### PAINEL DE INDICADORES - VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

#### CRAS LESTE 2024

CRAS LESTE	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	TOTAL
<b>A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF</b>										
<b>A.1. Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF</b>	332	337	376	346	375	356	306	330	339	3097
<b>A.2. Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência</b>	66	15	58	19	31	24	15	34	18	280
<b>B. Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF no mês de referência</b>										
<b>B.1. Famílias em situação de extrema pobreza</b>	3	2	4	1	2	1	1	2	0	16
<b>B.2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família</b>	20	3	22	3	10	4	1	16	11	90
<b>B.3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em descumprimento de condicionalidades</b>	4	1	2	0	0	1	0	4	5	17
<b>B.4. Famílias com membros beneficiários do BPC</b>	7	1	5	2	2	1	3	5	3	29
<b>B.5. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>B.6. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento</b>	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
<b>C. Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no mês de referência</b>										
<b>C.1. Total de atendimentos particularizados realizados no mês de referência</b>	617	597	1335	1732	863	1029	1362	1261	1155	9951
<b>C.2. Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único</b>	8	7	10	5	1	14	6	1	3	55
<b>C.3. Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único</b>	36	33	23	12	9	24	14	21	11	183
<b>C.4. Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC</b>	11	6	3	5	1	6	4	6	2	44
<b>C.5. Famílias encaminhadas para o CREAS</b>	2	6	3	1	2	4	3	5	4	30
<b>C.6. Visitas domiciliares realizadas</b>	76	65	97	123	115	122	209	197	92	1096
<b>C.7. Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o mês de referência</b>	1	3	4	2	3	3	1	5	3	25

<b>C.8. Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o mês de referência</b>	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
<b>C.9 Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o mês de referência</b>	247	219	230	271	233	299	284	296	231	2310
<b>D. Volume de atendimentos coletivos realizados no CRAS durante o mês de referência</b>										
<b>D.1. Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF</b>	24	11	30	17	33	15	28	9	16	183
<b>D.2. Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos</b>	1	1	2	2	4	3	5	2	1	21
<b>D.3. Crianças/adolescentes de 7 a 14 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos</b>	14	17	17	25	23	65	23	10	10	204
<b>D.4. Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos</b>	0	0	0	0	0	3	0	0	0	3
<b>D.8. Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos</b>	6	4	5	3	8	4	9	7	9	55
<b>D.5. Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos</b>	21	18	17	17	22	19	26	28	23	191
<b>D.6. Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado</b>	64	60	100	47	116	69	80	94	78	708
<b>D.7. Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF</b>	1	3	5	3	5	3	6	1	1	28

## ATIVIDADE COLETIVAS CONTINUADAS

UNIDADE	GRUPO	PÚBLICO-ALVO	PERIODICIDADE	LOCAL	Nº MÉDIO USUÁRIOS
<b>CRAS LESTE</b>	Alegria de Viver - Forjos	Idosos	Quinzenal	Associação Comunitária do Bairro Forjos	20
	Alegria de Viver - Vila Rica	idosos	Semanal	Associação Comunitária do Bairro Vila Rica	40
	Café com o CRAS	Famílias referenciadas	Mensal	Nos bairros de difícil acesso, de acordo com a agenda	30
	Encontro do Beneficiários do BPC	Beneficiários do BPC e seus responsáveis	Semestral	Associação Comunitária do Bairro Vila Rica	40
	Encontro PAIF	Famílias acompanhadas	Mensal	CRAS Leste	30
	Grupo de Mulheres - Pessegueiro	Mulheres de 18 a 59 anos	Quinzenal	Igreja Evangélica	25
	Grupo de Mulheres - Roseira	Mulheres de 18 a 59 anos	Quinzenal	Associação Comunitária do Bairro Roseira	15
	Grupo de Mulheres - Vila Rica	Mulheres de 18 a 59 anos	Quinzenal	Associação Comunitária do Bairro Vila Rica	15
	Novo Ser	Gestantes acompanhadas	Trimestral	CRAS Leste	10
	SCFV - Capoeira/Roseira	Adolescentes de 12 a 18 anos incompletos	Semanal	Associação Comunitária do Bairro Roseira	12
	SCFV - Jiu Jitsu/Roseira	Adolescentes de 12 a 18 anos incompletos		Associação Comunitária do Bairro Roseira	10

## **CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS SUL**



**\*FACHADA UNIDADE CRAS SUL**

Endereço: Rua Grécia, 170 – Jardim Europa

Contato: (35)

Horário de Funcionamento: 08h às 17h

Território de Abrangência: Vila Esperança, Alpes da Cachoeira, São Cristóvão, Ajuruoca, Mantiqueira, Pires, Godoy, Fazenda do Matão, Lages, Loteamento cachoeira (I, II e III), Loteamento Campos Olivotti, Ponte Alta, Jardim Europa e Portal de Extrema.

## INDICADORES DE ATENDIMENTO

<b>PAINEL DE INDICADORES - VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL</b>										
<b>CRAS SUL 2024</b>										
CRAS SUL	Jan	Fev	Março	Abril	Maio	Jun	Jul	Ago	Set	TOTAL
<b>A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF</b>										
A.1. Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	295	296	288	299	307	313	331	328	335	2792
A.2. Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência	44	19	22	31	11	14	32	20	17	210
<b>B. Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF no mês de referência</b>										
B.1. Famílias em situação de extrema pobreza	3	2	1	1	0	0	3	2	0	12
B.2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	26	12	6	10	2	6	9	8	6	85
B.3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em descumprimento de condicionalidades	6	3	1	2	0	3	1	1	3	20
B.4. Famílias com membros beneficiários do BPC	11	3	6	13	1	3	14	4	2	57
B.5. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	0		0	0	0	0	0	0	0	0
B.6. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
<b>C. Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no mês de referência</b>										
C.1. Total de atendimentos particularizados realizados no mês de referência	611	963	744	768	359	620	680	526	597	5868
C.2. Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	7	8	13	4	2	15	3	5	1	58
C.3. Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único	22	48	30	21	9	48	20	20	18	236
C.4. Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	2	2	0	2	0	5	2	3	0	16
C.5. Famílias encaminhadas para o CREAS	1	1	3	1	0	0	1	2	6	15
C.6. Visitas domiciliares realizadas	64	64	65	86	37	118	154	85	161	834
C.7. Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o mês de referência	2	3	2	1	2	2	3	0	2	17
C.8. Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o mês de referência	1	0	0	0	0	0	1	0	0	2

C.9 Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o mês de referência	107	113	103	148	124	166	145	139	135	1180
D. Volume de atendimentos coletivos realizados no CRAS durante o mês de referência										
D.1. Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF	16	26	31	16	17	11	25	5	15	162
D.2. Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	3	3	3	0	4	3	2	1	0	19
D.3. Crianças/adolescentes de 7 a 14 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	20	23	16	7	24	26	24	22	11	173
D.4. Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0	1	1	0	1	1	1	1	1	7
D.8. Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	1	2	0	2	1	2	2	1	2	13
D.5. Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos	8	7	8	11	10	12	12	17	15	100
D.6. Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado	0	38	138	70	0	0	50	119	0	415
D.7. Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF	6	3	4	2	3	4	1	3	2	28

## ATIVIDADES COLETIVAS CONTINUADAS

UNIDADE	GRUPO	PÚBLICO-ALVO	PERIODICIDADE	LOCAL	Nº MÉDIO USUÁRIOS
<b>CRAS SUL</b>	Alegria de Viver	Idosos	Semanal	CRAS Sul	16
	SCFV - Projeto Auê Mantiqueira	Crianças e adolescentes de 06 a 18 anos incompletos	Semanal (2x)	Qaudra do Bairro Mantiqueira	14
	Maternidade Transformada	Mães e responsáveis	Mensal	CRAS Sul	5
	PAIF - Godoy	Famílias acompanhadas	Mensal	Centro de Convivência da Igreja Católica	15
	Cuidando de quem cuida	Cuidadores, responsáveis por pessoa idosa, com deficiência e dependentes de terceiros	Mensal	CRAS Sul	32
	PAIF - Famílias Schioppa	Famílias acompanhadas	Mensal	CRAS Sul	10
	Projeto Nossa Externa - Sua trajetória em minha história	Famílias referenciadas	Mensal	Comunidade local	60
	Mulheres Negras	Mulheres negras	Mensal	CRAS Sul	20
	Grupo de Pais Mantiqueira	Pais das crianças e adolescentes do SCFV	Mensal	Associação Comunitárias do Bairro Mantiqueira	15
PAIF - Beneficiários PBF	Famílias e indivíduos beneficiários do PBF	Mensal	CRAS Sul	15	

## **CRAS VOLANTE**

O CRAS Volante é uma extensão do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), que tem como objetivo levar serviços socioassistenciais a comunidades mais distantes ou de difícil acesso, como áreas rurais, quilombolas, ribeirinhas ou periferias urbanas.

Características do CRAS Volante:

1. Atendimento Itinerante: Uma equipe técnica, composta por assistentes sociais, psicólogos e outros profissionais, se desloca até as localidades onde não há um CRAS fixo, garantindo que essas populações tenham acesso aos serviços de assistência social.
2. Inclusão e Acesso: O serviço é fundamental para ampliar o alcance da proteção social básica, permitindo que famílias em situação de vulnerabilidade sejam atendidas, mesmo que estejam distantes dos centros urbanos.
3. Serviços Oferecidos:
  - Cadastro e atualização no Cadastro Único (CadÚnico) para acesso a benefícios como o Bolsa Família.
  - Orientação e encaminhamento para outros serviços sociais, como saúde, educação e programas de habitação.
  - Realização de oficinas, palestras e atividades de fortalecimento de vínculos comunitários e familiares.
  - Acompanhamento psicossocial para famílias em risco social.

Importância do CRAS Volante:

- Reduz barreiras geográficas, levando assistência a quem mais precisa e não tem condições de se deslocar até um CRAS fixo.
- Promove a inclusão social e garante que os direitos das famílias em áreas isoladas sejam respeitados.
- Fortalece a rede de proteção social, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida das populações vulneráveis.

O CRAS Volante é, portanto, uma estratégia essencial para garantir que os serviços de assistência social cheguem a todas as comunidades, independentemente de sua localização.

## **PRINCIPAIS DESAFIOS**

Os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) enfrentam diversos desafios que impactam a qualidade dos serviços ofertados à população. Entre os principais desafios, destacam-se questões relacionadas à construção de vínculo entre os profissionais e os usuários, além das dificuldades geradas pelas mudanças constantes nas rotinas de trabalho e nas equipes. A seguir, detalho esses pontos:

- a) **Construção e Manutenção do Vínculo entre Profissionais e Usuários:** O vínculo é um aspecto crucial para o sucesso das ações no CRAS, pois a confiança estabelecida entre os profissionais (assistentes sociais, psicólogos, educadores sociais, entre outros) e os usuários é a base para promover o atendimento e acompanhamento efetivos. No entanto, existem alguns desafios importantes nesse processo:
- b) **Alta Rotatividade de Profissionais:** Mudanças frequentes nas equipes podem prejudicar a continuidade do atendimento, quebrando vínculos que já haviam sido estabelecidos. Isso gera desconfiança por parte dos usuários, que podem sentir insegurança ou desconforto com novos profissionais.
- c) **Sobrecarga de Trabalho:** A demanda por atendimento no CRAS é alta, e muitas vezes, o número de profissionais é insuficiente. Isso pode levar a um atendimento mais superficial, dificultando o tempo necessário para a criação de vínculos sólidos.
- d) **Contexto de Vulnerabilidade dos Usuários:** A população atendida pelo CRAS está em situações de vulnerabilidade social (falta de recursos, problemas de saúde mental, violência doméstica, etc.). O estabelecimento de confiança e vínculo é mais sensível nesse contexto, exigindo habilidades específicas dos profissionais para lidar com traumas e desconfianças pré-existentes.
- e) **Impactos das Mudanças nas Rotinas e na Equipe:** As alterações nas equipes e nas rotinas do CRAS também apresentam desafios significativos:

- f) Reestruturação das Equipes: A mudança constante de profissionais, seja por desligamentos, transferências ou mudanças de políticas de gestão, impacta a continuidade dos projetos e programas. Cada nova equipe precisa de tempo para se adaptar, compreender os casos em andamento e estabelecer novas estratégias de intervenção.
  
- g) Modificação de Rotinas e Procedimentos: Mudanças em políticas públicas e diretrizes administrativas afetam diretamente as rotinas de atendimento. A adaptação a novas normas pode gerar incertezas e desorganização, prejudicando a execução das atividades previstas, além de causar desgaste emocional nas equipes.
  
- h) Perda de Conhecimento Institucional: Quando profissionais experientes deixam o CRAS, perde-se o conhecimento acumulado sobre o território e as estratégias de intervenção que já foram testadas e ajustadas à realidade local. Isso pode comprometer a efetividade das ações sociais.

## **PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**

O Programa Criança Feliz é uma importante iniciativa do Governo Federal brasileiro, criada em 2016 e integrada ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Seu principal objetivo é promover o desenvolvimento integral de crianças na primeira infância (de 0 a 6 anos), especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social, por meio de visitas domiciliares que orientam as famílias sobre práticas que estimulam o desenvolvimento infantil.

### **Principais Objetivos do Programa**

1. Fortalecer o desenvolvimento infantil: Estimular o crescimento saudável das crianças, especialmente durante os primeiros anos de vida, que são fundamentais para o desenvolvimento cognitivo, emocional e social.
2. Apoiar as famílias: Capacitar pais e responsáveis para que eles possam oferecer um ambiente familiar mais estimulante e protetor.
3. Reduzir desigualdades sociais: Focar em famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, incluindo aquelas beneficiárias do Bolsa Família,

Benefício de Prestação Continuada (BPC) e famílias com crianças afastadas do convívio familiar por medidas protetivas.

4. Integrar políticas públicas: Articular serviços nas áreas de saúde, educação, assistência social e direitos humanos, garantindo uma rede de proteção integral às crianças e suas famílias.

O Programa Criança Feliz atende:

- Gestantes.
- Crianças de 0 a 3 anos inscritas no Cadastro Único, especialmente beneficiárias do Bolsa Família.
- Crianças de 0 a 6 anos que recebem o Benefício de Prestação Continuada (BPC).
- Crianças afastadas do convívio familiar que estejam em serviços de acolhimento institucional.

#### Resultados Esperados

- Redução das desigualdades sociais e promoção de oportunidades de desenvolvimento iguais para todas as crianças.
- Fortalecimento das relações familiares e melhoria nas práticas de cuidado e proteção.
- Aumento do acesso a serviços de saúde, educação e assistência social para famílias vulneráveis.
- Promoção de uma primeira infância mais saudável, contribuindo para o sucesso escolar e social no futuro.

## INDICADORES



## **GALPÃO SOCIAL – PROJETOS DE VIDA**

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, implantado em 2024 pelo Galpão Social - Projetos de Vida, é um programa de contraturno escolar com capacidade para atender até 80 crianças e adolescentes de 6 a 18 anos incompletos, visando o desenvolvimento integral dos participantes. O serviço proporciona refeições (café da manhã ou da tarde e almoço) e transporte, garantindo acessibilidade. As atividades incluem práticas como informática, jiu-jitsu, muay thai, capoeira, artes e dança, além de oficinas socioeducativas com orientadores sociais, focadas em eixos temáticos que promovem o fortalecimento de vínculos, cidadania e habilidades para a vida.

### **INDICADORES**

<b>REFERÊNCIA</b>	<b>USUÁRIOS INSERIDOS</b>	<b>USUÁRIOS DESLIGADOS</b>	<b>TOTAL DE USUÁRIOS ATENDIDOS</b>
Março/2024	60	-	60
Abril /2024	4	11	53
Maió /2024	21	-	74
Junho /2024	-	6	68
Julho /2024	6	3	71
Agosto /2024	4	2	73
Setembro/2024	-	2	71
Outubro /2024	-	1	70

## REGISTROS FOTOGRÁFICOS

### CRAS LESTE



### GRUPO ALEGRIA DE VIVER



## GRUPO DE MULHERES



## GRUPO CAFÉ COM CRAS LESTE





## GRUPO NOVO SER



## ENCONTRO DOS BENEFICIÁRIOS DO BPC



## SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS



## CAPOEIRA ROSEIRA



## JIU JITSU ROSEIRA



## CRAS VOLANTE





## CRAS DANÇA





### CRIANÇA FELIZ



## GALPÃO SOCIAL



## CRAS CENTRAL



## PROJETO AUÊ



### PROJETO MUAY THAI



### PROJETO CAPOEIRA



### PAIF- VIVA MULHERES



## ENCONTRO PAIF



## PARCERIA PSB | CRIE



## PROJETO ARCO ÍRIS



## CRAS SUL



## GRUPO ALEGRIA DE VIVER



## PROJETO AUÊ NO BAIRRO DA MANTIQUEIRA



## MATERNIDADE TRANSFORMADA



## GRUPO PAIF NO GODOY



## GRUPO CUIDANDO DE QUEM CUIDANDO DE QUEM CUIDA



## ACOMPANHAMENTO COLETIVO FAMÍLIAS RESIDENTES NO “SHIOPPA”



## PROJETO NOSSA EXTREMA – SUA TRAJETÓRIA EM MINHA HISTÓRIA



## MULHERES NEGRAS



## GRUPO DE PAIS DO MANTIQUEIRA



## ACOMPANHAMENTO COLETIVO BENEFICIÁRIOS BOLSA FAMÍLIA

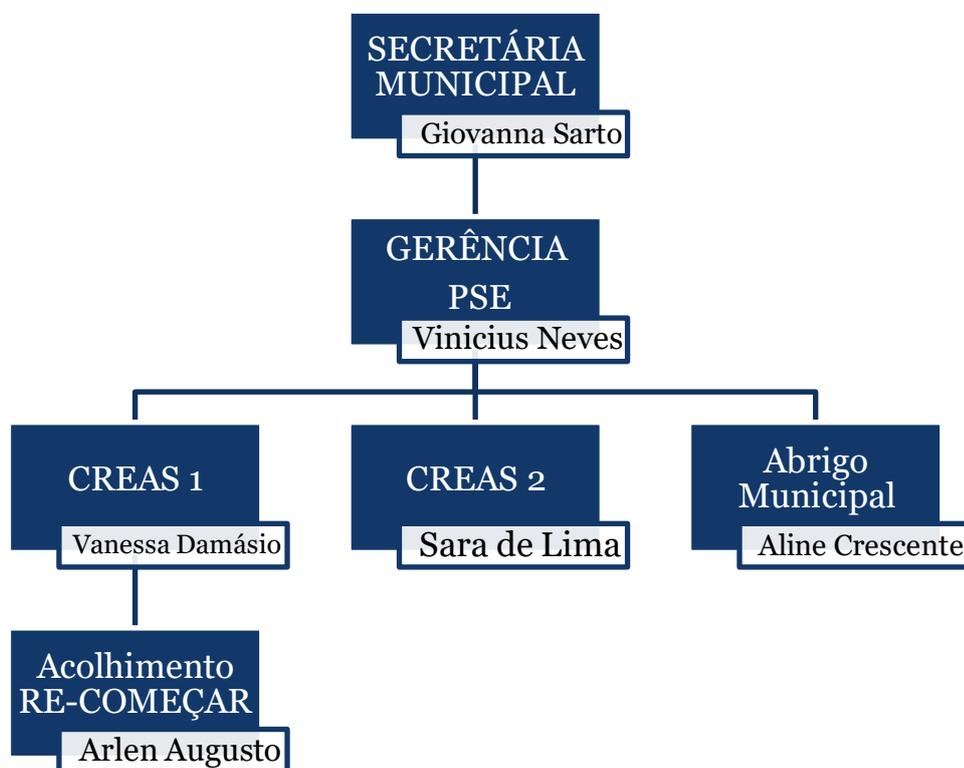


## ACOMPANHAMENTO COLETIVO BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA EXTREMA ALIMENTA



### 3 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

#### ORGANOGRAMA



#### CONTEXTUALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

A Proteção Social Especial (PSE) é uma das principais vertentes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no Brasil, voltada para o atendimento de indivíduos e famílias em situações de grave vulnerabilidade ou risco social decorrente de violações de direitos, como violência doméstica, abuso sexual, trabalho infantil, situação de rua, e abandono. Ao contrário da Proteção Social Básica, que foca na prevenção de riscos e na promoção de vínculos comunitários, a PSE atua em contextos onde os direitos já foram violados, exigindo intervenções mais especializadas e intensivas. A PSE é estruturada em dois níveis de complexidade: média e alta complexidade.

Os serviços de média complexidade abrangem intervenções que não exigem o afastamento do convívio familiar, como os Centros de Referência Especializados de

Assistência Social (CREAS), onde são realizados acompanhamentos individualizados, atendimento psicossocial, mediação de conflitos e apoio a famílias que enfrentam situações de violência ou negligência. Já os serviços de alta complexidade incluem medidas de acolhimento institucional (abrigos, casas-lares) e programas de proteção que demandam o afastamento temporário do núcleo familiar para garantir a segurança dos usuários. A atuação da PSE é fundamental para assegurar a proteção integral, a reinserção social e a restauração dos direitos violados, promovendo condições para que os indivíduos e suas famílias recuperem sua dignidade e autonomia.

A Proteção Social Especial (PSE) é uma área fundamental do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no Brasil, destinada ao atendimento de indivíduos e famílias em situações de grave vulnerabilidade ou risco social decorrente de violações de direitos, como violência doméstica, abuso sexual, trabalho infantil, situação de rua e abandono. Ao contrário da Proteção Social Básica, que busca prevenir riscos e fortalecer os vínculos comunitários, a PSE atua em contextos onde os direitos já foram violados, exigindo intervenções especializadas e intensivas. Estruturada em dois níveis média e alta complexidade, a PSE oferece um leque de serviços fundamentais para a proteção integral dos usuários.

Os principais objetivos são:

- Contribuir para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva;
- Processar a inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme necessidades;
- Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários;
- Contribuir para romper com padrões violadores de direitos no interior da família;
- Contribuir para a reparação de danos e da incidência de violação de direitos;
- Prevenir a reincidência de violações de direitos.

Os principais impactos sociais esperado, contribuem para:

- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Orientação e proteção social a Famílias e indivíduos;
- Acesso a serviços socioassistenciais e das políticas públicas setoriais;

- Identificação de situações de violação de direitos socioassistenciais;
- Melhoria da qualidade de vida das famílias.

No município de Extrema, a PSE é composta por duas unidades CREAS, com atendimentos divididos por tipo de violação de direitos. O CREAS 1 é responsável pelo atendimento de crianças e adolescentes, incluindo medidas socioeducativas de Liberdade Assistida e atendimentos a pessoas em situação de rua, por meio de uma equipe especializada de Abordagem Social, além de contar com o espaço de acolhimento "Recomeçar" para pessoas em situação de rua. Já o CREAS 2, implantado em novembro de 2023, é voltado para o atendimento de mulheres vítimas de violência, idosos, pessoas com deficiência e a população LGBTQIAPN+.

Na proteção social especial de alta complexidade, Extrema também implantou, em apenas 20 dias, no ano de 2022, um abrigo de acolhimento para adolescentes de 12 a 18 anos incompletos, após decisão judicial da Comarca de Guaxupé/MG. Essa decisão seguiu as orientações do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), que exigiu a transferência dos adolescentes no prazo de 5 dias úteis. Diante da inexistência de outra instituição que atendesse aos critérios estabelecidos pelo CONANDA, foi necessária a implantação imediata desse serviço, assegurando a proteção adequada dos adolescentes em situação de vulnerabilidade.

PARA ACESSAR A TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, ACESSE O LINK:

[https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Normativas/tipificacao.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf)

### **Histórico das implantações dos Equipamentos PSE:**



## **UNIDADES DOS CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXTREMA**

### **CREAS – UNIDADE 1**

Endereço: Estrada Fazenda Fabiano, 139 – Ponte Nova

Contato: (35) 3435-6009

Horário de Funcionamento: 8h as 17h

Público de atendimento: Crianças e Adolescentes, Medidas Socioeducativas e Pessoas em Situação de Rua

Unidades de Apoio

Espaço Recomeçar

Endereço: Rua São Lucas, 55,

Contato: (35) 9 9811-2107

Horário de Funcionamento: 19h às 8h

Público de atendimento: Pessoas em situação de Rua

Sala de Apoio Equipe Especializada em Abordagem Social

Endereço: Rua José Oliveira Pinto, s/n, Rodoviária.

Contato: (35) 9 9811-2107

Horário de Funcionamento: 08h às 22h

Público de atendimento: Pessoas em situação de Rua

### **CREAS – UNIDADE 2**

Endereço: Rua Melo Viana, 10 – Centro

Contato: (35) 3613-5452

Horário de Funcionamento: 8h as 17h

Público de atendimento: Mulheres vítimas de violência doméstica, Idosos em risco por Violação de Direitos, Pessoa com deficiência adulto em risco por violação de direitos, Discriminação por orientação sexual, raça. Endereço: Estrada Fazenda

## INDICADORES – CREAS UNIDADE 1

### PAINEL DE INDICADORES - VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

#### CREAS UNIDADE 1 2024

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	TOTAL
<b>A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAEFI</b>										
A.1. Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI	150	133	155	135	135	160	169	175	178	1390
A.2. Novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos no acompanhamento do PAEFI durante o mês de referência	29	18	53	19	3	16	10	9	6	163
<b>B. Perfil dos novos casos inseridos no acompanhamento do PAEFI no mês de referência</b>										
B.1. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	12	4	29	9	0	7	3	3	0	67
B.2. Famílias com membros beneficiários do BPC	2	0	4	1	0	0	0	3	0	10
B.3. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
B.4. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviços de Acolhimento	12	0	15	1	0	0	0	0	0	28
B.5. Famílias cuja situação de violência/ violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas	7	4	16	4	0	4	1	2	2	40
B.7. Famílias com adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto	0	0	2	1	0	0	0	0	0	3
B.6. Pessoas vitimadas, que infressaram no PAEFI, durante o periodo de referencia. (novos casos)							9	7		16
B.6 Feminino	15	5	45	14	1	3	1	1		85
B.6 Masculino	21	8	29	7	1	8	8	6	3	91
B.6 Criança	8	4	40	14	0	1	2	2		71
B.6 Adolescente	4	1	21	4	1	2	0	0		33
B.6 Adulto	8	6	12	3	0	7	7	3	3	49
B.6 Idoso	1	2	1	0	0	1	0	2		7

C. Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência										
C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica)	1	1	25	9	0	2	0	0	0	38
C.1 Feminino	0	0	15	5	0	1	0	0	0	21
C.1 Masculino	1	1	10	4	0	1	0	0	0	17
C.1 0-6 anos	0		8	4	0	0	0	0	0	12
C.1 7- 12 anos	0		12	5	0	0	0	0	0	17
C.1 13 - 17 anos	1	1	5	0	0	2	0	0	0	9
C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual	0	0	4	4	1	0	0	1	0	10
C.2 Feminino	0	0	4	3	0	0	0	1	0	8
C.2 Masculino	0	0	0	1	1	0	0	0	0	2
C.2 0-6 anos	0	0	1	2	0	0	0	0	0	3
C.2 7- 12 anos	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
C.2 13 - 17 anos	0	0	2	2	1	0	0	0	0	5
C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C.3 Feminino	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C.3 Masculino	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C.3 0-6 anos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C.3 7- 12 anos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C.3 13 - 17 anos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono	3	3	29	6	1	0	2	1	0	45
C.4 Feminino	2	2	17	3	1	0	1	0	0	26
C.4 Masculino	1	1	12	3	0	0	1	1	0	19

C.4 0-6 anos	2	3	5	2	0	0	2	0	0	14
C.4 7- 12 anos	0	0	12	3	0	0	0	2	0	17
C.4 13 - 17 anos	1	0	12	1	1	0	0	0	0	15

## ATIVIDADES COLETIVAS

Unidade	Grupo	Público alvo	Periodicidade	Nº médio de usuários
<b>CREAS 1</b>	PAEFI EDUCAÇÃO POSITIVA	Famílias com crianças e adolescentes em acolhimento, e famílias encaminhadas devido violência intrafamiliar.	MENSAL	10 pessoas
	PAEFI SUPERAÇÃO	Famílias beneficiárias de BPC, Bolsa Família, PEA.	MENSAL	10 pessoas
	PAEFI ADOLESCENTE	Adolescente em cumprimento de MSE, vulneráveis e em risco, vítima de violência intrafamiliar.	MENSAL	08 adolescentes
	PAEFI RECOMEÇAR – SITUAÇÃO DE RUA	Pessoas em situação de rua que vivem na cidade de Extrema, pessoas em risco e vulneráveis que ficam em espaço público para uso de álcool e drogas com risco de ficar em situação de rua.	MENSAL	15 pessoas

## INDICADORES – CREAS UNIDADE 2

### PAINEL DE INDICADORES - VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

#### CREAS II 2024

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	TOTAL
<b>A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAEFI</b>										
A.1. Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI	32	51	67	73	73	70	77	72	74	589
A.2. Novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos no acompanhamento do PAEFI durante o mês de referência	10	23	43	33	1	7	14	7	6	144
<b>B. Perfil dos novos casos inseridos no acompanhamento do PAEFI no mês de referência</b>										
B.1. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	5	8	14	10	0	2	5	2	2	48
B.2. Famílias com membros beneficiários do BPC	1	2	6	4	0	0	1	0	1	15
B.3. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
B.4. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviços de Acolhimento	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
B.5. Famílias cuja situação de violência/ violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas	5	5	11	8	0	1	5	1	4	40
B.7. Famílias com adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
B.6 Feminino	14	12	42	35	1	4	11	8	0	127
B.6 Masculino	5	9	14	7	1	1	6	7	0	50
B.6 Criança	3	1	13	9	0	1	5	7	0	39
B.6 Adolescente	3	3	6	4	0	0	1	3	0	20
B.6 Adulto	10	10	27	23	2	2	7	4	0	85
B.6 Idoso	3	9	10	6	0	2	4	0	0	34
<b>C. Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência</b>										

C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica)	3	3	9	10	0	1	6	10	4	46
C.1 Feminino	1	0	7	7	0	0	2	4	3	24
C.1 Masculino	2	3	2	3	0	1	4	6	1	22
C.1 0-6 anos	1	1	3	5	0	1	2	4	1	18
C.1 7- 12 anos	1	2	4	2	0	0	3	3	2	17
C.1 13 - 17 anos	1	0	2	3	0	0	1	3	1	11
C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C.2 Feminino	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C.2 Masculino	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C.2 0-6 anos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C.2 7- 12 anos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C.2 13 - 17 anos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C.3 Feminino	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C.3 Masculino	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C.3 0-6 anos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C.3 7- 12 anos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C.3 13 - 17 anos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono	3	1	6	3	0	0	0	0	0	13
C.4 Feminino	1	0	2	1	0	0	0	0	0	4
C.4 Masculino	2	1	4	2	0	0	0	0	0	9
C.4 0-6 anos	0	0	2	2	0	0	0	0	0	4

C.4 7- 12 anos	1	0	1	0	0	0	0	0	0	2
C.4 13 - 17 anos	2	1	3	1	0	0	0	0	0	7
Crianças ou adolescentes em situação de Trabalho Infantil, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência										
C.5. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C.5 Feminino	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C.5 Masculino	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C.5 0-12 anos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C.5 13-15 anos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
D. Idosos - 60 anos ou mais - em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência										
D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	1	1	3	5	0	2	3	0	0	15
D.1 Feminino	1	1	3	4	0	2	2	0	0	13
D.1 Masculino	0	0	0	5	0	0	1	0	0	6
D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono	2	5	3	1	0		1	0	0	12
D.2 Feminino	2	3	2	1	0		1	0	0	9
D.2 Masculino	0	2	1	0	0		0	0	0	3
E. Pessoas com deficiência, em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência										
E.1 Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	1	1	2	5	0	0	0	0	0	9
E.2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono	0	0	3	0	0	0	1	0	0	4
F. Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência										
F.1. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	6	6	17	19	1	2	5	4	3	63
G. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência										
G.1. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

H.1. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
I. Pessoas em situação de rua que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência										
I.1. Pessoas em situação de rua	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
M. atendimentos realizados no mês de referência										
M.1. Total de atendimentos individualizados realizados no mês de referência	236	269	393	597	250	373	540	374	349	3381
M.2. Total de atendimentos em grupo realizados no mês de referência	0	0		2	0	3	2	1	1	9
M.3. Famílias encaminhadas para o CRAS durante no mês de referência	7	4	7	5	4	6	11	13	7	64
M.4. Visitas domiciliares realizadas no mês de referência	13	21	21	16	10	19	37	20	17	174
J. Volume de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas										
J.1. Total de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
J.2. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida - LA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
J.3. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Quantidade e perfil dos novos adolescentes inseridos no Serviço, no mês de referência										
J.4. Total de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de referência	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
J.5. Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento no mês de referência	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
J.6. Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento no mês de referência	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
K. Quantidade e perfil de pessoas abordadas pela equipe do Serviço de Abordagem, no mês de referência										
K.1. Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social, durante o mês de referência	1	1	0	0	1	0	0	0	0	3
K.1 Feminino	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
K.1 Masculino	1	1	0	0	0	0	0	0	0	2
K.1 Criança	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
K.1 Adolescente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

K.3 Adulto	1	1	0	0	0	0	0	0	0	2
B.6 Idoso	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
Situações identificadas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, no mês de referência										
K.2. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
K.3. Crianças ou adolescentes em situação de exploração sexual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
K.4. Crianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drogas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
K.5. Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
K.6. Migrantes	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
L. Volume de abordagens realizadas										
L.1. Quantidade total de abordagens realizadas (compreendida como o número de pessoas abordadas, multiplicado pelo número de vezes em que foram abordadas durante o mês)	1	1	0	0	1	0	0	0	0	3

## INDICADORES

UNIDADE	GRUPO	PÚBLICO-ALVO	PERIODICIDADE	LOCAL	Nº DE USUÁRIOS
<b>CREAS 2</b>	PAEFI-FLORESCER	Mulheres vítimas de Violência	Quinzenalmente	CREAS 2	13
	PAEFI – SER	Idosos em situação de Risco	Quinzenalmente	CREAS 2	15
	PAEFI - GIRASOL	Adultos PCDs que sofrem violação de Direito	Quinzenalmente	CREAS 2	13
	PAEFI – RECOMEÇO	Homens (Acusados de Violência Doméstica) que recebem uma Medida Cautelar do Judiciário	Semanalmente	Salão do CRAS Central	01

## **ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE ADOLESCENTES**

Proporcionar acolhimento temporário e excepcional a adolescentes de ambos os sexos que foram afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva (conforme previsto no ECA, Art. 101), aplicada por autoridade judicial. Essa intervenção ocorre em razão de situações de abandono, quando suas famílias ou responsáveis estão, momentaneamente, incapazes de garantir o cuidado e a proteção necessários. O acolhimento é mantido até que seja possível o retorno ao convívio com a família de origem ou, se inviável, o encaminhamento para uma família substituta, priorizando sempre a proteção integral em casos de risco pessoal, social ou de abandono.

### **IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE**

**Nome:** Abrigo Municipal para Adolescentes de Extrema – MG

**Endereço:** Rua Juvenal Alves de Almeida, 265 – Centro

**CEP:** 37.640-0006

**Cidade:** Extrema – MG

**Telefone:** (35) 99955-6261 / (35) 9873-5504

➤ **Atividade Principal:** Acolhimento Institucional para adolescentes de 12 a 18 anos incompletos, em situação de rompimento de vínculo familiar por determinação da justiça.

- **Implantação:** 22/07/2022
- **Público:** Adolescentes de 12 a 17 anos e 11 meses
- **Capacidade de atendimento:** 10 adolescentes
- **Número de adolescentes acolhidos:** 02 adolescentes

**Observação:** Todos os adolescentes acolhidos estão sob a guarda da coordenadora Aline Crescente, atualmente a responsável legal por eles. Em caso de substituição da coordenadora, é necessário considerar o tempo necessário para que a transferência de guarda seja formalmente determinada pelo juiz, garantindo a continuidade da proteção e do cumprimento dos direitos dos adolescentes acolhidos até a conclusão desse processo judicial.

## **PROJETO RE-COMEÇAR**

Projeto Re-Começar teve início no inverno de 2021, com o objetivo de acolher pessoas em situação de rua e migrantes em trânsito pelo município. Inicialmente, eram realizados cerca de 15 acolhimentos por noite. No entanto, devido ao frio intenso, especialmente para aqueles que residiam em Extrema, muitos começaram a adoecer, o que levou à necessidade de manter o projeto funcionando também durante o dia.

Em 2021, o projeto se estruturou com a aquisição de beliches, fogão, TV e a garantia de alimentação diária para todos os acolhidos, uma prática que se mantém até hoje.

Atualmente, o espaço oferece acolhimento noturno para uma média de 12 pessoas em situação de rua e migrantes, incluindo refeições (marmitex), frutas e kits de higiene, além de orientações e encaminhamentos para a rede de serviços. O atendimento especializado é realizado pelo **\*\*Serviço Especializado de Abordagem Social\*\***, que é responsável pelo acompanhamento nas ruas e encaminhamento das pessoas para o serviço de pernoite.

O serviço de pernoite funciona das 19h às 8h, contando com a presença de um segurança para garantir a proteção de todos durante a noite. Durante o dia, o serviço opera das 6h30 às 22h, com suporte de uma equipe técnica composta por um psicólogo, assistentes sociais e orientadores que avaliam, orientam e promovem a garantia de direitos, incluindo a reintegração familiar e, quando possível, o retorno à cidade de origem.

Aos finais de semana, o trabalho é realizado por meio de escala de plantão administrativo.

## 4 VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

### ORGANOGRAMA



### VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL E COORDENAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO

Endereço: Rua Tiradentes, 56, Centro

Horário de funcionamento; 08h às 17h

Contato: (35)3613-8228

### INDICADORES

A Vigilância Socioassistencial desempenha um papel crucial no contexto da Política de Assistência Social, funcionando como um sistema de monitoramento, avaliação e intervenção que visa aprimorar a eficácia das ações sociais. Sua importância reside na capacidade de articular informações e conhecimentos que subsidiam a formulação de políticas públicas de assistência social, favorecendo um atendimento mais estruturado e adequado às realidades sociais dos municípios.

Um dos principais objetivos da Vigilância Socioassistencial é a elaboração de diagnósticos socioterritoriais, que proporcionam uma compreensão aprofundada das dinâmicas sociais, econômicas e culturais presentes em um determinado território. A partir desse diagnóstico, é possível identificar a situação das populações em vulnerabilidade, as especificidades das demandas sociais e as carências existentes. Esses dados são fundamentais para a gestão municipal poder desenvolver estratégias de intervenção que atendam efetivamente às necessidades da população, garantindo que os recursos públicos sejam alocados de maneira racional e eficiente.

Além disso, a Vigilância Socioassistencial estabelece indicadores que permitem a mensuração da qualidade dos serviços prestados e dos padrões de atendimento. A definição desses indicadores é essencial para haver uma avaliação contínua da efetividade das políticas implementadas e para a identificação de áreas que necessitam de aprimoramento. Com isso, é possível não apenas monitorar o desempenho dos serviços, mas também realizar ajustes necessários, garantindo que as ações de assistência social sejam sempre sensíveis às demandas mutáveis da sociedade.

A função de vigilância também é um mecanismo de promoção da transparência e monitoramento ações da assistência social. Ao disponibilizar dados e informações sobre o estado da assistência no território, essa função fortalece o controle social e a participação da população no acompanhamento e avaliação dos serviços ofertados. Dessa forma, a Vigilância Socioassistencial se torna um importante instrumento para a promoção da cidadania e do empoderamento dos usuários do sistema, possibilitando que eles se tornem protagonistas de suas próprias histórias.

Outro aspecto relevante da Vigilância Socioassistencial é a sua atuação na articulação intersetorial. As demandas sociais são complexas e multifacetadas, exigindo uma abordagem que transcenda as fronteiras da assistência social e dialogue com outras políticas públicas, como saúde, educação, habitação e segurança. A Vigilância permite que as informações sejam compartilhadas e analisadas em conjunto, promovendo soluções integradas que atendam de forma mais ampla às necessidades da população.

Salientamos ainda que a Vigilância Socioassistencial é um componente fundamental para o aprimoramento da Política de Assistência Social. Ao possibilitar

um diagnóstico preciso e o acompanhamento de indicadores, ela informa e orienta a gestão pública no planejamento e na execução das políticas sociais. Além disso, ao promover a transparência, incentivar a participação social e fomentar a articulação intersetorial, a Vigilância se confirma como um elemento vital para a construção de um sistema de assistência social mais eficiente, justo e que verdadeiramente atenda às demandas da população em situação de vulnerabilidade. A atuação eficaz da Vigilância Socioassistencial, portanto, é imprescindível para que se alcance um modelo de assistência social que não apenas reaja às necessidades do presente, mas que também antecipe desafios futuros, contribuindo para a construção de uma sociedade mais equitativa e igualitária.

Vale ressaltar, que a vigilância socioassistencial é uma função que todos os profissionais do SUAS, exercida por meio da produção dos indicadores, todavia, existe um setor responsável por sistematizar todas as informações que estão capilarizadas nos serviços, programas e projetos. Em suma, a Vigilância Socioassistencial tem como função através dos indicadores, de produzir e gerar processos e resultados na gestão da política pública.

A partir de março de 2023, o setor de Vigilância Socioassistencial começou a contar com um profissional de referência, sendo esta responsável pela articulação entre indicadores e os padrões de serviços. Posteriormente, em julho de 2023, o referido setor passou a contar com uma auxiliar administrativa, em processo de formação em Serviço Social, particularidades estas exigentes para a execução do trabalho, que demanda conhecimento prévio dos diversos setores, programas, serviços e projetos da política de assistência social e o território de Extrema.

Desde então instituímos o Painel VSA, que compila as informações de todas as unidades, programas e projetos da política de assistência social e do Fundo Municipal de Habitação, com dados mensais, sobre a primazia que da produção de dados qualificados e confiáveis.

Nesta perspectiva, o referido setor também se tornou responsável pela produção do Farol com dados quantitativos da Secretaria Municipal de Assistência Social para a Prefeitura Municipal de Extrema, instrumento este que avalia se as metas estabelecidas foram atingidas e quais delas precisam de atenção.

## **PRINCIPAIS MONITORAMENTO DE INDICADORES**

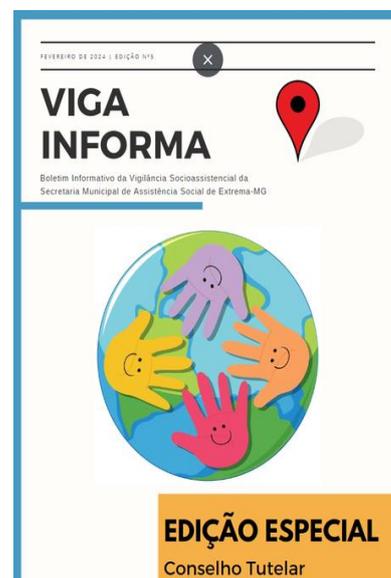
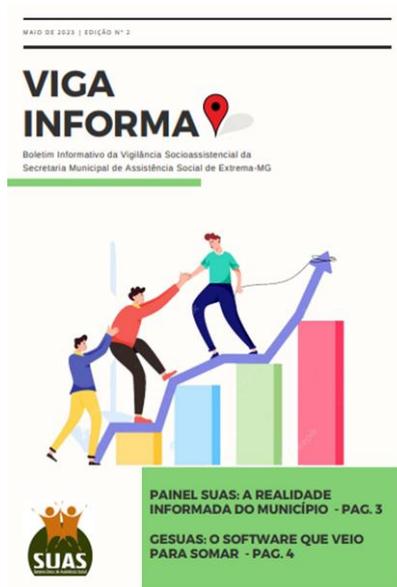
- Situações de violência, negligência, maus tratos, abuso e exploração sexual.
- Violências mais registradas pela unidades e territórios.
- Pessoas com deficiência, redução da capacidade pessoal ou em abandono.
- Apartação social que fragilize a autonomia e integridade das pessoas
- Qualidade dos serviços de Assistência Social
- Adequação entre as necessidades de proteção social e a oferta de serviços
- Potencialidades dos territórios e das famílias
- Análise do Território
- Perfis das Famílias
- Famílias em acompanhamento pelo PAIF
- Famílias em acompanhamento pelo PAEF
- As condições de acesso ao serviço
- Parcerias (entidades, Asilo, Crie, Abrigo, Conselho Tutelar)
- Planejamento, orientação de ações de busca ativa a serem executas pelas equipes dos CRAS e CREAS
- Vulnerabilidades e aos riscos dos territórios e da consequente demanda por serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial e de benefícios;
- Utilizar a base de dados do Cadastro Único como ferramenta para construção de mapas de vulnerabilidade social dos territórios, para traçar o perfil de populações vulneráveis e estimar a demanda potencial dos serviços de Proteção Social Básica e Especial e sua distribuição no território;
- Análise periódica dos dados dos sistemas de informação do SUAS, utilizando-os como base para a produção de estudos e indicadores;
- Alimentação de sistemas (Cadsuas, Gesuas(suporte para outros profissionais) , Censo SUAS e outros)

## **BOLETIM INFORMATIVO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL - VIGAINFORMA**

Considerando que os boletins informativos desempenham um papel fundamental na comunicação e na disseminação de informações relevantes sobre políticas e serviços de assistência social. Sua importância pode ser destacada em vários aspectos, dentre os quais destacamos a transparência: Os boletins ajudam a promover a transparência nas ações da Vigilância Socioassistencial, permitindo que a população conheça os serviços disponíveis, dados estatísticos e resultados das ações implementadas. A Educação e Conscientização: Ao informar a população sobre direitos, serviços e programas sociais, os boletins contribuem para a educação e conscientização sobre a importância da assistência social, empoderando cidadãos a buscarem os recursos disponíveis.

A Atualização: Estes boletins são uma fonte importante de atualização para profissionais da área, gestores e outros stakeholders, mantendo-os informados sobre novas diretrizes, legislações e práticas recomendadas no campo da assistência social.

A Articulação: Facilitam a articulação entre diferentes serviços e políticas públicas, promovendo a integração das ações sociais e a colaboração entre diferentes setores. Desse modo, criamos o Boletim Informativo VigaInforma, visando que este seja ferramenta essencial para fortalecer a comunicação social e a eficiência das políticas de assistência social, contribuindo para uma sociedade mais informada e participativa.



## **SISTEMAS DE GESTÃO DO SUAS**

Compete a Vigilância Socioassistencial, enquanto gestor adjunto, a alimentação dos sistemas do governo federal como o CADSUAS atualizando todos os trabalhadores do SUAS para o governo federal. A realização do Censo SUAS anualmente. A alimentação do SISC (Sistema de Informação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) é uma ferramenta de gestão utilizada no âmbito do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Pobreza. Ele visa a administração de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos em níveis municipal, distrital, estadual e nacional, orientando sobre o funcionamento do sistema e proporcionando um passo a passo para os municípios e o Distrito Federal. O Monitoramento do SIGPBF (Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família). O SIGPBF é o sistema que gerencia o Bolsa Família, um dos principais programas de transferência de renda do Brasil. Ele monitoriza as informações das famílias beneficiárias, garante a operacionalização dos pagamentos e possibilita a continuidade da assistência através do acompanhamento das condições socioeconômicas. Monitoramento do SICON é um sistema que gerencia as condicionalidades dos programas de transferência de renda, como o Bolsa Família. Ele garante que as famílias beneficiárias cumpram os compromissos, como a frequência escolar de crianças e adolescentes e a realização de consultas de saúde, assegurando que os benefícios sejam efetivos em promover a inclusão social. O lançamento dos Registros Mensais de Atividades (RMA) sendo um relatório que compila informações mensais sobre a atuação das unidades de atendimento da assistência social. Ele descreve e analisa as atividades realizadas, os serviços prestados e o perfil dos atendidos, permitindo um acompanhamento contínuo e a adaptação das ações às necessidades da população assistida de todas as unidades na SAGI. Destacamos que esses sistemas são cruciais para a gestão eficiente e eficaz das políticas de assistência social no Brasil, funcionando de maneira integrada para proporcionar um conhecimento aprofundado das realidades socioeconômicas das populações atendidas.

Nesta mesma lógica compete a também a Vigilância Socioassistencial a realização de demandas inerentes ao *software* Gesuas, como a unificação de famílias, pessoas (cadastros duplicados), criação de endereços, unificação de bairros, monitoramento e articulação junto as unidades sobre a utilização do sistema, dentre

outros. Salientamos que ocorreu um desafio promovido pela própria empresa desenvolvedora do Software, denominado Desafio Gesuas, o município de Extrema se destacou pela participação e continuou promovendo a importância de alimentação dos indicadores e a VSA ficou responsável por este monitoramento, que garante a qualidade cadastral. Bem como o monitoramento das demandas recebidas pela ouvidoria municipal E-OUVE para a Secretaria de Assistência Social e do Conselho Tutelar.

## **MONITORAMENTO BENEFÍCIOS EVENTUAIS**

Outro importante aspecto, trata-se do monitoramento da concessão dos benefícios eventuais, estes são essenciais para atender necessidades urgentes e pontuais das famílias em situação de vulnerabilidade social. Os benefícios eventuais são instrumentos que visam garantir o mínimo de dignidade e bem-estar, oferecendo suporte em momentos críticos, como nascimento, morte, situações de calamidade pública e outras emergências.

No município de Extrema, o monitoramento dos benefícios eventuais é realizado criteriosamente, assegurando que estes sejam concedidos de maneira justa e efetiva. Para isso, a Vigilância Socioassistencial utiliza indicadores que permitem avaliar a demanda e a distribuição desses benefícios, garantindo que cheguem às famílias que realmente necessitam.

A concessão dos benefícios é feita em consonância com as diretrizes estabelecidas pela política de assistência social, sempre respeitando os critérios de elegibilidade e a transparência no processo. Além disso, a Vigilância Socioassistencial realiza um acompanhamento contínuo das famílias beneficiadas, assegurando que o suporte oferecido esteja alinhado com suas necessidades e contribuindo para o fortalecimento de sua autonomia.

O monitoramento também inclui a avaliação do impacto desses benefícios na melhoria das condições de vida das famílias, permitindo ajustes e aprimoramentos nas políticas de distribuição sempre que necessário. Assim, os benefícios eventuais se tornam uma ferramenta eficaz na promoção da equidade social, alicerçada pelas seguranças socioassistenciais afiançadas.

## AUXÍLIO ALIMENTO EM 2024

REFERÊNCIA	CRAS CENTRAL	CRAS LESTE	CRAS SUL	CREAS I	CREAS II
Cesta básica 28 itens	4.926	3486	2482	1267	817
Botijão de gás 13kg	527	592	284	286	171
Cobertor de solteiro	252	186	186	237	73
Colchão de solteiro	252	177	95	112	48
Cobertor de casal	138	145	74	93	52
Auxílio natalidade	111	74	61	24	
pagamento de conta água/luz	101	89	35	18	29

## VIOLÊNCIAS E VULNERABILIDADES POR TERRITÓRIO

Compreender as topografias sociais, como bem destaca Aldaíza Sposati, é fundamental para uma análise aprofundada das realidades territoriais e para a formulação de políticas públicas efetivas. As topografias sociais referem-se à configuração dos territórios, não apenas em seu aspecto geográfico, mas também nas relações sociais, culturais e econômicas que os permeiam. Essa compreensão permite uma leitura crítica das desigualdades e das potencialidades de cada espaço, essencial para a elaboração de intervenções que respeitem as especificidades locais.

A Vigilância Socioassistencial desempenha um papel crucial nesse processo ao identificar as violências e vulnerabilidades presentes no território. Essa identificação é realizada através de um mapeamento detalhado das condições de vida das populações, destacando as áreas onde os direitos sociais estão mais fragilizados. Ao focar nas violências, a Vigilância não apenas aponta os locais onde a segurança social está comprometida, mas também propõe estratégias para mitigar essas situações, promovendo a proteção integral dos indivíduos.

Além disso, ao mapear vulnerabilidades, a Vigilância Socioassistencial contribui para a construção de um quadro claro das necessidades da população, direcionando os esforços da gestão pública para as áreas que demandam maior atenção. Isso garante que os recursos sejam alocados de forma eficiente, atendendo diretamente às pessoas em situação de maior risco.

Portanto, a integração entre a compreensão das topografias sociais e a atuação da Vigilância Socioassistencial é vital para a promoção de uma assistência social que seja verdadeiramente inclusiva e eficaz, capaz de transformar as realidades sociais de forma sustentável e equitativa.

O acompanhamento das violências e vulnerabilidades por território, nos permite evidenciar a importância da descentralização dos serviços.

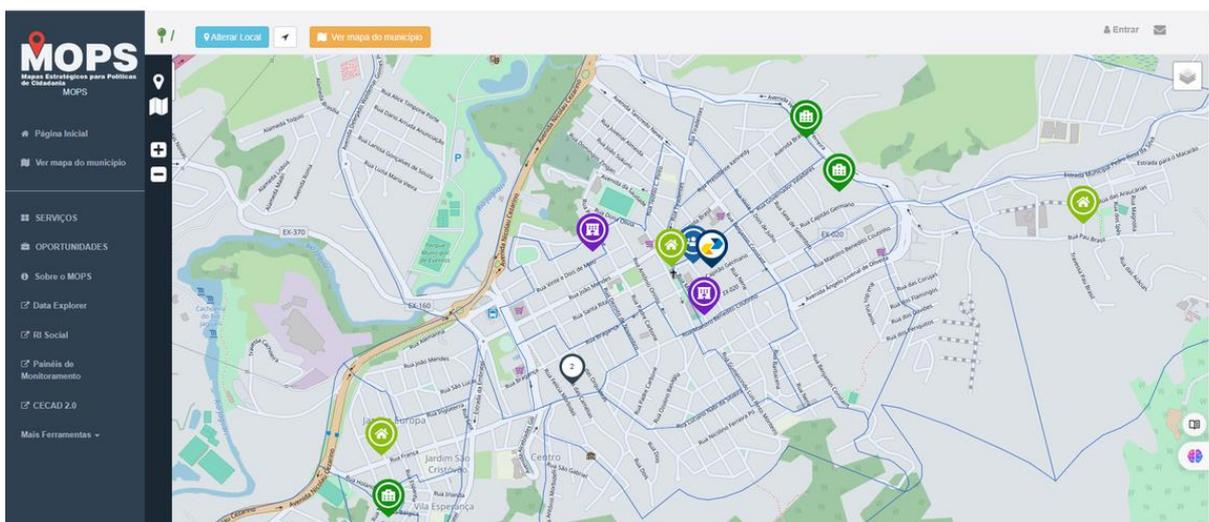


Figura: Descentralização das unidades CRAS e atendimento no Cadastro Único, observada por meio do MOPS.

## **EDUCAÇÃO PERMANENTE**

A Política de Educação Permanente no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) emerge como uma estratégia essencial para a qualificação dos trabalhadores da assistência social, visando promover uma formação contínua e capaz de responder às complexas demandas sociais. Esta política é fundamentada na necessidade de fortalecimento das competências e habilidades dos profissionais que atuam nas diversas esferas do SUAS, proporcionando uma formação que vá além da

capacitação técnica, abrangendo aspectos éticos e socioeducativos relacionados à prática profissional.

A institucionalização da Política de Educação Permanente no SUAS começou a tomar forma com a promulgada Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) em 1993, a qual já preconizava ações de formação e capacitação para os trabalhadores da política.

No entanto, foi a partir da publicação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde, em 2004, que se configurou um modelo mais robusto de educação permanente, incluindo a assistência social como um espaço estratégico para a implementação dessas diretrizes. Esta política preconiza que a formação deve ser contínua, articulada e inserida no cotidiano dos serviços, respeitando as especificidades locais e as necessidades da população atendida.

A importância da Política de Educação Permanente no SUAS se manifesta em múltiplas dimensões. Para os trabalhadores da assistência social, essa política representa uma oportunidade de desenvolvimento profissional e pessoal, possibilitando sua atualização em relação às novas legislações, metodologias e abordagens teórico-práticas que permeiam o campo da assistência social. A formação continuada favorece a criação de um corpo funcional mais preparado, crítico e reflexivo, capaz de atuar de maneira proativa nas intervenções sociais, contribuindo significativamente para a qualidade e eficácia dos serviços prestados.

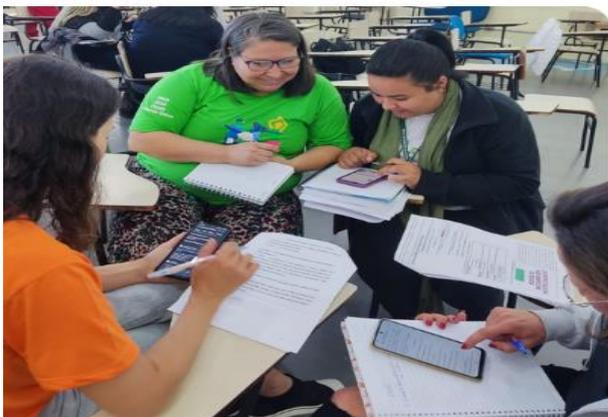
Para as pessoas atendidas pelos equipamentos que compõem o Sistema Único de Assistência Social, a educação permanente dos trabalhadores se traduz em uma assistência social mais humanizada, qualificada e sensível às suas necessidades e contextos. Profissionais bem formados conseguem identificar de forma mais assertiva as demandas da população, promovendo um atendimento mais efetivo e alinhado às realidades locais. Isso se reflete em processos de escuta ativa, na construção de vínculos e na promoção do protagonismo social dos usuários, fatores essenciais para a efetivação dos direitos humanos e a construção de uma cidadania ativa.

Além disso, a educação permanente no SUAS favorece a articulação entre os diversos setores e áreas do conhecimento, promovendo uma visão intersetorial das políticas públicas. Ao integrar conhecimentos diversos, os trabalhadores conseguem

desenvolver ações mais integradas e contextualizadas, contribuindo para o fortalecimento da rede de proteção social.

Em suma, a Política de Educação Permanente no SUAS é um pilar fundamental para a transformação e fortalecimento da assistência social no município de Extrema. Ela garante que os trabalhadores não apenas adquiram conhecimentos técnicos, mas que se tornem agentes de mudança social, capazes de atuar de maneira crítica, ética e empática. Por conseguinte, estas práticas educativas têm um impacto direto na vida das pessoas atendidas, assegurando que os direitos sociais sejam promovidos e defendidos de forma efetiva e eficaz.

Durante a nossa gestão implantamos as Oficinas de Educação Permanente para os profissionais que atuam nas unidades de Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas), Cadastro Único.



2023 – As oficinas foram realizadas de forma coletiva com trabalhadores da PSB, PSE e CadÚnico em sala cedida pela Faculdade de Extrema (FAEX).

No ano de 2024, as atividades de educação permanente foram focalizadas nas unidades, a partir das demandas apresentadas pelos serviços, compreendendo a particularidade inerente de cada unidade, seu território e público prioritário para o atendimento. Desta forma, foram realizadas atividades nas unidades CRAS, CREAS e Galpão Social.

Vale ressaltar, que para realizar a capacitação, é necessário possuir conhecimento prévio sobre as diversas nuances da Política de Assistência Social e de outras Políticas Públicas, garantindo-se assim, zelo com as informações repassadas para os trabalhadores. Desse modo, informamos que a Vigilância Socioassistencial tem buscado se capacitar permanentemente via institucional por meio de congressos, cursos e eventos ou por iniciativa própria com investimento de recursos próprios.

Destacamos as capacitações e participações:

- Diretrizes para a Elaboração e Implementação do Plano Mun. de Assistência Social em 2021.
- Formação para Conselheiros Tutelares e Conselhos de Direitos realizada pela Associação de Pesquisadores e Formadores da Área da Criança e do Adolescente – NECA em 2022.
- Congresso Brasileiro de Trabalhadores e Gestores do SUAS (para apresentação da experiência “Nossa Extrema: sua história em minha trajetória”) em 2022.
- PAEFI na prática em 2023.
- Gestão do conhecimento - Proteção Social Básica em 2023.
- VII Agenda Permanente Divisom - Sistemas: CadSUAS e SAA em 2023.
- Proteção Social no domicílio: metodologias e aplicação do PDU em 2023.
- Entidades de Assistência Social e o Vínculo SUAS em 2023.
- Encontro de gestores e trabalhadores do SUAS. Tema: Cadastro Único em 2024.
- Processo de entrevista da Escuta especializada de crianças e adolescentes em 2024.
- Congresso SUAS 360 em 2024.

- Encontro regional de gestores e trabalhadores do SUAS. Tema: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos em 2024.
- Membro do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Cidades e Territórios da PUC-SP.
- Ciclo de debates de Urgências e Insurgências – "Só quem é de lá sabe", do curso de pós Cidades em Disputa, da Escola da Cidade - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo em 2024.

## **5 CADASTRO ÚNICO**

O Cadastro Único é um valioso instrumento de articulação dentro da Vigilância Socioassistencial, desempenhando um papel central na consolidação de políticas públicas voltadas para a população em situação de vulnerabilidade social. Como uma base de dados abrangente, ele permite a identificação e a caracterização das famílias que necessitam de apoio, possibilitando a formulação de estratégias mais eficazes e direcionadas.

A articulação do Cadastro Único na Vigilância Socioassistencial se manifesta em várias dimensões. Primeiramente, ele fornece um panorama detalhado das condições socioeconômicas das famílias, oferecendo informações cruciais para a elaboração de diagnósticos precisos do território. Com esses dados, a gestão pública pode traçar perfis demográficos, identificar carências específicas e projetar intervenções que atendam de maneira mais assertiva às necessidades da comunidade.

Além disso, o Cadastro Único atua como um facilitador na integração intersetorial das políticas sociais. Ao compartilhar informações com setores como saúde, educação e habitação, ele promove uma abordagem integrada e coordenada, essencial para enfrentar as complexas questões sociais de forma holística. Essa integração potencializa o impacto das ações governamentais, garantindo que os recursos disponíveis sejam utilizados de forma mais eficiente e eficaz.

Outro aspecto importante é o papel do Cadastro Único na promoção da transparência e do controle social. Ao disponibilizar informações sobre quem são os beneficiários dos programas sociais e quais são os critérios de elegibilidade, ele

possibilita que a sociedade civil participe ativamente no monitoramento e na avaliação das políticas públicas. Essa participação cidadã é fundamental para assegurar que as ações implementadas realmente atendam às expectativas e direitos dos cidadãos.

O uso do Cadastro Único pela Vigilância Socioassistencial reforça o compromisso com a equidade e a justiça social, ao garantir que as políticas de assistência social sejam baseadas em dados concretos e atualizados. Isso assegura que os benefícios cheguem a quem realmente precisa, fortalecendo a rede de proteção social e promovendo uma sociedade mais inclusiva e igualitária.

O setor de Cadastro Único, passou por mudanças substanciais desde 2021, mudanças estas justificadas pelo crescimento do número de pessoas que buscam por ele, visando acessar programas, políticas e projetos do governo federal.

Uma das principais mudanças no CadÚnico, trata-se do vínculo institucional das cadastradoras, anteriormente a equipe era conduzida por uma coordenação e por estagiários, todavia, foi identificado que quando a equipe adquiria experiência e confiança para exercer a função com primazia, logo em breve, era o período de vencimento dos contratos. Desta forma, solicitamos que a função de cadastradora do CadÚnico fosse conduzida por profissionais com vínculo direto com a prefeitura, sendo realizada capacitação adequada para os atendimentos, destacando as questões de sigilo e qualidade cadastral.

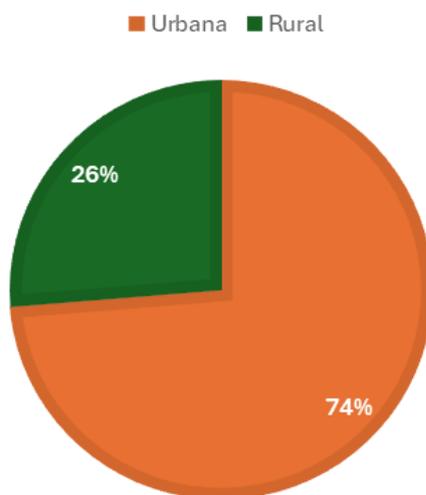
Outro importante aspecto, trata-se da obrigatoriedade de realização de visitas domiciliares para finalização de cadastros novos, exclusão e unipessoais, ação que se tornou praxe, após orientação do governo federal para realização de visitas domiciliares. Ocorreu um aumento significativo nas demandas de visitas da equipe do Cadastro Único, que requer planejamento, além de articulação junto às unidades para disponibilidade de veículos.

Por fim, destacamos que ocorreu a descentralização da equipe d CadÚnico, desta forma, os atendimentos passaram a ser realizados nas unidades dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), conforme o território do usuário ou pela equipe Volante que consta também com uma cadastradora capacitada para realizar os atendimentos *in locus*. A descentralização foi uma ação necessária para acompanhar o crescimento da demanda pelo referido setor, conforme apontamos na tabela abaixo, que demonstra a quantidade de famílias inscritas no CadÚnico de 2021 a 2024.

## PERFIL DAS FAMÍLIAS INSERIDAS NO CADASTRO ÚNICO DE EXTREMA

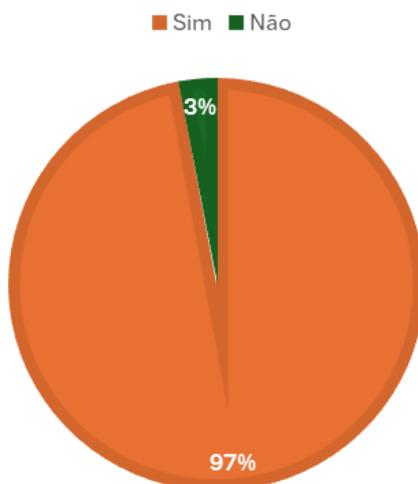
Em novembro de 2021, registramos 4.431 famílias cadastradas no CadÚnico; em setembro de 2024, esse número subiu para 7.044.

### DOMICÍLIOS POR SITUAÇÃO

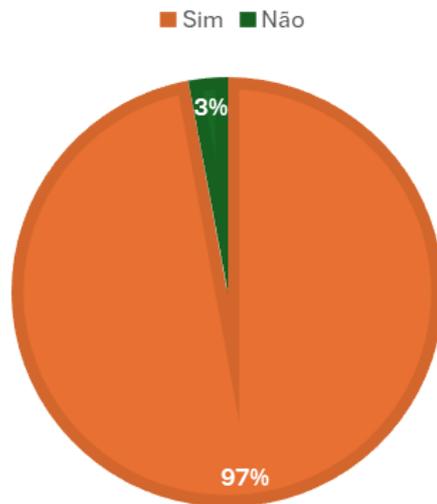


De acordo, com a tabela acima, as famílias do CadÚnico de Extrema residem majoritariamente na zona urbana da cidade (74%), já na zona rural são 26%.

### DOMICÍLIOS COM ÁGUA CANALIZADA

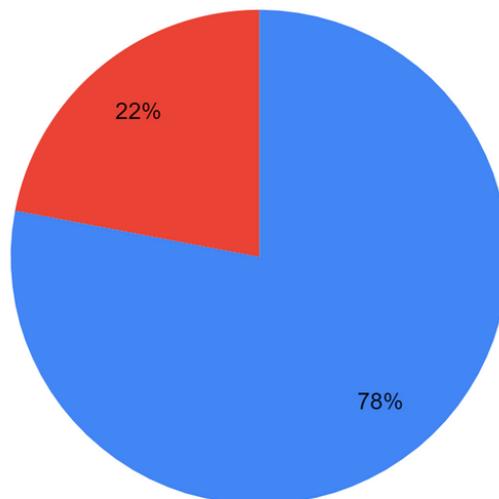


## DOMICÍLIO TEM BANHEIRO

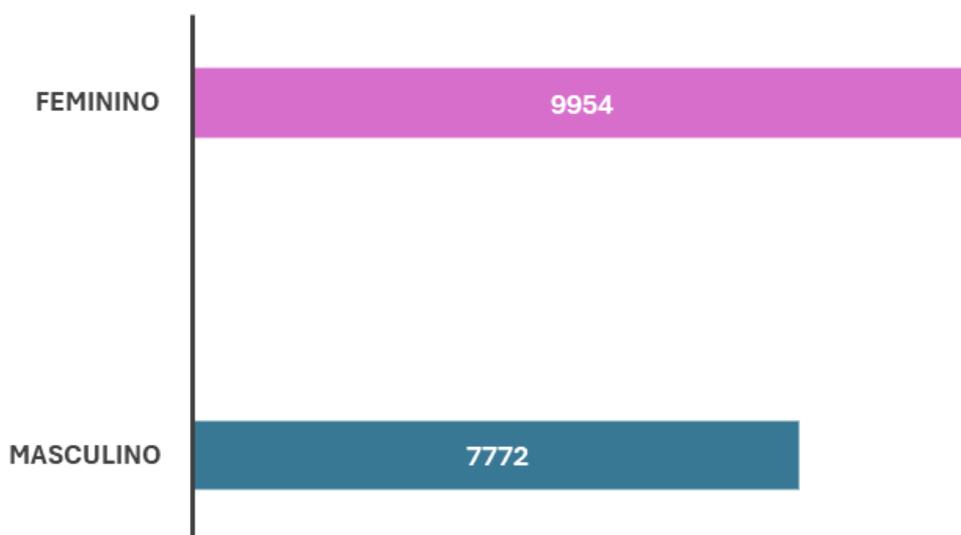


## FAMILIAS QUE RECEBEM BOLSA FAMÍLIA

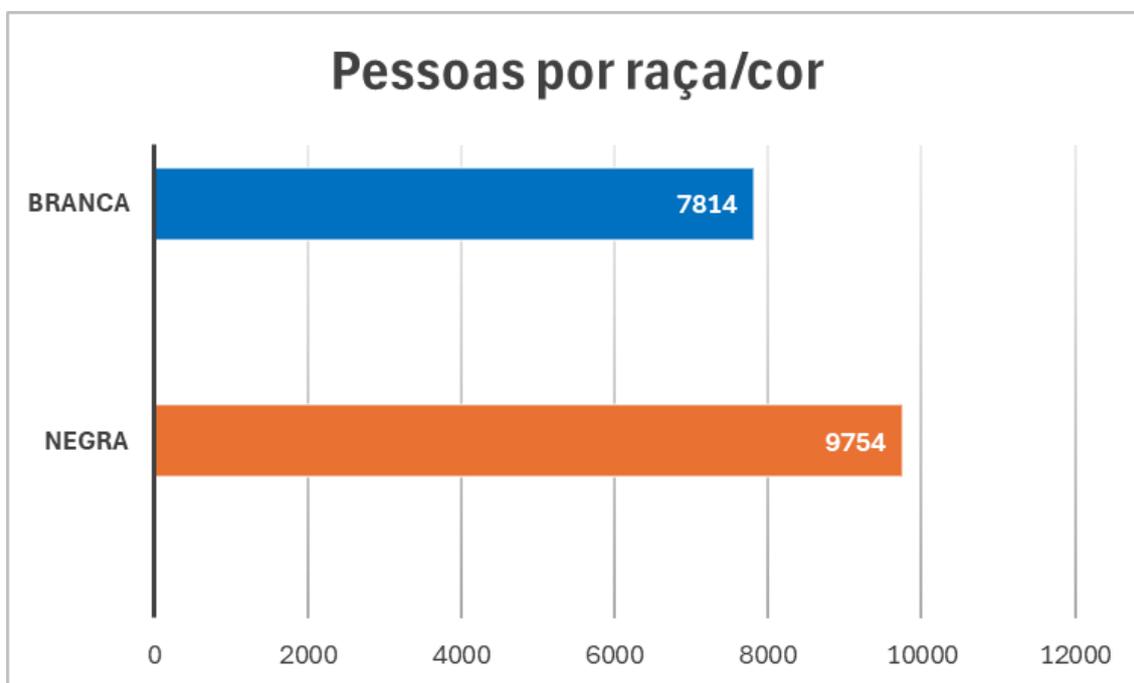
● NÃO  
● SIM



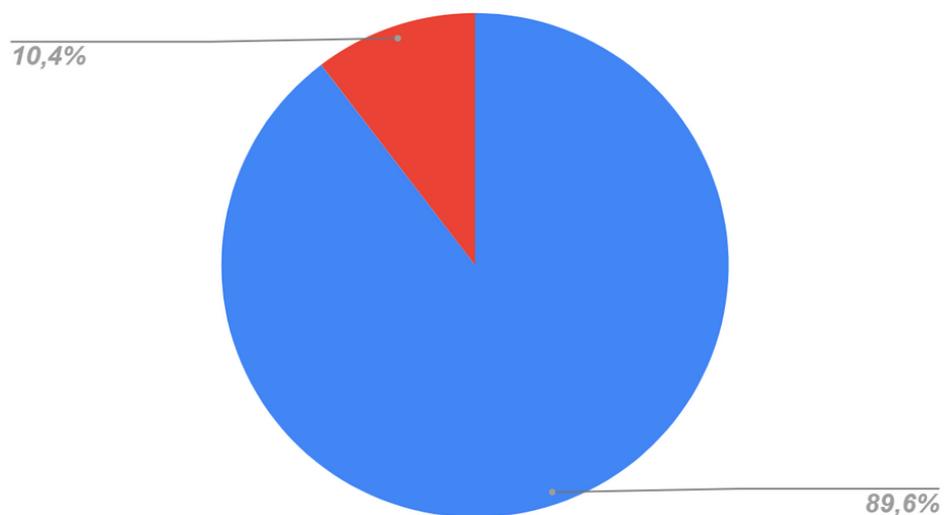
## Pessoas por sexo



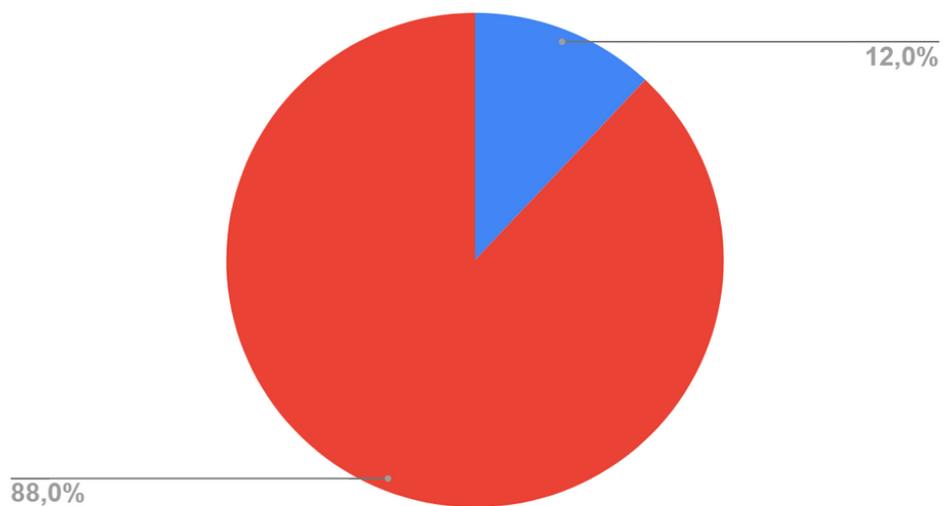
## Pessoas por raça/cor



**FAMILIAS QUE TÊM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**



**Famílias que recebem aposentadoria ou BPC**



## TOTAL DE FAMÍLIAS INSCRITAS NO CADÚNICO DE EXTREMA

Referência	Quantidade total de FAMÍLIAS inscritas no CADÚNICO
jan/21	3681
fev/21	3720
mar/21	3759
abr/21	3828
mai/21	3935
jun/21	4003
jul/21	4109
ago/21	4177
set/21	4247
out/21	4308
nov/21	4431
dez/21	4484
jan/22	4547
fev/22	4652
mar/22	4740
abr/22	4930
mai/22	5126
jun/22	5234
jul/22	5366
ago/22	5567
set/22	5789
out/22	5951
nov/22	6100
dez/22	6207
jan/23	6258
fev/23	6347
mar/23	6473
abr/23	6599
mai/23	6684
jun/23	6756
jul/23	6798
ago/23	6832
set/23	6884
out/23	6926
nov/23	6967
dez/23	7013

jan/24	6717
fev/24	6697
mar/24	6768
abr/24	6818
mai/24	6892
jun/24	6995
jul/24	6890
ago/24	7003
set/24	7044

### QUANTIDADE DE PESSOAS INSCRITAS

No que tange ao número de pessoas também ocorreu um aumento inclusive de famílias unipessoais, conforme apontamos na tabela abaixo:

REFERÊNCIA	QUANTIDADE TOTAL DE PESSOAS INSCRITAS NO CADÚNICO
01/2021	9679
10/2021	11285
03/2021	9902
04/2021	10073
12/2021	11655
02/2021	9788
11/2021	11537
09/2021	11162
05/2021	10345
06/2021	10548
07/2021	10807
08/2021	10985
01/2022	11771
02/2022	11985
03/2022	12145
04/2022	12525
05/2022	12943
06/2022	13170
07/2022	13434
08/2022	13800
09/2022	14254
10/2022	14580
11/2022	14893
12/2022	15149
06/2023	16424
07/2023	16543
05/2023	16239
04/2023	16031

01/2023	15235
09/2023	16750
03/2023	15693
12/2023	17072
10/2023	16870
02/2023	15379
08/2023	16620
11/2023	16979
01/2024	16750
02/2024	16773
03/2024	16945
04/2024	17105
05/2024	17405
06/2024	17672
07/2024	17452
08/2024	17699
09/2024	17726
10/2024	17953

## **PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**

O Programa Bolsa Família, é um programa de transferência de renda criado pelo governo brasileiro em 2003, visando reduzir a pobreza e a desigualdade social no país. Ele utilizava critérios de renda familiar para conceder benefícios a famílias em situação de vulnerabilidade econômica. O programa se destacou por condicionar o recebimento do benefício a compromissos como a manutenção das crianças na escola e a realização de vacinação nas crianças e gestantes, contribuindo para a melhoria das condições de vida da população mais necessitada. Em 2021, o Bolsa Família passou por uma significativa mudança com a criação do Programa Auxílio Brasil este introduziu novos critérios e benefícios, com um valor mensal maior para as famílias atendidas, considerando o contexto da pandemia de Covid 19, além de incluir atividades de formação e qualificação profissional. O Auxílio Brasil, portanto, tinha como foco não apenas o apoio financeiro, mas também a promoção da autonomia e o incentivo ao desenvolvimento social.

No entanto, em 2023, o governo brasileiro decidiu restabelecer o Bolsa Família. Essa decisão foi motivada por avaliações sobre a eficácia e a aceitação do programa anterior. O novo Bolsa Família manteve a essência do programa original, mas incorporou melhorias e ajustes a partir das lições aprendidas com o Auxílio Brasil. O retorno do Bolsa Família visou preservar a integração entre a transferência de renda

e a exigência de compromissos que garantem a inclusão social e o acesso à educação e saúde. Em resumo, o Bolsa Família foi criado para combater a pobreza, teve sua estrutura reformulada pelo Auxílio Brasil, e em 2023, o programa original foi restabelecido, refletindo um compromisso contínuo do Estado brasileiro com a assistência social e a redução das desigualdades.

No município de Extrema houve um crescimento significativo do número de famílias beneficiárias, conforme tabela abaixo:

Referência	Famílias beneficiadas	Valor repassado às famílias
jan/21	881	R\$ 142.571,00
fev/21	832	R\$ 123.893,00
mar/21	827	R\$ 123.626,00
abr/21	826	R\$ 69.207,00
mai/21	826	R\$ 70.363,00
jun/21	826	R\$ 70.433,00
jul/21	826	R\$ 71.713,00
ago/21	821	R\$ 73.181,00
set/21	821	R\$ 74.723,00
out/21	819	R\$ 75.669,00
PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL PAB - nov /21	853	R\$ 166.988,00
dez/21	859	R\$ 169.537,00
jan/22	1239	R\$ 223.675,00
fev/22	1402	R\$ 256.587,00
mar/22	1198	R\$ 222.917,00
abr/22	1175	R\$ 219.235,00
mai/22	1146	R\$ 218.714,00
jun/22	1153	R\$ 215.355,00
jul/22	1139	R\$ 458.906,00
ago/22	1468	R\$ 883.966,00
set/22	1480	R\$ 891.518,00
out/22	1561	R\$ 940.729,00
nov/22	1540	R\$ 928.758,00
dez/22	1537	R\$ 927.173,00
jan/23	1592	R\$ 993.677,00
fev/23	1575	R\$ 949.627,00
NOVO PBF - mar/2023	1391	R\$ 973.845,00
abr/23	1389	R\$ 972.760,00
mai/23	1372	R\$ 963.235,00

jun/23	1376	R\$ 944.187,00
jul/23	1284	R\$ 813.999,00
ago/23	1231	R\$ 788.474,00
set/23	1462	R\$ 960.259,00
out/23	1447	R\$ 949.807,00
nov/23	1522	R\$ 970.116,00
dez/23	1514	R\$ 962.009,00
jan/24	1514	R\$ 963.030,00
fev/24	1511	R\$ 960.317,00
mar/24	1448	R\$ 890.134,00
abr/24	1443	R\$ 893.520,00
mai/24	1421	R\$ 877.548,00
jun/24	1392	R\$ 864.077,00
jul/24	1533	R\$ 944.912,00
ago/24	1525	R\$ 939.700,00
set/24	1507	R\$ 932.872,00
out/24	1548	R\$ 959.850,00
TOTAL		R\$ 28.087.392,00

## AUXÍLIO-GÁS

Referência	Famílias Beneficiárias do Auxílio Gás	Valor Total Repassado às famílias beneficiárias do Auxílio Gás	Valor Médio do Benefício do Auxílio Gás	Pessoas beneficiárias do Auxílio Gás	Responsáveis Familiares do sexo Feminino beneficiárias do Auxílio Gás	Percentual de Responsáveis Familiares do sexo Feminino
dez/21	82	R\$ 4.264,00	R\$ 52,00	232	66	80,5
fev/22	84	R\$ 4.200,00	R\$ 50,00	223	65	77,4
abr/22	82	R\$ 4.182,00	R\$ 51,00	225	66	80,5
jun/22	120	R\$ 6.360,00	R\$ 53,00	338	100	83,3
ago/22	122	R\$ 13.420,00	R\$ 110,00	360	103	84,4
out/22	158	R\$ 17.696,00	R\$ 112,00	481	137	86,7
dez/22	182	R\$ 20.384,00	R\$ 112,00	556	160	87,9
fev/23	191	R\$ 21.392,00	R\$ 112,00	597	168	88
abr/23	194	R\$ 21.340,00	R\$ 110,00	617	174	89,7
jun/23	196	R\$ 21.364,00	R\$ 109,00	626	177	90,3
ago/23	198	R\$ 21.384,00	R\$ 108,00	669	186	93,9
out/23	203	R\$ 21.518,00	R\$ 106,00	694	191	94,1
dez/23	200	R\$ 20.800,00	R\$ 104,00	691	188	94
fev/24	225	R\$ 22.950,00	R\$ 102,00	788	212	94,2
abr/24	257	R\$ 26.214,00	R\$ 102,00	887	242	94,2
jun/24	279	R\$ 28.458,00	R\$ 102,00	972	264	94,6
ago/24	280	R\$ 28.560,00	R\$ 102,00	986	266	95
out/24	274	R\$ 28.496,00	R\$ 104,00	959	260	94,9
TOTAL		R\$ 332.982,00				

## **BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC)**

O Benefício de Prestação Continuada (BPC) é um benefício assistencial criado pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) cujo objetivo é garantir um mínimo de proteção e dignidade a pessoas com deficiência e idosos com 65 anos ou mais que não possuem meios de prover sua própria manutenção. O BPC assegura um valor mensal equivalente a um salário-mínimo, sendo uma forma de amparo financeiro para aqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Para ter direito a esse benefício, é necessário que a renda familiar per capita seja inferior a 1/4 do salário mínimo, além de atender a outros critérios estabelecidos pelo programa. É importante destacar que o BPC não é aposentadoria e não requer contribuição prévia ao INSS, sendo, portanto, uma assistência destinada a amparar os mais necessitados.

Uma das exigências par manutenção do referido benefício é manter o Cadastro Único atualizado. Considerando o perfil dos beneficiários (idosos e pessoas com deficiência), o Cadastro Único realizou mutirões para atualizações, nos quais as cadastradoras foram até o domicílio dos beneficiários para atualizar o CadÚnico. Foram realizados dois mutirões, um no ano de 2022 e outro em 2024.

## **ÍNDICE DE VULNERABILIDADE DAS FAMÍLIAS DO CADASTRO ÚNICO (IVCAD)**

O Índice de Vulnerabilidade das Famílias do Cadastro Único (IVCAD) é uma ferramenta que visa medir e classificar a vulnerabilidade social das famílias registradas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Esse índice considera diversas dimensões da pobreza e da exclusão social, como renda, acesso a serviços básicos, condições de moradia, educação, saúde, entre outros fatores. O objetivo do IVCAD é auxiliar na identificação de famílias que necessitam de maior apoio e serviços sociais, permitindo a formulação e a implementação de políticas públicas mais eficazes e direcionadas. A partir dos dados coletados, os gestores têm uma visão mais clara da situação socioeconômica das famílias, o que pode contribuir para a priorização de ações de assistência social e o fortalecimento da rede de proteção social. Vale destacar que o IVCAD varia entre 0 e 1: quanto maior

a vulnerabilidade social, mais próximo de 1 será seu resultado. No município de Extrema o IVCAD se encontra na seguinte situação:

<b>CRAS</b>	<b>Famílias</b>	<b>Pessoas</b>	<b>% de pessoas relativo a população Censo 2022</b>	<b>IVCAD</b>
<b>CRAS LESTE</b>	622	1.504	2,8%	0,272
<b>CRAS SUL</b>	851	2.169	4,1%	0,275
<b>CRAS CENTRAL</b>	1.667	4.301	8,0%	0,264
<b>EXTREMA GERAL</b>	3.904	9.752	-	0,259

### **QUADRO SÍNTESE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL**

<b>Função</b>	<b>Descrição</b>
<b>Monitoramento e Avaliação</b>	Desenvolver diagnósticos socioterritoriais para compreender dinâmicas sociais e identificar situações de vulnerabilidade, demandas sociais e carências existentes.
<b>Mensuração de Indicadores</b>	Estabelecer indicadores para medir a qualidade dos serviços e padrões de atendimento, avaliando a efetividade das políticas implementadas.
<b>Promoção da Transparência</b>	Disponibilizar dados e informações sobre o estado da assistência social, fortalecendo o controle social e a participação da população.
<b>Articulação Intersetorial</b>	Facilitar o compartilhamento e análise conjunta de informações entre diferentes políticas públicas, promovendo soluções integradas para atender às necessidades da população.
<b>Capacitação Continuada</b>	Proporcionar formação contínua aos trabalhadores, garantindo atualização em legislações, metodologias e abordagens teórico-práticas na assistência social.
<b>Empoderamento dos Usuários</b>	Promover a cidadania e o protagonismo social dos usuários, garantindo que se tornem agentes ativos em suas histórias.
<b>Planejamento Estratégico</b>	Informar e orientar a gestão pública no planejamento e execução das políticas sociais com base em diagnósticos precisos e acompanhamento de indicadores.

## **6 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Habitação (FMH) é um importante instrumento utilizado pelos municípios para financiar políticas habitacionais, visando assegurar o direito à moradia digna, especialmente para a população de baixa renda. Suas atribuições são definidas pela legislação municipal, em conformidade com as diretrizes das políticas públicas de habitação em âmbito federal, estadual e municipal.

### Principais Atribuições do Fundo Municipal de Habitação

**Captação e Gestão de Recursos:** Receber e administrar recursos provenientes de diversas fontes, como transferências do Governo Federal e Estadual, repasses de programas habitacionais, doações, emendas parlamentares, além de verbas oriundas do próprio município.

- Investir os recursos em projetos e programas que garantam a melhoria das condições habitacionais da população de baixa renda.
- Financiamento de Projetos Habitacionais: Destinar verbas para a construção, reforma e regularização de moradias populares.
- Financiar programas de urbanização de assentamentos informais, garantindo infraestrutura básica como saneamento, pavimentação, iluminação, etc.
- Promover programas de locação social e de assistência técnica para autoconstrução.
- Fomento a Políticas de Regularização Fundiária: Apoiar ações que promovam a regularização fundiária, garantindo a segurança jurídica da posse para famílias que vivem em áreas informais.
- Implementar programas de titulação de propriedades para comunidades carentes.
- Apoio a Programas de Melhoria Habitacional: Financiar projetos de melhoria habitacional, incluindo reformas, ampliações e adaptação de imóveis para pessoas com deficiência.
- Apoiar projetos voltados à sustentabilidade, como a instalação de sistemas de captação de água da chuva e energia solar em habitações de interesse social.

- Monitoramento e Avaliação: Fiscalizar a aplicação dos recursos destinados às políticas habitacionais, garantindo que sejam utilizados de forma eficiente e transparente.
- Realizar auditorias e prestar contas periodicamente ao Conselho Gestor do Fundo e à sociedade.
- Articulação com Outros Órgãos e Instituições: Estabelecer parcerias com entidades públicas, privadas e organizações da sociedade civil para potencializar a execução de projetos habitacionais.

Colaborar com outros fundos e secretarias, como o Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano e o Fundo Municipal de Assistência Social, para implementar políticas integradas.

#### Funcionamento do Fundo Municipal de Habitação

O FMH é gerido por um Conselho Gestor, composto por representantes do poder público e da sociedade civil, garantindo a participação social e a transparência na tomada de decisões. O conselho é responsável por aprovar planos de aplicação dos recursos, acompanhar a execução de projetos e fiscalizar a gestão financeira do fundo.

### **LEGISLAÇÕES VIGENTES**

A Lei 1.650/2001, cria o Fundo Municipal de Habitação de Extrema, destinado a financiar programas e projetos habitacionais, além de regularizar assentamentos irregulares no município.

- Lei 3.582, 03 de maio de 2017;
- Lei 3.728, 26 de janeiro de 2018;
- Lei 4.066, 11 de outubro de 2019;
- Lei 4.362, 07 de julho de 2021.

## **SISTEMA OPERACIONAL**

Implementação do sistema informatizado ESCAL para a realização de novas inscrições, inclusão dos cadastros habitacionais existentes e geração de protocolos.

Com este sistema, foi possível controlar efetivamente os cadastros realizados, garantindo a emissão de protocolos para cada inscrição. Além disso, o sistema está formatado para aplicar a pontuação estabelecida pela legislação municipal, permitindo uma análise precisa e transparente das prioridades habitacionais.

Estatísticas atualizadas em 21/10/2024:

- Inscrições Habitacionais Realizadas: 4.730
- Total de Idosos como Proponentes Principais (acima de 60 anos): 460

## **EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS CONCLUÍDOS**

i. Residencial Tenentes V  
29 Unidades habitacionais  
Finalizado em 2021  
Lei nº 3.374, 24 de julho de 2015

ii. Residencial Roseira III 1  
56 unidades entregues  
Roseira III - 92 unidades (1º módulo) – janeiro/2022  
Roseira III – 64 unidades (2º módulo) – outubro/2023  
Lei 4.091, 25 de novembro de 2019.

## **EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS EM ANDAMENTO**

i. Residencial Tenentes VI  
110 unidades  
Lei 4.634, 02 de agosto de 2022 com alteração Lei 4.746 11 de abril de 2023.

ii. Projeto Residencial Terras de Santa Fé – Projeção de até 547 unidades.  
Lei 4.912, 19 de dezembro de 2023, incluindo o Programa Pró-Moradia, que foi o prorrogado prazo para Abril/2025.

- iii. Residencial Terras de Santa Fé – Documentação em andamento junto a Caixa, pela Empresa Altho Construtora, para construção de Empreendimento Habitacional, na modalidade Faixa 2, com estimativa de construção de 203 unidade habitacionais.

## **PROGRAMA FINANCIAMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO 2021 À OUTUBRO/2024**

Etapas:

1. Montagem do processo;
2. Visitas técnicas – Assistente Social e Engenheira Civil;
3. Laudos Técnico;
4. Fechamento do processo;
5. Exposição ao GC FMH;
6. Decisão;
7. Comunicar os mutuários;
8. Geração de contrato para assinaturas;
9. Encaminhamento das autorizações de fornecimento as empresas;
10. Acompanhamento da utilização dos materiais;
11. Após a utilização dos materiais finalizar o processo.

### **FAMÍLIAS BENEFICIADAS**

	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>12/11/2024</b>
REUNIÕES CGFMH	3	5	9	8
PROCESSOS LIBERADOS	94	69	36	30
VALORES LIBERADOS	R\$ 1.290.026,28	R\$ 1.130.004,16	R\$ 622.730,56	R\$ 570.113,48
PROCESSOS REPROVADOS	13	31	11	27
VALORES RECEBIDOS	R\$ 752.529,87	R\$ 757.007,64	R\$ 717.645,69	R\$ 578.663,34

Serviço de acompanhamento de utilização de material com início em agosto de 2022.

<b>OBRAS</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
ACOMPANHAMENTOS	19	36	30
FINALIZADAS	15	20	1

Abaixo imagens de algumas liberações de materiais para construção, solicitados devidamente utilizados:



Solicitação de materiais para a construção de um imóvel.



Obra finalizada, de acordo com a solicitação.

## **PROJETO DE LEI – DOAÇÃO**

Processos elaborados através de Projeto de Lei, serviço ofertado para famílias que apresentam vulnerabilidade, e sem condições financeiras para custear reformas e/ou construção.

#### ETAPAS OPERACIONAIS:

1. Identificação da família e necessidade;
2. Documentação;
3. Avaliação social;
4. Avaliação engenharia;
5. Laudo / Plano de ação / planilha orçamentaria;
6. Análise jurídica;
7. Análise Legislativo.

#### INDICADORES:

- 33 processos aprovados;
- 07 processos aguardando aprovação;
- 17 processos previstos.

- Implantação de dívida ativa – adaptação Escal, final de 2021;
- Início de 2022 - lançamentos referentes aos anos 2017 a 2021. (sendo monitorado, através de testes);
- 2023 – Lançamento referente ao ano 2022;
- 2024 – Lançamento referente ao ano 2023;
- Acompanhamento dos recebimentos;
- Lançamento de crédito de parcelas pagas via carnê – Ibetch
- Importação de pagamentos via DAM – Escal
- 2025 – Lançamentos referente ao ano 2024. (previsão)

### **SALDO FINANCEIRO FMH**

<b>SALDO FMH – CONTA 0.011-8</b>		
<b>02/02/2021</b>	R\$178.716,43	-
<b>31/12/2021</b>	R\$225.360,15	26,10%
<b>31/12/2022</b>	R\$293.287,54	30,14%
<b>31/12/2023</b>	R\$886.669,22	202,32%
<b>31/10/2024</b>	R\$1.089.398,44	22,85%

## 7 GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

### BALCÃO DE EMPREGOS

O Balcão de Empregos é o setor encarregado pela implementação de políticas públicas voltadas ao emprego e à geração de renda. Ele atua promovendo a intermediação entre empregadores e candidatos, além de oferecer suporte e capacitação para a inserção no mercado de trabalho. O setor busca fomentar a empregabilidade, impulsionando a inclusão social e o desenvolvimento econômico local por meio de programas e parcerias que visam ampliar as oportunidades de trabalho e qualificação profissional.

#### ORGANOGRAMA



#### PRINCIPAIS AÇÕES

##### PROJETO ESCREVENDO O SEU FUTURO:

Oferta de cursos preparatórios para melhor desenvolvimento da população no mercado de trabalho a qualificação de cursos é um processo essencial para garantir a

qualidade, a relevância e a eficácia dos programas oferecidos, seja no contexto acadêmico, profissional ou técnico. Por meio da qualificação, busca-se analisar e aperfeiçoar o conteúdo programático, a metodologia de ensino, a capacitação do corpo docente e a infraestrutura disponibilizada, promovendo uma experiência educacional que esteja alinhada às exigências do mercado e às necessidades da sociedade.

No ano de 2022 á 2024, 421 pessoas receberam capacitações gratuitas através de parcerias entre instituições de ensino SENAC e SENAI.

## INDICADORES

CAPACITAÇÕES SENAC	
Aprendendo a Empreender	6
Atendimento com foco no sucesso e nas vendas	6
Biossegurança em salões de beleza	4
Comercialização de produtos pela internet	6
Como encantar e fidelizar seus clientes	11
Como usar as redes sociais para vender mais	17
Como utilizar a planilha do Excel	16
Como utilizar o editor de textos word	8
Conteúdo e sua imagem nas redes sociais	9
Elaboração de currículo e entrevista de emprego	10
Ética e Postura Profissional	13
Excelência em vendas	13
Finanças pessoais	18
Marketing, atendimento e vendas	22
Mercado de Trabalho	7
Navegando na internet com segurança	6
Qualidade no atendimento ao público	7
Redes sociais	4
Redes sociais para melhor idade	5
Relacionamento com o cliente	10
Salão de beleza e redes sociais	9
Técnicas de boas práticas na manipulação de alimentos	7
Técnicas de limpeza e higienização hospitalar	13
Técnicas de preparo de molhos e massas	15
Utilizando o word para confecção de currículos	10
<b>TOTAL DE ALUNOS CAPACITADOS</b>	<b>252</b>

<b>CAPACITAÇÕES DESENVOLVIDAS</b>	
<b>QUALIFICAÇÕES</b>	<b>APROVADOS</b>
Gestão de Compras e Estoque	12
Operador de Empilhadeira	12
Manipulação de Alimentos	7
Instalação Elétrica Predial	13
Informática Básica	11
<b>TOTAL DE ALUNOS CAPACITADOS</b>	<b>55</b>

<b>QUALIFICAÇÕES OFERTADAS</b>
E-Commerce
Ferramentas da Qualidade
NR 11
Operações Logísticas
PCP
Saúde e Segurança do Trabalho
<b>QUANTIDADE DE PESSOAS QUALIFICADAS</b>
94 Alunos

### **Projeto FAR- Residenciais Tenentes III e IV:**

Eixos de atuação:

Mobilização, organização e fortalecimento social- visa promover autonomia, protagonismo social apoio e a implementação de iniciativas de geração de trabalho e renda, visando á inclusão produtiva, econômica e social, de forma a promover o incremento de renda familiar e a melhoria das condições de vida da população, fomentando o planejamento do orçamento familiar e do desenvolvimento socioterritorial.

### **INDICADORES**

<b>PROJETO FAR RESIDENCIAL TENENTES III E IV</b>	<b>APROVADOS</b>
Curso Manicure e Pedicure	10
Curso Maquiagem Básica	10
Total de Alunos Capacitados	20

## **CAD PCD**

O cadastro de PCD para emprego é um registro feito por pessoas com deficiência (PCD) que desejam se candidatar a vagas de trabalho que estejam reservadas ou adaptadas para atender às suas necessidades específicas. Esse cadastro é oferecido por empresas, plataformas de recrutamento tem como objetivo facilitar a inclusão de PCDs no mercado de trabalho.

O processo de cadastro para PCD normalmente envolve:

1. **Registro de Informações Pessoais e Profissionais:** Nome, endereço, histórico de trabalho, qualificações, formação acadêmica, habilidades e outros dados importantes para o recrutamento.
2. **Informação sobre a Deficiência:** Descrição do tipo e grau de deficiência, com informações adicionais que possam ser úteis para o empregador entender as adaptações necessárias no ambiente de trabalho.
3. **Adequação ao Perfil das Vagas:** O cadastro permite que as empresas identifiquem candidatos PCDs que possuem o perfil adequado para preencher as vagas de emprego disponíveis, incluindo adaptações nas funções ou no ambiente de trabalho, caso necessário

O CAD PCD foi criado em 2022 e deste então obtivemos 129 cadastros dentre desses cadastros 80% já foram contratados por empresas do município.

A solicitação é realizada pelo e-mail com os dados da vaga e dados da empresa, sendo assim é disponibilizado as informações dos candidatos para o início dos processos seletivos.

## **AGOSTO LILÁS NAS EMPRESAS**

O Agosto Lilás nasceu com o objetivo de alertar a população sobre a importância da prevenção e do enfrentamento à violência contra a mulher, incentivando as denúncias de agressão.

Nos meses de julho e agosto é desenvolvido com a unidade CREAS algumas ações e uma são parcerias com algumas empresas do município levando informações e conscientizando colaboradores na tratativa deste assunto.

O convite á empresas é disponibilizado através de um link onde a mesma realiza o registro para receber palestras sobre o assunto e assim fornece os dados da quantidade de colaboradores, espaço e agenda disponível dentro do mês de agosto.

Dados gerais:

Mais de 1.500 famílias dentro de empresas já receberam palestras sobre a conscientização do assunto.

## **PAIS EMPREGADOS**

Ação que é promovida no neste mês de agosto para empregabilidade, de pais no mercado de trabalho.

As empresas interessadas em ofertar suas vagas devem preencher o formulário disponibilizado pelo setor onde o Balcão de Empregos, organiza os processos seletivos e envios de materiais, divulgações conforme os descritivos das vagas ofertadas.

Aproximadamente a ação emprega no mês de agosto 100 homens.

## **MÃES EM MOVIMENTO**

Ação que é promovida no mês de maio para empregabilidade, de mães no mercado de trabalho.

As empresas interessadas em ofertar suas vagas devem preencher o formulário disponibilizado pelo setor onde o Balcão de Empregos, organiza os processos seletivos e envios de materiais, divulgações conforme os descritivos das vagas ofertadas.

Dados gerais:

Aproximadamente a ação emprega no mês de maio 70 mulheres.

## **MULTI SUL+ FETEF**

Feira industrial multissetorial do Sul de Minas ela acontece em Extrema no Parque de Evento gerando oportunidades de negócios, visibilidade e marketing, acesso a novas tendências do mercado.

O Balcão de Empregos a dois anos participa da feira onde é ofertado inúmeras vagas de empregos para que candidatos possam participar das oportunidades do mercado de trabalho.

As empresas realizam o cadastro através do link disponibilizado e todas as candidaturas realizadas pelos candidatos são enviadas a empresas para o início do processo seletivo.

Dados gerais: Nesses dois anos disponibilizamos na feira mais de 1000 vagas ofertando oportunidades para toda população na inserção ao mercado de trabalho.

## **SEMANA DA EMPREGABILIDADE**

Ação promovida para empregar o maior número de pessoas as vagas ofertadas pelas empresas durante cada dia da semana uma empresa tem a oportunidade de realizar os seus processos seletivos em nosso espaço, na busca de mão de obra e fechamento do quadro de colaboradores.

O setor organiza os processos, agendamentos de sala, triagem de candidatos e divulgações das vagas.

A semana da empregabilidade é realizada sempre que a muito volume de vagas sendo executada principalmente no segundo semestre do ano gerando mais de 2000 oportunidades por ano uma excelente oportunidade para a população que busca oportunidades no mercado de trabalho.

## **EMPREGA EXTREMA**

Criação de um WhatsApp para o setor de Balcão de Empregos e um grupo onde é disponibilizado as vagas e processos seletivo que vão acontecendo durante a semana, sendo assim o serviço oferece algumas vantagens para a população, especialmente no contexto de comunicação mais ágil e direta como:

1. Rapidez e praticidade: Permite que o envio do currículo seja feito de forma imediata, sem a necessidade de anexar documentos a e-mails ou preencher formulários. Isso facilita o processo tanto para o candidato quanto para o recrutador.

2. Acessibilidade: O WhatsApp é amplamente utilizado e acessível, permitindo que o candidato envie seu currículo de qualquer lugar e a qualquer hora.
3. Facilidade de envio de documentações para inscrição de cursos disponíveis.

Em média mais de 800 pessoas estão no grupo recebendo informações sobre vagas de empregos, processos seletivos, capacitações ofertadas e ações desenvolvidas pelo setor.

## 8 CONSELHO TUTELAR

### 1) Eleição do Conselho Tutelar Mandato 2024-2027



Foram eleitas 8 conselheiras, Aparecida da Silva Moraes, Eliane Martins Cezar Morbidelli, Patricia Vieira Ramalho, Suzimara Pereira de Oliveira, Paloma Nunes Moreira, Natália Spektor, Juliana Augusta Mattos, Leila da Silva, nesta ordem, **deste modo para 2025, deverá compor uma comissão para realizar a eleição suplementar para preenchimento de 2 vagas.**

## **RESOLUÇÃO EDITALÍCIA Nº 02, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Dispõe sobre o Edital do Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de EXTREMA/MG, referente ao mandato 2024/2027.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DO MUNICÍPIO DE EXTREMA/MG**, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, da Lei Municipal nº. 2030/2005, 3080/2013 e da Resolução CONANDA nº 231/2022, torna público o **Processo de Escolha Unificado para membros do Conselho Tutelar do Município de EXTREMA/MG, para o exercício do mandato 2024/2027**, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

## 9 CONSELHO MUNICIPAIS

- a) CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Lei de Criação 1.317/1997, Lei de criação do Fundo 1.318/1997 – e-mail [secretariocmdca@extrema.mg.gov.br](mailto:secretariocmdca@extrema.mg.gov.br)



- b) CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social – Lei 2.893/11 , Lei de criação do Fundo Lei 1.692/2002 – e-mail [secretariocmas@extrema.mg.gov.br](mailto:secretariocmas@extrema.mg.gov.br)



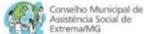
b.1 – 14º Conferência Municipal de Assistência Social

**14ª Conferência Municipal de SUAS ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
EXTREMA | MG

A Secretaria de Assistência Social e o Conselho Municipal de Assistência social de Extrema convidam o(a) senhor(a) a participar da **14ª Conferência Municipal de Assistência Social**.

**PROGRAMAÇÃO**

<b>TEMA:</b> Reconstrução do SUAS: o SUAS que temos e o SUAS que queremos.	<b>06 DE ABRIL</b> DAS 08H ÀS 16H Almoço: 12h - 13h
<b>PALESTRANTE:</b> Dra. Abigail Torres	
<b>Local:</b> Cine Teatro - Parque de Eventos de Extrema	





- a) CMI – Conselho Municipal do Idoso - Lei 3.399/2015, Lei de criação do Fundo 3.399/2015 – e-mail [secretariocmi@extrema.mg.gov.br](mailto:secretariocmi@extrema.mg.gov.br)

Observação: Reabertura do conselho, criação do CNPJ, e abertura da conta bancária para funcionamento do fundo, assim como o respectivo registro das informações no Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania, pois os dados serão migrados para receita federal para que as pessoas físicas e jurídicas possam deduzir 3% no IR.



**DECRETO Nº 12.015, DE 6 DE MAIO DE 2024 - Convoca a 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, e deverá ocorrer até março de 2025**

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) desempenha um papel fundamental na promoção do bem-estar social e na garantia de direitos para as pessoas em situação de vulnerabilidade no Brasil. Sua estrutura, baseada na descentralização, integralidade e participação social, possibilita que estados e municípios assumam a responsabilidade de desenvolver políticas sociais que respondam às necessidades específicas de suas populações, promovendo a justiça social e a inclusão.

Durante esta gestão, o município consolidou significativos avanços na implementação do SUAS, ampliando a rede de proteção social tanto na Proteção Social Básica quanto na Proteção Social Especial. A inauguração de novas unidades de CRAS, CREAS e o desenvolvimento de programas como o Galpão Social – Projetos de Vida e o Serviço de Acolhimento para adolescentes refletem o compromisso contínuo com a proteção de indivíduos em situações de risco. Além disso, a criação da Sala Lilás e as ações voltadas para mulheres vítimas de violência mostram a sensibilidade e a prioridade para com os grupos mais vulneráveis.

O fortalecimento das parcerias com Organizações da Sociedade Civil (OSCs) e a expansão de serviços voltados para a segurança alimentar, habitação, e atendimento à população de rua demonstram a importância de uma gestão integrada e sensível às demandas locais. A reestruturação do Cadastro Único e a criação do Setor de Vigilância Socioassistencial também são passos fundamentais para assegurar que os serviços cheguem a quem realmente precisa, com eficiência e transparência.

A valorização dos recursos humanos, com adequações salariais e melhorias nas condições de trabalho, bem como a ampliação do horário de atendimento, contribuiu para um serviço mais acessível e humanizado. Ao reconhecer a importância dos profissionais da assistência social, investimos na qualificação contínua, garantindo um atendimento mais eficaz e de qualidade.

Por fim, a execução de políticas habitacionais em parceria com a Caixa Econômica Federal e a melhoria na gestão dos programas de moradia evidenciam o comprometimento com a dignidade e o direito à moradia para famílias em vulnerabilidade. A promoção de campanhas como "Carnaval Sem Assédio" e "18 de Maio – Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes" reforça nosso papel na mobilização social e na conscientização da comunidade.

Diante dos avanços alcançados, temos plena convicção de que o trabalho desenvolvido nesta gestão construiu alicerces sólidos para o futuro da assistência social no município. Os esforços empreendidos foram orientados pela Lei nº 4.095/2019, que fortaleceu as diretrizes para a Política de Assistência Social em Extrema, reconhecendo-a como um direito do cidadão e uma obrigação do Estado.

Estamos cientes dos desafios que ainda se apresentam, mas seguimos comprometidos com a continuidade dos serviços e o aprimoramento das políticas públicas, sempre visando a inclusão social, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e a melhoria da qualidade de vida da nossa população. Que os próximos passos sejam pautados por essa mesma dedicação e espírito de inovação, garantindo um futuro mais justo e inclusivo para todos.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Conselho Nacional de Assistência Social**. Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009. Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Brasília, DF: CNAS, 2009.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 5 out. 1988.

BRASIL. **Decreto nº 6.214, de 26 de setembro de 2007**. Regulamenta o **Benefício de Prestação Continuada (BPC)**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 27 set. 2007.

BRASIL. **Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011**. Altera a Lei nº 8.742/1993 e institui o **Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 7 jul. 2011

BRASIL. **Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993**. Dispõe sobre a **Organização da Assistência Social (LOAS)** e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 8 dez. 1993.

BRASIL. **Ministério da Cidadania**. Guia para Implementação do Programa Criança Feliz. Brasília, DF: Ministério da Cidadania, 2018.

BRASIL. **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**. Orientações técnicas: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. Brasília, DF: MDS, 2009.

BRASIL. **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**. Orientações técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. Brasília, DF: MDS, 2011.

BRASIL. **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**. Orientações técnicas sobre benefícios eventuais. Brasília, DF: MDS, 2009.

Orientações técnicas para a implementação da Vigilância Socioassistencial no âmbito do SUAS. Brasília, DF: MDS, 2016.

## **ANEXO**